

DIARIO



OFFICIAL

Empresa Industrial de Melhoramentos
no Brasil.
Rua General Camara n. 120.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXX — 43ª DA REPUBLICA — N. 137

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 1931

AVISO

De ordem do Sr. director geral, fica prorogado até às 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

SUMMARIO

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO:

- Decreto n. 20.017, que approva o regulamento para os centros de Aviação Naval.
- Decreto n. 20.053, que abre, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de 1:983\$200, para pagamento de differença entre accrescimos sobre vencimentos, no periodo de 3 de abril a 31 de dezembro de 1929, ao bacharel Sylvio Gentio de Lima, juiz federal na secção do Estado do Ceará.
- Decreto n. 20.076, que autoriza o pagamento do pessoal de logares extintos na Repartição Geral dos Correios.
- Decreto n. 20.077, que approva os projectos e orçamentos, na importancia total de 57:084\$573, para a construção de desvios de cruzamento e de segurança, e de uma casa para o encarregado da parada, nos kilometros 2.789,50 e 3.149,50 da linha de Santa Maria a Marcellino Ramos, da Rede de Viação Ferrea Federal do Rio Grande do Sul.
- Decreto n. 20.085, que providencia sobre o credito necessario á representação do Ministerio da Agricultura na Feira Internacional de Amostras do Districto Federal, no corrente anno.
- Decreto n. 20.086, que abre, ao Ministerio da Agricultura, o credito especial de 364:891\$650, para pagamento de auxilios e premios devidos á Sociedade Anonyma Industrias de Seda Nacional.
- Decreto n. 20.088, que abre, ao Ministerio das Relações Exteriores, um credito especial de 728:612\$640, papel, para pagamento de despesas com a hospedagem de pessoas illustres e outras autorizadas pelo Governo.
- Decreto n. 20.090, que crea o estandarte da Aviação Naval Brasileira.
- Decreto n. 20.094, que abre, ao Ministerio da Fazenda, o credito de 200:000\$000, supplementar á verba 21ª, do orçamento vigente do mesmo ministerio.
- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 9 do corrente.
- Ministerio da Educação e Saude Publica — Decretos de 8, 9 e 10 do corrente.
- Ministerio das Relações Exteriores — Decretos de 9 do corrente.
- Ministerio da Marinha — Decretos de 11 do corrente.
- Ministerio da Agricultura — Exposição.

SECRETARIAS DE ESTADO:

- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria do Interior, da Policia do Districto Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.
- Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Expediente e dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saude Publica.
- Ministerio das Relações Exteriores — Portarias.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e da Recebedoria do Districto Federal.

Ministerio da Guerra — Despachos — Portaria — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Repartição Geral dos Telegraphos.

Ministerio da Agricultura — Expediente das Directorias Geral de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e da Superintendencia do Serviço do Algodão.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Expediente e Contabilidade, dos Departamentos Nacionais da Industria e do Povoamento e Conselho Nacional do Trabalho.

Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Ediliaes e avisos — Sociedades anonyms — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N. 20.017 — DE 21 DE MAIO DE 1931

Approva o regulamento para os Centros de Aviação Naval

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930:

Resolve approvar e mandar executar o regulamento para os Centros de Aviação Naval, que a este acompanha, assignado pelo ministro de Estado dos Negocios da Marinha; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1931, 110ª da Independencia e 43ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Conrado Heck.

Regulamento para os Centros de Aviação Naval, a que se refere o decreto n. 20.017, de 21 de maio de 1931

CAPITULO I

DOS CENTROS E SEUS FINS

Art. 1º Os Centros de Aviação Naval são destinados a servir de base aos aviões da Aviação e suas guarnições.

Paragrapho unico. Podem tambem accumular estas funções com as de ensino, devendo neste caso ter uma organização especial e a designação de Centro-Escola.

Art. 2º Conforme a sua importancia serão os Centros classificados em 1ª e 2ª classes.

Paragrapho unico. Serão considerados Centros de 1ª classe aquellos que puderem alojar no minimo o material e o pessoal de nove (9) Flotilhas e Centros de 2ª classe aquellos que puderem alojar no minimo o de tres (3) Flotilhas.

Art. 3º Os Centros que não puderem, por falta de elementos, alojar o material e o pessoal de tres Flotilhas, serão designados Centros em formação ou simplesmente Base.

DA ORGANIZAÇÃO DOS CENTROS

CAPITULO II

Art. 4.º Para realização de seu objectivo acha-se todo o material e pessoal dos Centros distribuido por "departamentos". De accordo com a diversidade de serviços attribuidos aos Departamentos são estes divididos em Divisões. Acha-se todo o conjunto subordinado ao immediato e este ao commandante.

Parapho unico. Para o serviço de expediente, protocollo e archivo de papéis dispõem os Centros de uma Secretaria directamente subordinada ao immediato.

Art. 5.º *Departamentos e Divisões* — São os seguintes os "departamentos" e "divisões" dos Centros:

A) *Departamento do Aerodromo Militar* (C. Av. D. A. M.):

- 1 — Divisão do Aerodromo (C. Av. D. A. M. 1);
- 2 — Divisão de Artilharia (C. Av. D. A. M. 2);
- 3 — Divisão de Comunicações (C. Av. D. A. M. 3);
- 4 — Divisão de Navegação e Meteorologia (C. Av. D. A. M. 4);

5 — Divisão de Photographia (C. Av. D. A. M. 5).

B) *Departamento do Pessoal* (C. Av. D. P.):

- 1 — Divisão de Administração (C. Av. D. P. 1);
- 2 — Divisão de Contabilidade (C. Av. D. P. 2);
- 3 — Divisão de Conforto e Sports (C. Av. D. P. 3).

C) *Departamento do Material* (C. Av. D. M.):

- 1 — Divisão de Reparos (C. Av. D. M. 1);
- 2 — Divisão de Viação (C. Av. D. M. 2);
- 3 — Divisão de Luz e Agua (C. Av. D. M. 3);
- 4 — Divisão de Abastecimento (C. Av. D. M. 4).

D) *Departamento de Saude* (C. Av. D. S.):

- 1 — Divisão de Clinica Geral (C. Av. D. S. 1);
- 2 — Divisão de Prompto Soccorro (C. Av. D. S. 2);
- 3 — Divisão de Medicina de Aviação (C. Av. D. S. 3);
- 4 — Divisão de Medicamentos (C. Av. D. S. 4);
- 5 — Divisão de Clinica Odontologica (C. Av. D. S. 5).

CAPITULO III

DOS SERVIÇOS DOS DEPARTAMENTOS E DIVISÕES

Art. 6.º Ao *Departamento de Aerodromo Militar* compete: tudo que disser respeito ao material e pessoal necessario ao vôo, artilharia, communicações, photographia, navegação e meteorologia do Centro.

§ 1.º A' *Divisão de Aerodromo* compete:

- a) aviões do Centro e hangars por elles occupados;
- b) campo de pouso maritimo e terrestre;
- c) soccorro: Serviços de paraquedas e de ambulancias de terra e mar;
- d) incendio: Extinção de incendio nos hangars e aviões;
- e) trafego aéreo: Torre de observação, regras e signaes de pista.

§ 2.º A' *Divisão de Artilharia* compete:

- a) armamento dos aviões do Centro;
- b) armamento anti-aereo e terrestre;
- c) linha de tiro;
- d) material necessario para o exercicio dos aviões (anéis, alvos, etc.);
- e) deposito de munições.

§ 3.º A' *Divisão de Comunicações* compete:

- a) telegraphia;
- b) signaes;
- c) pombos correios;
- d) correspondencias.

§ 4.º A' *Divisão de Navegação e Meteorologia* compete:

- a) instrumentos de navegação;
- b) relógios do Centro;
- c) cartas;
- d) aerodromos (plantas e informações);
- e) instrumentos de meteorologia;
- f) sondagens;
- g) informações do tempo.

§ 5.º A' *Divisão de photographia* compete:

- a) material photographico em geral;
- b) serviços de photographia;
- c) serviços de cinematographia.

Art. 7.º Ao *Departamento do pessoal* compete: o registro de todo o pessoal, averbações em seus assentamentos, detalhes

de serviços, sports, divertimentos e conforto do pessoal. Ranchos, alojamentos, licenças, ferias, direcção da secretaria do immediato, etc.

§ 1.º A' *Divisão de Administração* compete:

- a) registro do pessoal;
- b) averbações em cadernetas;
- c) ranchos, cozinhas e alojamentos;
- d) detalhe de serviço e tabellas;
- e) licenças e ferias;
- f) organização e direcção da secretaria do immediato.

§ 2.º A' *Divisão de Contabilidade* compete:

- a) folhas de pagamento e tudo que se referir ao numerario do pessoal em geral;
- b) escripturação de livros de soccorros e cadernetas subsidiarias;
- c) informações e certidões referentes ás relações do pessoal com o Estado.

§ 3.º A' *Divisão de Conforto e Sports* compete:

- a) sports em geral;
- b) diversões;
- c) cantina;
- d) barbearia;
- e) sapataria;
- f) alfaiataria.

Art. 8.º Ao *Departamento do Material* compete: o material de transporte, serviços de agua, esgoto e electricidade, depositos, conservação e reparos em geral de todo o material do Centro, competindo-lhe além disto o supprimento do Centro.

§ 1.º A' *Divisão de reparos* compete:

- a) reparos dos edificios, canalização de agua e electricidade, esgotos, moveis, viaturas, embarcações, etc.;
- b) reparos de aviões e seus motores;

§ 2.º A' *Divisão de Viação* compete:

- a) a conservação e efficiencia das embarcações e viaturas.

§ 3.º A' *Divisão de Luz e Agua* compete:

- a) limpeza, conservação e funcionamento da casa de torça (usina);
- b) conservação e manutenção de toda a installação electrica, phonoclamas, telephones e holophotes do Centro;
- c) conservação e manutenção de toda a rede hydraulica e de esgotos.

§ 4.º A' *Divisão de Abastecimento* compete:

- a) abastecimento do material destinado aos serviços do Centro, comprehendendo: pedidos, recebimento e arrecadação;
- b) muniamento do pessoal;
- c) serviços de estatistica, inventario, etc.

Art. 9.º Ao *Departamento de Saude* compete:

- a) a hospitalização dos doentes, serviços de soccorros urgentes, inspecção de vôo dos aviadores, hygiene do Centro, etc.

§ 1.º A' *Divisão de Clinica Geral* compete:

- a) a hospitalização do pessoal necessitante;
- b) o serviço de ambulatorio.

§ 2.º A' *Divisão de Prompto Soccorro* compete:

- a) conservação e efficiencia do material necessario á condução dos feridos;
- b) organização destes serviços e instrucção do pessoal;
- c) cirurgia de urgencia.

§ 3.º A' *Divisão de Medicina da Aviação* compete:

- a) (observar com cuidado o estado sanitario do pessoal navegante;
- b) fiscalizar o regimen alimentar do pessoal navegante;
- c) proceder ás inspecções de saude do pessoal da Aviação Naval.

§ 4.º A' *Divisão de medicamentos* compete:

- a) limpeza e arrumação do local occupado pela pharmacia;
- b) manipulação de receitas medicas.

§ 5.º A' *Divisão de Clinica Odontologica* compete:

- a) limpeza e arrumação do gabinete dentario;
- b) attender diariamente o pessoal a horas determinadas.

CAPITULO IV

DA ORGANIZAÇÃO DOS CENTROS — ESCOLA

Art. 10. A organização dos Centros-Escola é a mesma da dos Centros, acrescida do Departamento de Ensino, cuja organização e attribuições acham-se estabelecidas pelo Regulamento da Escola de Aviação Naval.

CAPITULO V

DO PESSOAL DOS CENTROS

Art. 11. O pessoal da administração dos Centros de 1ª classe será o seguinte:

- 1 commandante capitão de mar e guerra aviador naval da activa;
- 1 immediato capitão de fragata aviador naval da activa;
- 1 chefe do Departamento do Aerodromo Militar, capitão de corveta aviador naval da activa;
- 1 chefe do Departamento do Pessoal, capitão de corveta aviador naval da activa;
- 1 chefe do Departamento do Material, capitão de corveta aviador naval da activa;
- 1 chefe do Departamento de Saude, capitão de corveta ou capitão-tenente, medico da Armada;
- 5 chefes de divisão do Departamento do Aerodromo Militar, capitães-tenentes ou primeiros tenentes da activa ou da reserva;
- 1 chefe de divisão de Conforto e Sport do Departamento do Pessoal, 1º ou 2º tenente aviador naval da activa ou da reserva;
- 1 chefe da Divisão de Contabilidade official commissario;
 - 1 — Chefe da Divisão de Reparo, capitão-tenente aviador naval da activa ou da reserva.
 - 1 — Chefe de Divisão de Viacão, 1º ou 2º tenente aviador naval da activa ou da reserva.
 - 1 — Chefe da Divisão de Usina, official do QM ou CO-EL.
 - 1 — Chefe da Divisão de Abastecimento, official commissario.
 - 1 — Chefe da Divisão de Prompto Soccorro, medico do Corpo de Saude da Armada.
 - 1 — Chefe da Divisão de Medicina de Aviação, medico do Corpo de Saude da Armada, especializado em medicina de aviação.
 - 1 — Chefe da Divisão de Medicamentos, pharmaceutico do Corpo de Saude da Armada.
 - 1 — Chefe da Clinica Odontologica, dentista contratado.
- 2 — SO-ES encarregados do protocollo e archivo.
- 2 — AE-ES para secretaria.
- 4 — PE-ES para os quatro departamentos.

Sub-officiaes, inferiores, praças, fuzileiros navaes, talfeiros e civis contractados terão suas lotações fixadas nos respectivos Regimentos Internos dos Centros.

Art. 12. O pessoal da Administração dos Centros de 2ª classe será o mesmo; o commandante será capitão de fragata aviador naval da activa, o immediato capitão de corveta aviador naval da activa, os chefes de departamentos capitães-tenentes aviadores navaes da activa, e os demais officiaes 1º ou 2º tenentes aviadores da activa ou reserva.

Art. 13. O pessoal da Administração das Bases será constituído por um commandante capitão-tenente aviador naval da activa, de um immediato capitão-tenente ou 1º tenente aviador naval da activa e 1º e 2º tenentes aviadores navaes da activa ou da reserva.

CAPITULO VI

DO PESSOAL DOS CENTROS-ESCOLA

Art. 11. O pessoal da administração dos Centros-Escola é o mesmo dos centros de 1ª classe, acrescido do pessoal necessario ao Departamento de Ensino, o qual se acha fixado no Regulamento da Escola de Aviação Naval.

CAPITULO VII

DAS ATTRIBUIÇÕES DO PESSOAL DOS CENTROS

Art. 15. Ao commandante compete:

- a) dirigir, impulsionar e inspecionar os serviços attribuidos ao Centro;

b) executar e fazer executar fielmente todas as leis, regulamentos e ordens do commandante da Defesa Aerea do Littoral;

c) estimular a iniciativa, autoridade e responsabilidade de seus commandados;

d) detalhar annualmente o programma de exercicios das flotilhas sob suas ordens, de accordo com o Programma de Exercicios do Estado Maior da Armada;

e) designar areas nos hangars para os aviões pertencentes á Força Aerea, bem como alojamento e ranchos para o mesmo pessoal;

f) fazer inspecções do material, pessoal e efficiencia das flotilhas, divisões e secções, independentes pertencentes ao Centro;

g) impor castigo a seus commandados;

h) assignar toda a correspondencia;

i) fazer que o Centro preste o maximo auxilio ás flotilhas.

Art. 16. Ao immediato compete:

a) inspecionar e fiscalizar todos os departamentos e serviços do Centro;

b) substituir o commandante no seu impedimento.

c) dirigir o expediente do Centro, distribuindo-o pelos departamentos e commando;

d) gerir a caixa de economias.

Art. 17. Ao chefe do Aerodromo Militar compete:

a) inspecionar e fiscalizar os serviços das divisões de seu departamento;

b) detalhar diariamente os "tempos" em que poderá ser utilizado o aerodromo do centro pelo pessoal do centro, flotilhas do centro, flotilhas com base temporariamente em terra, etc.;

c) detalhar diariamente para o vôo o pessoal e aviões do centro bem como o treinamento que devem fazer;

d) detalhar os exercicios de artilharia e communicações;

e) organizar o detalhe do serviço do P. C. do chefe de pista.

Art. 18. Ao chefe de Divisão do Aerodromo compete:

a) a conservação, manutenção e efficiencia dos aviões pertencentes ao centro;

b) limpeza e arrumação da area dos hangars por elle occupados;

c) preparo e conservação dos campos de pouso;

d) conservação e reparos no material de soccorro, devendo avisar ao chefe de seu departamento sempre que elle não puder funcionar;

e) inspecção, conservação e manutenção dos para-que-das pertencentes ao centro ou nelle depositados;

f) propor ao chefe de seu departamento as alterações que julgar convenientes nas regras de pista;

g) providenciar a publicação e distribuição de todas as precauções contra o fogo nos hangars e aviões. Exigir a fiel observação destas precauções. Distribuir convenientemente os extintores de incendio;

h) organização, trabalho e funcionamento conveniente do P. C. do chefe de pista, bem como a manutenção e funcionamento dos aparelhos ali existentes;

i) o aparelhamento do campo para o vôo á noite;

j) registrar nas cadernetas dos pilotos os vôos feitos.

Art. 19. Ao chefe da Divisão de Artilharia compete:

a) providenciar para conservação, manutenção e funcionamento de todo o material do armamento o qual comprehende toda a artilharia, metralhadoras, bombas, aparelhamento para lançar cortinas de fumaça e todo o material usado em exercicio;

b) a locação de uma area para exercicios de metralhadoras aerças e as precauções de segurança a serem observadas dentro desta area;

c) inspecção de toda a munição: projectis frouxos, estojes fendidos, calibragem de munição, etc.;

d) o conveniente alinhamento, convergencia e synchronização de todas as metralhadoras fixas dos aviões pertencentes ao Centro;

e) organizar o registro dos exercicios de tiro feitos quer na linha de tiro quer no avião;

f) providenciar a construcção e manutenção dos anelinhos;

g) limpeza de todos os compartimentos nos quaes é conservado o material de artilharia;
 h) providenciar para que o material necessario ao armamento não possa faltar;
 i) fazer montar no avião o material necessario ao serviço detalhado e recolhê-lo á dispensa, quando não for mais preciso;

j) dirigir a instrucção de todo o pessoal da divisão no que diz respeito ao material do Armamento (montagem, desmontagem, manejo, conservação, etc.)

Art. 20. Ao chefe da Divisão de comunicações compete:

a) providenciar para manutenção, conservação e funcionamento de todo o material de comunicações (estação de radio, pistola Very, velas para fumaça, signaes de bandeira,apparelhos opticos e sonoros installados no Centro e nos aviões do Centro);

b) organizar os signaes necessarios ao Centro, que não constarem do Código Geral de Signaes da Marinha;

c) instruir o pessoal de sua divisão;

d) providenciar junto ao chefe de seu departamento para que o material necessario ás comunicações não possa faltar;

e) cuidado, ensino e applicação dos pombos correios;

f) preparação de todos os registros de comunicações e relatorios;

g) serviço de correspondencia, collecta e distribuição.

Art. 21. Ao chefe da Divisão de Navegação e Meteorologia compete:

a) providenciar para conservação e funcionamento de todo o material de navegação: agulhas, indicadoras de abatimento, altímetros indicadores de curvas, indicadores de ascensão, velocímetros, luzes de navegação, sextantes, regras paralelas, compassos transferidores, chronometros;

b) providenciar para que haja sufficiente numero de cartas para supprir não só os aviões do Centro, como os de suas flotilhas;

c) providenciar para a collocação de tabellas de desvio em todos os aviões do Centro, bem como pranchetas, cartas, régua parallelas, etc., quando detalhados;

d) providenciar para compensação de todas as agulhas;

e) providenciar para o funcionamento e exactidão da hora dos relógios do Centro;

f) ter a seu cargo todos os instrumentos de meteorologia;

Art. 22. Ao chefe da Divisão de Photographia compete:

a) providenciar para conservação de todo o material photographico do Centro;

b) manter em ordem o archivo do Centro, verificando se todos negativos e positivos estão catalogados;

c) cuidar dos films cinematographicos e providenciar a sua projecção nos dias determinados;

d) providenciar junto ao chefe de seu Departamento para que o material necessario á sua divisão não possa faltar.

Art. 23. Ao chefe do Departamento do Pessoal compete:

a) inspecionar e fiscalizar os serviços das divisões de seu departamento;

b) exercer a chefia da Divisão de Administração;

c) tomar conhecimento e devidas providencias de todas as ordens que disserem respeito ao pessoal quer do Centro quer das flotilhas (passagens, destaques, recolhimentos, etc.);

d) organizar o pessoal para constituir força de desembarques;

e) distribuir pelos departamentos o pessoal que se apresentar no Centro de accordo com as ordens do immediato;

f) receber dos chefes dos departamentos os detalhes parciaes para a organização do detalhe diario.

Art. 24. Ao chefe da Divisão de Administração (D. P. 1) compete:

a) fazer organizar o detalhe de serviço diario;

b) providenciar alojamentos e logares nas mesas quer para sub-officiaes, inferiores e praças do Centro, quer para o das flotilhas pertencentes ao Centro, quer para as que o tiverem temporariamente por base;

c) distribuir o pessoal por quartos;

d) fazer organizar o detalhe de rancheiros, tendo sob suas ordens o mestre d'armas e rancheiros para execução dos serviços de rancho;

e) organizar a tabella de presos. Fazer cumprir os castigos;

f) apresentar diariamente o livro de castigo ao commandante e pôr o "cumprido" nos castigos cumpridos;

g) enviar o livro de castigo aos immediatos das flotilhas fim destes retirarem os nomes das praças a ellas pertencentes e respectivas partes;

h) reunir no mappa regulamentar as propostas pelos chefes dos departamentos para promoção das praças;

i) organizar a relação de dispensados e baixados ao hospital, destacados e com excesso de licença;

j) organizar o pedido de semestre;

k) inspecionar saccos e macas para fiscalização da limpeza e numeros de peças de uniformes;

l) ter a seu cargo o livro de residencias;

m) ter a seu cargo a instrucção militar das praças;

n) notificar aos chefes de departamentos qualquer alteração havida;

o) assignar nas cadernetas as notas do historico a excepção dos de comportamento;

p) assignar nas cadernetas a nota de debito e credito no impedimento do immediato;

q) ter a seu cargo o armamento portatil;

r) ter a seu cargo o equipamento do pessoal (perneiras, cartucheiras, correia, etc.)

Art. 25. Ao chefe da Divisão de Contabilidade compete:

Superintender os serviços affectos á sua divisão, competindo-lhe a fiel observancia do que estabelece o Código de Contabilidade e mais legislação em vigor, bem como a organização de relatorios annuaes e propostas de medidas que julgar convenientes ao desenvolvimento e organização de sua divisão.

Art. 26. Ao chefe da Divisão de Conforto e Diversão compete:

a) a direcção e organização de sports, bem assim tomar todas as providencias para o seu desenvolvimento;

b) os serviços de barbearia; arrumação e limpeza, lista de praças, providencias sobre contas não pagas, etc.;

c) serviços de cantina; aquisição de objectos, lista de preços, arrumação, limpeza, etc.;

d) serviços de sapataria; arrumação, limpeza, preços, etc.;

e) serviços de alfaiataria; arrumação, limpeza, preços, etc.;

f) providenciar junto ao immediato a aquisição dos elementos necessarios ao bem estar da guarnição.

Art. 27. Ao chefe do departamento do material compete:

a) inspecionar e fiscalizar os serviços das divisões de seu departamento;

b) limpeza e conservação de todos os compartimentos do Centro, excepto o material tecnico dos diversos departamentos;

c) organizar as tabellas do material de limpeza e pintura e superintender o emprego e distribuição do mesmo;

d) organizar os pedidos de sobresalentes, material de limpeza e de reparos, que não possam ser feitos no Centro;

e) ter a seu cargo o material que ainda não foi entregue aos demais departamentos, bem como o das flotilhas que no Centro estiver depositado;

f) obter dos chefes dos departamentos as relações de material que seus departamentos podem precisar em qualquer occasião.

Art. 28. Ao chefe da Divisão de Reparos compete:

a) fiscalização dos serviços das officinas;

b) reparos nos edificios, estradas, jardins, etc.;

c) reparos nas privadas, banheiros, canalização de aguas, etc.;

d) reparos de moveis e utensilios;

e) reparos na installação electrica;

f) reparos nas embarcações e viaturas.

g) reparos de aviões e seus motores;

h) inspecionar mensalmente as ferramentas das officinas para verificar a sua conservação, arrumação, bem como faltas, providenciando a substituição de inuteis e completando as faltas.

Art. 29. Ao chefe da Divisão de Viagem compete:

a) a conservação, limpeza e manutenção das embarcações e viaturas;

b) os serviços de embarcações e viaturas; detalhe do pessoal.

Art. 30. Ao chefe da Divisão de Luz e Agua compete:

a) a limpeza, conservação e funcionamento o detalhe de serviços da casa de força (uzina);

b) conservação, manutenção e funcionamento de toda a installação electrica;

c) conservação e manutenção de toda a rede hydraulica e de esgotos.

Art. 31. Ao chefe da Divisão de Abastecimento compete:

a) superintender os serviços affectos á sua divisão, cumprindo-lhe a fiel observancia do que estabelecer o Código de Contabilidade e mais legislação em vigor, bem como a organização de relatorios annuaes e medidas que julgar convenientes aos serviços de sua divisão.

Art. 32. Ao chefe do Departamento de Saude compete:

- a) superintender os serviços affectos ás divisões de seu departamento;
- b) chefiar a Divisão de Clinicas em Geral;
- c) detalhar os medicos, segundo as ordens recebidas do immediato, para o serviço de clinica, ambulatorio e prompto soccorro;
- d) determinar a hora para as visitas medicas;
- e) providenciar as baixas aos hospitais;
- f) providenciar junto ao immediato para que seja mantida rigorosa hygiene no Centro;
- g) fazer observar o que estiver regulamentado, sobre Medicina de Aviação.

Art. 33. Ao chefe da Divisão de Clinica Geral compete:

- a) limpeza e arrumação das enfermarias;
- b) organização dos serviços de enfermarias;
- c) hospitalizar no Pavilhão de Hospitalização Temporaria, pessoal necessitado das diarias clinicas;
- d) attender diariamente o pessoal que for ás visitas clinicas;
- e) manter o ambulatorio de prophylaxia de doenças venereas, em perfeita efficiencia.

Art. 34. Ao chefe da Divisão de Prompto Soccorro, compete:

- a) manter em devido estado de organização e prompto para o serviço todo o material para a condução de feridos, ambulancia de soccorros e material cirurgico;
- b) a organização dos serviços;
- c) instrucção do pessoal da divisão;
- d) cirurgia de urgencia.

Art. 35. Ao chefe da Divisão de Medicina de Aviação compete:

- a) a conservação e funcionamento de todo o material destinado a inspecção do pessoal da Aviação Naval.

Art. 36. Ao chefe da Divisão de Medicamentos compete:

- a) ter a seu cargo a pharmacia;
- b) a limpeza e arrumação da pharmacia;
- c) a manipulação de receitas.

Art. 37. Ao chefe da Divisão de Odontologia compete:

- a) ter a seu cargo o Gabinete de Odontologia;
- b) limpeza e arrumação do Gabinete Odontologico;
- c) attender diariamente a horas determinadas o pessoal que for ás consultas.

Art. 38. Ao SO-ES compete:

- a) ter a seu cargo os serviços da Secretaria do Centro;
- b) ter a seu cargo o protocollo e organização do archivo do Centro;
- c) encaminhar o expediente e dirigir o serviço dos dactylographs.

Art. 39. Aos AE-ES ou PE-ES da secretaria, dactylographar o que for determinado pelo commandante e immediato.

Art. 40. Aos PE-ES dos departamentos, dactylographar o que lhes for determinado pelos respectivos chefes de departamentos.

CAPITULO VIII

DAS NOMEAÇÕES DO PESSOAL

Art. 41. As nomeações serão feitas segundo o disposto no Regulamento da Força Aerea:

- a) o commandante será nomeado por decreto, por proposta do ministro, ouvido o director geral de Aeronautica;
- b) o immediato pelo ministro, por proposta do director geral de Aeronautica;
- c) os officiaes aviadores navaes pelo director geral de Aeronautica;
- d) os sub-officiaes, inferiores e praças especialistas de Aviação pelo D. G. A.

e) os sub-officiaes, inferiores e praças não especialistas de Aviação, pelo D. G. P., por solicitação da D. G. A.

Paragrapho unico. Nos centros escola as nomeações do Departamento de Ensino serão feitas de accordo com o regulamento para a Escola de Aviação Naval.

CAPITULO IX

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 42. Todos os centros terão um certo numero de postos designados ao tratamento do pessoal da centro e da Reserva Naval Aerea.

Art. 43. Conforme a conveniencia do serviço, os officiaes poderão accumular chefias de departamentos ou divisões.

Art. 44. Afim de que o pessoal especialista de Aviação possa se entregar aos affazeres de suas especialidades, terão os centros um contingente de praças sem especialidades ou fuzileiros navaes, para o serviço de guarda do estabelecimento durante o dia.

Art. 45. Os officiaes dos centros farão serviço de estado e os chefes de departamentos, pernoites uma vez por semana.

Paragrapho unico. Nos centros-escola, porém, farão os serviços de estado os officiaes alumnos, entrando os officiaes do centro na escala de pernoite diario.

Art. 46. Só poderão ser detalhados para o P. C. do chefe de pista, officiaes e sub-officiaes aviadores da activa ou da reserva.

Art. 47. Cada centro terá seu Regimento Interno.

Art. 48. Para os efeitos de detalhes de rancheiros da guarnição e outros serviços, póde o immediato agrupar duas ou mais divisões.

Art. 49. O serviço de rancho compete quer aos officiaes do centro quer aos officiaes das flotilhas, excepção feita de seus commandantes e immediatos.

Art. 50. Compete ao centro os serviços de Saude e Fazenda das flotilhas e officina de Aviação Naval.

Art. 51. Quando solicitadas, as officinas da Divisão de Reparos deverão ser facultadas ao pessoal das flotilhas.

Art. 52. No caso de impedimento do commandante do centro, as flotilhas a elle pertencentes cujos commandantes forem mais antigos do que o immediato do centro, ficarão automaticamente delle desligadas como se fossem da esquadra com base temporariamente em terra.

Paragrapho unico. Ficarão neste caso estas flotilhas subordinadas ao commandante da Defesa Aerea do Littoral.

CAPITULO X

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 53. Enquanto não dispuzer a Aviação Naval de pessoal sufficiente, o Departamento do Aerodromo Militar dos Centros-Escola desaparecerá, competindo ao Departamento do Ensino as suas attribuições:

a) Ao chefe do Departamento de Ensino as attribuições do chefe do Departamento do Aerodromo Militar;

b) aos instructores de artilharia, communicações, navegação, photographia, a chefia das Divisões de Artilharia, Communicações, Navegação e Photographia, respectivamente.

Paragrapho unico. Os aviões-escola destinados a instrucção, continuarão, porém, a cargo dos instructores de voo e os aviões do centro a cargo do chefe de divisão do aerodromo.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1931. — *Conrado Heck*, vice-almirante, ministro da Marinha.

DECRETO N. 20.053 — DE 28 DE MAIO DE 1931

Abre, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de 1:983\$200, para pagamento de differença entre accrescimos sobre vencimentos, no periodo de 3 de abril a 31 de dezembro de 1929, ao bacharel Sylvio Gentio de Lima, juiz federal na secção do Estado do Ceará.)

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 93, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, resolve abrir, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de um conto novecentos e oitenta e tres mil e duzentos réis (1:983\$200), para occorrer ao pagamento de differença entre accrescimos sobre vencimentos, no periodo de 3 de abril a 31 de dezembro de 1929, ao bacharel Sylvio Gentio de Lima, juiz federal na secção do Estado do Ceará.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1931, 110° da Independência e 43° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 20.076 — DE 5 DE JUNHO DE 1931

Autoriza o pagamento do pessoal de logares extintos na Repartição Geral dos Correios

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, considerando que não foi possível até 31 de março deste anno aproveitar todos os funcionarios de logares extintos da Repartição Geral dos Correios, pela fórmula estabelecida no decreto n. 19.514, de 20 de dezembro de 1930; considerando que subsistem as razões que determinaram a expedição do decreto n. 19.694, de 12 de fevereiro ultimo, decreta:

Artigo unico. A autorização concedida pelo decreto numero 19.694, de 12 de fevereiro de 1931, poderá ser applicada até 31 de dezembro deste anno; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1931, 110° da Independencia e 43° da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

DECRETO N. 20.077 — DE 5 DE JUNHO DE 1931 (*)

Approva os projectos e orçamentos, na importancia total de 57:084\$573, para a construção de desvios de cruzamento e de segurança, e de uma casa para o encarregado da parada, nos kilometros 2.789,50 e 3.149,50 da linha de Santa Maria a Marcellino Ramos, da Rede de Viação Ferrea Federal do Rio Grande do Sul

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu o Estado do Rio Grande do Sul, arrendatario da Rede de Viação Ferrea Federal do referido Estado, e de accordo com os pareceres a respeito prestados, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados os projectos e orçamentos que com este baixam, rubricados pelo director geral do Expediente da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, para a construção de desvios de cruzamento e de segurança, e de uma casa para moradia do encarregado da parada, nos kilometros 2.789,50 e 3.149,50 da linha de Santa Maria a Marcellino Ramos, da Rede de Viação Ferrea, do Estado do Rio Grande do Sul, arrendada ao referido Estado, nos termos do contracto celebrado em virtude do decreto n. 15.438, de 10 de abril de 1922 e do termo modificativo do mesmo contracto, decorrente do decreto n. 18.551, de 31 de dezembro de 1928.

Paragrapho unico. A despesa que fôr devidamente apurada em regular tomada de contas, até ao maximo dos orçamentos, corrigidos na Inspectoria Federal das Estradas, e na importancia total de 57:084\$573 (cincoenta e sete contos oitenta e quatro mil quinhentos e setenta e tres réis), será inscripta na conta do "fundo de melhoramentos" a que se refere a clausula I do mencionado termo modificativo, de accordo com o determinado na mesma clausula e na IV alinea P, do contracto autorizado pelo decreto n. 15.438, de 10 de abril de 1922.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1931, 110° da Independencia e 43° da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

DECRETO N. 20.085 — DE 9 DE JUNHO DE 1931

Providencia sobre o credito necessario á representação do Ministerio da Agricultura na Feira Internacional de Amostras do Districto Federal, no corrente anno

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições que lhe confere o art. 1° do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1.° Fica destacada da sub-consignação n. 1, consignação "Material", da verba 6° "Obras", do orçamento da despesa do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, a quota de dez contos de réis (10:000\$), para ser applicada nas despesas de representação (pessoal e material) do dito mi-

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções e omissões.

nisterio na Feira Internacional de Amostras do Districto Federal a inaugurar-se em julho do corrente anno.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1931, 110° da Independencia e 43° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Mario Barbosa Carneiro, encarregado do expediente da Agricultura na ausencia do ministro.

DECRETO N. 20.086 — DE 9 DE JUNHO DE 1931

Abre ao Ministerio da Agricultura o credito especial de 364:891\$650, para pagamento de auxilios e premios devidos á Sociedade Anonyma Industrias de Senda Nacional

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições que lhe confere o art. 1° do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e tendo em vista a exposição de motivos apresentada pelo ministro da Agricultura, que a este acompanha, decreta:

Art. 1.° Fica aberto, ao Ministerio da Agricultura, o credito especial de 364:891\$650, para pagamento dos auxilios e premios a que fez jus, nos annos de 1925, 1926, 1927 e 1928, a Sociedade Anonyma Industrias de Senda Nacional, com sede em Campinas, Estado de S. Paulo, nos termos do decreto numero 16.154, de 15 de setembro de 1923 e do contracto de 31 de dezembro do mesmo anno.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1931, 110° da Independencia e 43° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Mario Barbosa Carneiro, encarregado do expediente da Agricultura na ausencia do ministro.

DECRETO N. 20.088 — DE 9 DE JUNHO DE 1931

Abre, ao Ministerio das Relações Exteriores, um credito especial de 728:612\$640, papel, para pagamento de despesas com a hospedagem de pessoas illustres e outras autorizadas pelo Governo

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, decreta:

Art. 1.° Fica aberto ao Ministerio das Relações Exteriores, e distribuido ao Thesouro Nacional, o credito especial de setecentos e vinte e oito contos seiscientos e doze mil seiscientos e quarenta réis (Rs. 728:612\$640), papel, para pagamento de hospedagem de pessoas illustres e outras despesas extraordinarias autorizadas pelo Governo.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1931, 110° da Independencia e 43° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Afranio de Mello Franco.

DECRETO N. 20.090 — DE 11 DE JUNHO DE 1931

Cria o estandarte da Aviação Naval Brasileira

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que lhe expoz o Ministro de Estado dos Negocios da Marinha:

Decreta:

Art. 1.° Fica creado o estandarte da Aviação Naval Brasileira, com os seguintes caracteristicos, conforme o modelo anexo:

a) campo da cor azul celeste com cinco estrelas prateadas, representando a constellação do Cruzeiro do Sul e tendo ao centro uma aguiá, em marrom e ouro, — symbolo da aviação;

b) no angulo superior da tralha — uma ancora verde, debruada a fio de ouro.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1931, 110° da Independencia e 43° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Protogenes P. Guimarães.

DECRETO N. 20.094 — DE 11 DE JUNHO DE 1931

*Abre, ao Ministério da Fazenda, o credito de 200:000\$000, sup-
plementar á verba 21ª, do orçamento vigente do mesmo
ministerio*

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições contidas no decreto n. 49.398, de 11 de novembro de 1930, resolve abrir, ao Ministério da Fazenda, o credito de 200:000\$000 (duzentos contos de réis), suplementar á verba 21ª — Ajudas de custo, sub-consignação 2, do orçamento do mesmo ministerio para o exercicio de 1931.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1931, 110ª da Independência e 43ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Maria Whitaker.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 9 do corrente mez, foi naturalizado brasileiro: Marcos Iolovitch, natural da Russia, nascido a 7 de setembro de 1907, filho de José Iolovitch e de Rosa Iolovitch, solteiro, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

Remetteu-se ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul o respectivo decreto.

— Por outros de 9 de junho corrente, foram nomeados supplentes do substituto do juiz federal e ajudantes do procurador da Republica, na forma da lei:

SEÇÃO DO PIAUHY

Município de Piracuruca

1º, supplente, José Mendes da Rocha; 2º, Luiz de Moraes Menezes; ajudante do procurador da Republica, Enéas de Moraes Melro.

SEÇÃO DA BAHIA

Município de Ilhéos

2º supplente, Leovigildo Oliveira Ramos; 3º supplente, Ananias Menezes.

— Por outro da mesma data foram nomeados:

Alberto Machado de Castro Pinto, para o lugar de escrevente juramentado extranumerario do escrivão da 8ª Pretoria Criminal do Districto Federal, sem onus para os cofres publicos;

O escrevente juramentado Edgard Epaminondas Dias Cardoso para servir, interinamente, o officio de escrivão da 1ª Pretoria Civil, freguezia de Candelaria e Paqueta.

— Por outro, ainda da mesma data foi exonerado Josias de Moraes Mello, do lugar de ajudante do procurador da Republica no municipio de Paracuruca, na seção do Piahy.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Por decreto de 8 do corrente foi aposentado, nos termos da legislação vigente, com os vencimentos a que tiver direito, conforme requereu, Ananias Felício de Souza, marinheiro da Inspectoria de Prophylaxia Maritima, do Departamento Nacional de Saude Publica.

— Por outro da mesma data foi tornado sem effeito o decreto de 4 de maio proximo findo, que nomeou Clothilde Eleonora da Silva para exercer o cargo de auxiliar do Serviço de Ophthalmologia, do mesmo departamento.

— Por outros da mesma data foram exonerados:

Sebastião de Carvalho Jucá, por haver concluido o curso medico, do cargo de interno do Hospital São Sebastião, do mesmo departamento;

Josué dos Santos, por medida de economia, do lugar de trabalhador da Directoria de Saneamento Rural, do referido departamento.

— Por outros de 8 do corrente foram transferidos:

Octavio Jordão Amorim do Valle, auxiliar de escripta de 1ª classe da Inspectoria de Aguas e Esgotos, para o lugar de conservador do Laboratorio de Clinica Odontologica da Faculdade de Odontologia da Universidade do Rio de Janeiro, por motivo de permuta com Hugo Jordão Amorim do Valle;

Hugo Jordão Amorim do Valle, conservador do Laboratorio de Clinica Odontologica da Faculdade de Odontologia da Universidade do Rio de Janeiro para o lugar de auxiliar de escripta de 1ª classe da Inspectoria de Aguas e Esgotos, por motivo de permuta com Octavio Jordão Amorim do Valle.

— Por outros da mesma data foram nomeados:

Dr. Candido Luiz Maria de Oliveira Filho, para exercer o cargo de director da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro;

José Serpa, servente extranumerario da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, do Departamento Nacional de Saude Publica, para exercer o cargo de auxiliar do serviço de ophthalmologia, do referido departamento;

Ruy Soares, para exercer o cargo de interno do Hospital São Sebastião, do mesmo departamento.

— Por outros da mesma data foram nomeados para exercer, interinamente, as funções de sub-inspector sanitario marítimo, do Departamento Nacional de Saude Publica:

Drs. João Soares da Silveira e Severino Emiliano de Araújo Pereira.

— Por outros da mesma data foram nomeados:

Adriano Martello para exercer, a partir de 14 de maio proximo findo, as funções de jardineiro da Escola de Enfermeiras D. Anna Nery, do Departamento Nacional de Saude Publica, enquanto durar o impedimento do effectivo Avelina Pinheiro;

Zoraida da Graça Autran, servente de segunda classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, para exercer o lugar de servente da Inspectoria de Fiscalização do Exercício de Medicina, do referido departamento.

— Por outros de 8 do corrente foram nomeados para Hospital Nacional de Psychopathas, do Departamento Nacional de Assistencia Publica:

Rosa Rodrigues, Aurora Cardozo de Menezes, Marcian Guerra e Alair de Alencar, para exercerem as funções de guarda de 2ª classe;

Sarah Hoffner, para as funções de guarda de 3ª classe; Joviniana Menezes Alves, para as de servente interina.

— Por outro de 9 de junho corrente foi nomeado o Dr. Joaquim Borges de Medeiros para exercer as funções de inspector do Gymnasio Estadual do Rio Grande do Sul.

— Por outros de 9 do corrente foram promovidos por merecimento:

Na Directoria Geral do Expediente da Secretaria de Estado do Ministerio da Educação e Saude Publica:

Bacharel Tancredo Motta de Faria e Albuquerque, 2º official a 1º official;

Sylvio Braz da Cunha, 3º official a 2º official.

Na Directoria Geral de Contabilidade da mesma Secretaria de Estado:

José Fonseca de Mello, 2º official a 1º official;

José Medeiros de Carvalho, 3º official a 2º official;

Na Directoria Geral de Informações, Estatística e Divulgação da referida Secretaria de Estado:

Bacharel Octavio da Fonseca Machado, 2º official a 1º official;

Maria Alberto Torres, 3º official a 2º official.

— Por outros, ainda da mesma data, foram transferidos:

Gabriel Augusto de Gouvêa, auxiliar desenhista do Departamento Nacional de Estatística, para o cargo de 3º official da Directoria Geral de Informações, Estatística e Divulgação, da mesma Secretaria de Estado;

Celina Chaves Penna, dactylographa da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Pluvial, do Departamento Nacional de Saude Publica, para o cargo de 3º official da Directoria Geral de Contabilidade, da mesma Secretaria de Estado.

— Por outro de 10 do corrente foi nomeado Dr. Fernando Augusto Ribeiro de Magalhães para exercer o cargo de reitor da Universidade do Rio de Janeiro.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decretos de 9 de junho corrente, foi mandado reverter á actividade o Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario José de Paula Rodrigues Alves e designado para servir na Embaixada em Santiago do Chile; foi removido o Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario Epaminondas Leite Ghermont da Embaixada em Santiago do Chile para a Embaixada em Bruxellas e foi exonerado do cargo de Auxiliar de Consulado, Luiz Retumba.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 10 de junho de 1931:

Foram nomeados:

O 1º sargento auxiliar especialista contra-mestre José Victorio Gagliardi, para exercer o cargo de sub-official da Armada, incluído no quadro de "Contra-mestres";

O contra-mestre da Directoria de Construcções Navaes do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso Leandro José Alves para exercer o cargo de mestre geral das officinas do mesmo arsenal.

Foram demittidos a bem do serviço publico:

Nelson Zuanny Pereira, do logar de amanuense da Delegacia da Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, em S. João da Barra;

José Maria Alonso Barcassa, do logar de 3º pharoleiro da Directoria de Navegação.

Foi concedida, de conformidade com o decreto n. 16.074, de 22 de junho de 1925, e mais disposições em vigor, a "Medalha da Victoria":

Ao 3º sargento auxiliar especialista motorista Virgilio Manoel Sagaz;

Ao 3º sargento auxiliar especialista de caldeira (com-missionado) Orlando Bispo de Lima;

Ao 3º sargento auxiliar especialista artilheiro (commis-sionado) Manoel Francisco Teixeira de Farias;

Ao 3º sargento auxiliar especialista de caldeira (com-missionado) Pedro Faustino Carlos.

Foram aposentados:

De conformidade com o decreto n. 2.265, de 7 de outubro de 1910, e art. 121 da lei n. 2.924, de 6 de janeiro de 1915, incorporado á legislação em virtude do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e corrigido pelo art. 141 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, conforme pediu, Tertuliano Ferreira Rodrigues, no logar de 1º pharoleiro da Directoria de Navegação, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministerio da Fazenda, visto contar mais de dez annos de serviço e achar-se invalido para nelle continuar;

De conformidade com o decreto n. 2.265, de 7 de outubro de 1910, e art. 121 da lei n. 2.924, de 6 de janeiro de 1915, incorporado á legislação em virtude do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e corrigido pelo art. 141 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, conforme pediu, Lourenço José da Silva, no logar de 3º pharoleiro da Direc-toria de Navegação, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministerio da Fazenda, visto contar mais de dez annos de serviço e achar-se invalido para nelle continuar;

De conformidade com o decreto n. 2.530, de 30 de dezembro de 1910, e art. 121 da lei n. 2.924, de 6 de janeiro de 1915, incorporado á legislação em virtude do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e corrigido pelo art. 141 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, conforme pediu, João Evangelista Soares, no logar de remador da Capitania dos Portos do Estado da Bahia, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministerio da Fazenda, visto contar mais de dez annos de serviço e achar-se invalido para nelle continuar.

Ministerio da Agricultura

EXPOSIÇÃO

Sr. Chefe do Governo Provisorio:

Com o intuito de promover o desenvolvimento da industria sericicola no Brasil, foram, pela lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, (art. 80, n. 22), instituidos favores ás tres primeiras empresas ou companhias legalmente constituídas no paiz com capital não inferior a mil e quinhentos contos de réis, regulados pelo decreto n. 16.154, de 13 de setembro de 1923, celebrando este ministerio, em 31 de dezembro do dito anno, contracto com a Sociedade Anonyma Industrias de Seda Nacional, com séde em Campinas, Estado de São Paulo, para a concessão de taes favores.

Tendo, em 1924, a alludida sociedade feito jús a auxilios e premio no total de 54:470\$000, foi, pelo decreto n. 18.111, de 14 de maio de 1928, e em virtude de autorização legislativa, aberto um credito especial de igual quantia para o respectivo pagamento.

Em setembro de 1929, solicitou a mesma sociedade, o pagamento de auxilios e premios, relativos aos annos de 1925, 1926, 1927 e 1928, na importancia total de 364:891\$650, a que fez jús, nos termos do referido contracto, por haver, de accôrdo com as disposições ns. II, III e IV, do mencionado decreto n. 16.154, de 1923, distribuido conforme a demonstração annexa, ovulos de bicho de seda e amoreiras, aos criadores, e, bem assim, fabricado, com casulos nacionaes, fio de seda nas quantidades no dito decreto determinadas. Para attender a esse pagamento o Poder Executivo dirigiu mensagem ao Congresso Nacional, solicitando a abertura do credito

especial da dita importancia, por não ter sido revigorada a disposição contida na lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, (art. 175, n. VII), que permittia ao Governo abrir os creditos precisos para occorrer aos compromissos decorrentes da supracitada lei n. 4.632, de 1923.

Com parecer favoravel da Comissão de Finanças da Camara dos Deputados, foi o projecto approvedo naquella Casa do Congresso Nacional, e, nos primeiros dias de setembro do anno proximo passado, remettido ao Senado onde não chegou a ter andamento por motivo dos acontecimentos politicos que sobrevieram no mez de outubro.

Tratando-se de compromissos contractuaes de exercicios anteriores, perfeitamente justificaveis, torna-se necessaria a abertura de um credito especial de 364:891\$650, para attender ao pagamento em questão.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1931, 110ª da Independencia e 43ª da Republica. — J. F. de Assis Brasil. — Autorizado, G. Vargas.

Ministerio da Agricultura

Demonstração do credito especial de 364:891\$650, necessario para pagamento á Sociedade Anonyma Industrias de Seda Nacional, de Campinas, Estado de São Paulo, a que se refere a exposição, desta data, ao Sr. Chefe do Governo Provisorio.

Ovulos de bicho da seda distribuidos:

Em 1925	2.203 onças — auxilio (1)....	22:030\$000
Em 1926	3.241 onças — auxilio.....	32:410\$000
Em 1927	4.662 onças — auxilio.....	46:620\$000
Em 1928	7.010 onças — auxilio.....	70:100\$000
Total	17.116	171:160\$000

(1) Auxilio de 10\$000 por onça de sementes seleccionadas do bicho da seda que ceder aos criadores, até o maximo de 10.000 onças por anno.

Amoreiras distribuidas:

Em 1925	309.980 mudas — auxilio (2)....	20:000\$000
Em 1926	600.000 mudas — auxilio.....	20:000\$000
Em 1927	912.736 mudas — auxilio....	20:000\$000
Em 1928	1.640.085 mudas — auxilio....	20:000\$000
Total	3.492.801	80:000\$000

(2) Auxilio de 100\$, por milheiro de mudas de amoreiras distribuidas aos criadores, até o maximo de 200.000 mudas por anno.

Fio de seda produzido:

Em 1925	3.028.200 kilos — premio (3)....	9:084\$600
Em 1926	6.574.200 kilos — premio....	19:722\$600
Em 1927	11.622.850 kilos — premio....	34:868\$550
Em 1928	16.685.300 kilos — premio....	50:055\$900
Total	37.910.550	113:731\$650

(3) Premio de 3\$ por kilo de fio de seda produzido com casulos nacionaes até o maximo de 25.000 kilos por anno.

Recapitulacão

Auxilio pela distribuição de 17.166 onças de ovulos de bicho da seda nos annos acima indicados	171:160\$000
Auxilios pela distribuição de 3.492.801 mudas de amoreiras nos annos acima indicados	80:000\$000
Premios pela produção de 37.910.550 kilos de fio de seda nos annos acima indicados	113:731\$650
Total, trescentos e sessenta e quatro contos oitocentos e noventa e um mil seiscentos e cincoenta réis....	364:891\$650

Primeira secção da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura. Em 27 de fevereiro de 1931. — Thomaz Salgado, pelo director da secção. — Jorge J. de Lima, 2º official. Visto. — Mario B. Carneiro, director geral. Confere com o original. D. E. Vincencia. Visto. — T. Salgado.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Requerimentos despachados

Dia 11 de junho de 1931

João Gonçalves de Souza, residente nesta capital, solicitando naturalização. -- Justifique a divergencia quanto ao nome de seu progenitor.

Moysés Gorodovits, residente no Estado da Parahyba, solicitando naturalização. -- Junte atestado de bom procedimento moral e civil e de residencia no Brasil, pelo prazo de 2 annos, no minimo.

Louis Guilherme Von Kaick, residente no Estado do Paraná, solicitando naturalização. -- Junte folha corrida da Justiça Federal na secção da capital do Estado onde reside.

Polícia do Districto Federal

Por acto de 11 do corrente foram afastados do exercicio de suas funções os guardas civis Octavio Alves de Azevedo Aredes, de 2ª classe, e Antenor Lourenço Martins de Araujo, de 1ª classe, e o auxiliar da Inspectoria de Vehiculos Synesio Pereira da Cruz, por terem sido julgados em condições de invalidez na inspecção de saúde, a que se submeteram, para aposentadoria, respectivamente, em 23 e 27 de maio ultimo, e 3 do corrente mez.

EXPEDIENTE DO DR. CHEFE DE POLICIA

Dia 11 de junho de 1931

Requerimento de Gumpercindo Taboada. -- Determino que se proceda de accordo com o parecer do Dr. director da Secretaria. Foi este o parecer: "Não constituindo a simples allegação do requerente elemento de convicção para que se o atenda, e, existindo nesta repartição um inquerito determinante da pena que lhe fo imposta, de cuja revisão e mais rigorosa apreciação do facto imputado, poderá resultar a Verificação da injustiça de que se diz victima, penso que, juntamente com a presente petição, sejam os autos do inquerito remettidos á Segunda Delegacia Auxiliar, para que o Dr. delegado se pronuncie a respeito".

Carlos Stibel e Domingos Rivero Alonso. -- A vista dos pareceres das terceiras e quarta delegacias auxiliares, lavrem-se os termos de responsabilidade.

EXPEDIENTE DO DR. DIRECTOR SECRETARIO

Dia 11 de junho de 1931

Antonio Pinto de Souza, Francisco de Azevedo Ramos, Martiniano Rainho de Sá, José Alves de Lima, Maria Luiza de Souza, Manoel Fernandes Vidal. -- Concedam-se os passaportes.

Cecil George Herman. -- Prove a identidade.

Leopoldo Nunes Pereira, Arnaldo Saturnino Antunes, José Bezerra da Silva,

Vera Cirne, Demetrio Antunes de Oliveira, Aldeziro da Veiga Cabral, Silvino Carlos de Souza, Marario da Silva Leal, Ariosto José Ferreira, Brasiliano Guedes da Silva, Jayme Rodrigues das Neves, Antonio Reis, Arthur da Silva Novaes, Waldemar da Silva, Luiz Drummond, Heracito de Andrade e Oscar José Ferreira. -- Averbem-se.

The Texas Company (S. A.) Ltd. e João Baptista. -- A Primeira Delegacia Auxiliar.

Congregação Espirita Francisco de Paula. -- A Segunda Delegacia Auxiliar.

José Forjan Negreira e Carlos Stibel. -- A Terceira Delegacia Auxiliar.

Oswaldo Loureiro, Cicero de Lima Pontes, Francisco Fajado Rodrigues, Carlos Salerno, Elias da Cunha Pinto, José Horvati, Companhia Nacional de Materiaes e Construções e José Faria Junior. -- A Quarta Delegacia Auxiliar.

Recreativo-Pilares Club. -- A Segunda Delegacia Auxiliar.

Maria Thereza Lucas. -- Apresente documento habilit que prove ser herdeira do finado.

José Marques. -- Certifique-se e "Restitua-se, em termos".

José Maria Dias, Alfredo Antonio do Couto e Dr. Oswaldo Murgues Rezende. -- A Inspectoria da G. Civil, para informar.

Manoel Lucio da Cruz, Mario Francisco Quintanilha, José Candido de Menezes, José Francisco de Paula Senna e Herbert Wilkes. -- Certifiquem-se.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios despachados:

N. 1.225 -- Ao director geral da Directoria do Interior da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores, respondendo a ordem n. 797, de 6 deste mez.

N. 1.226 -- Ao director da Secretaria da Policia do Districto Federal, remetendo exemplar do *Diário Oficial*.

N. 1.227 -- Ao director da Contabilidade da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores, remetendo a conta proveniente de energia electrica consumida em abril ultimo.

Requerimento despachado

Alberto Mario Ribeiro. -- A Secção Central para informar.

RENDA ARRECADADA PELA THESSOURARIA

De janeiro a maio de 1931	442:810\$118
De 1 a 10 de junho de 1931	26:308\$994
Total	469:119\$112
Em igual periodo de 1930	430:974\$844
Diferença para mais em 1931	38:144\$268

Imprensa Nacional, 11 de junho de 1931. -- Pelo thesoureiro, A. Rangel. -- Confere. O 2º escripturario, Honorio Leal. -- Nisto, Araripe Filho, chefe.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Directoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de junho de 1931

Sr. Dr. consultor geral da Republica: Officios:

N. 1.115 -- Transmittindo o processo em que o Dr. Armando Bretas Bhering, lente em disponibilidade da Escola de Minas de Ouro Preto, pede o augmento de vencimento estabelecido pelo decreto numero 5.622, de 28 de dezembro de 1928 e respectivo regulamento baixado com o decreto n. 19.588, de 28 de janeiro de 1929, solicita parecer a respeito.

-- Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.116 -- Remette, para o competente registro, duas copias authenticas do termo de renovação do contracto celebrado entre o Governo e o Sr. Orlando Pereira da Silva, para servir na qualidade de contra-meste da secção de trabalhos de madeira da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz.

-- Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.117 -- Remette, para o competente registro, duas copias authenticas do termo de renovação do contracto celebrado entre o Governo e o senhor Angenor Cesar de Barros, para servir na qualidade de professor de desenho á mão livre, da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de junho de 1931

Officios:

Aos Srs. Terra, Irmão & Comp., avenida Mem de Sá n. 21:

N. 1.113 -- Communica que o Sr. ministro resolveu aceitar a sua proposta na importancia de 6:000\$000, para as obras de reparos no edificio do Instituto Nacional de Musica.

-- Ao Sr. José Salvador da Trindade Mello, praça Floriano Peixoto n. 7, edificio Odeon, 2º andar, salas ns. 1, 2 e 3:

N. 1.114 -- Tendo sido annullada pela Sr. ministro a concorrência realizada em 12 de maio ultimo, para as obras a serem realizadas na casa de Ruy Barbosa, e no Museu Historico, afim de ser feita nova concorrência com a inclusão de outras obras não previstas na primitiva, convida-lhe a apresentar propostas de preços para a execução dos novos serviços aprovados para aquellas dependencias.

-- Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 1.118 -- Communica que as requisições de material dirigidas á Comissão Central de Compras, deverão ser dactylographadas, numeradas e instruídas dos detalhes e especificações necessarias, juntando-se-lhes, sempre que for possível, os respectivos modelos, também numerados e não devendo ser englobados artigos de especies diferentes, como ferragens e combustiveis, artigos de papelaria, fazendas e drogas, ainda que, em alguns casos, pertençam á mesma sub-consignação.

Idêntico ás repartições subordinadas.

Dia 11

N. 1.119 — Transmite, para os devidos effectos, os requerimentos, em que a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., pede pagamento da importância de 320\$000, relativa ao aluguel de um carro motor e um reboque para condução de alumnos do Collegio Pedro II, em 1930, e a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro faz identico pedido das importancias de 2:060\$856 e 370\$000, relativas aos fornecimentos de gaz e luz electrica, aos Institutos dos Surdos-Mudos e Benjamin Constant, no mesmo anno.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.121 — Solicita providencias no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, a conta de Middletown Car Company, na importancia de 500\$000.

Directoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de junho de 1931

Avisos expedidos:

N. 347 — Ao director geral do Departamento do Ensino, communicando ter resolvido autorizar a Escola de Pharmacia e Odontologia de Alfenas, em Minas Geraes, a aceitar transferencias de alumnos de Escolas congeneres julgadas idoneas por aquelle departamento, e que, em virtude do decreto n. 19.852, de 11 de abril ultimo, ficaram impedidas de funcionar.

N. 348 — Ao inspector de Aguas e Esgotos, recomendando as necessarias ordens, afim de que ao Dr. J. J. Cosme Pinto, encarregado de dirigir os serviços de obras em todas as dependencias deste ministerio se facilite a secção tecnica daquella inspectoría a execução dos desenhos e projectos relativos a taes obras, e, bem assim, para que lhe sejam fornecidos, pela secção de obras novas, os elementos de pessoal operario, sempre que eventualmente se tornem precisos para auxiliar os serviços.

N. 349 — Ao director geral do Departamento de Medicina Experimental, recommendando providencias, afim de que, mediante arrolamento e recibo na occasião da entrega, sejam postos á disposição da Comissão de Limites do sector Norte quatro kilos de quinino e sôros diversos, afim de serem usados durante os seus trabalhos de demarcação.

N. 350 — Ao interventor no Districto Federal, agradecendo a communicacão constante do officio n. 2.323, relativa a ter deixado a commissão de syndicança que funcionava na Bibliotheca Municipal, o chefe de encadernação da Bibliotheca Nacional, Alvaro Meirelles dos Passos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento ao expediente de 10 de junho de 1931

Officios:

Solicitaram-se providencias:

N. 792 — Ao director da Imprensa Nacional, no sentido de ser publicado no "Diario Official" o decreto constante da cópia inclusa n. 20.043, de 27 de maio ultimo, que approva o regulamento do Departamento Nacional do Ensino.

N. 799 — Ao director geral do Departamento de Saude Publica, no sentido de ser informada esta directoria geral sobre a data em que se apresentou naquelle departamento o funcionario João Lopes, que até recentemente se encontrava á disposição do Ministerio da Fazenda.

N. 803 — Ao director da Bibliotheca Nacional, no sentido de ser enviada a esta directoria geral uma cópia authenticada do officio n. 62, de 13 de fevereiro ultimo.

— Comunicou-se:

N. 793 — Ao juiz de direito da Setima Vara Criminal, em resposta ao officio n. 1.618, que foram dadas as providencias necessarias para o comparecimento naquelle Juizo, no dia 20 do corrente, ás 13 horas, do Dr. José Gomes de Farias, do Instituto Oswaldo Cruz.

N. 795 — Ao director geral do Departamento do Ensino ter sido decidido pelo Sr. ministro que constitue accumulacão remunerada permittida por lei o exercicio dos cargos de professor cathedratice de clinica medica da Faculdade de Medicina e director do Departamento Nacional do Ensino.

N. 796 — Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil que o Sr. ministro autorizou o Dr. Gastão Gomes, director da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, a requisitar passagens no corrente anno, em objecto d' serviço, correndo as despesas por conta daquella escola.

N. 797 — Ao director da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro que o Sr. ministro, por despacho de 9 do corrente, o autorizou a requisitar passagens na Estrada de Ferro Central do Brasil, correndo as despesas por conta daquella escola.

N. 800 — Ao inspector geral do Ensino Profissional e Technico ter o Sr. ministro approvado o acto do director da Escola Wenceslau Braz, contractando a alumna diplomada Stella Varella, para servir como auxiliar de ensino de steno-dactylographia, no impedimento da efectiva Adelaide Soares Gonçalves Pereira, licenciada.

N. 801 — Ao mesmo, em resposta ao officio n. 45, que o Sr. ministro resolveu approvar o concurso ultimamente realizado na Escola de Aprendizizes Artifices no Estado de São Paulo, para o provimento dos logares de adjuntos de professores do curso primario, observada a classificacão do mesmo officio.

— Remetteram-se:

N. 794 — Ao director do Departamento Nacional de Medicina Experimental o officio n. 1.618, do Juizo de Direito da Setima Vara Criminal, sobre o comparecimento naquelle Juizo, no dia 20 do corrente, do Dr. José Gomes de Farias, do Instituto Oswaldo Cruz.

N. 802 — Ao inspector de Aguas e Esgotos, o requerimento que acompanhou o officio n. 32, de 7 de fevereiro ultimo, afim de que sejam prestadas novas informacões sobre o pedido constante do mesmo requerimento, conforme resolveu o Sr. ministro, por despacho de 8 do corrente.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Padre Sebastião Mirman Alexandre, director do Collegio Diocesano de Macaé, Paulo Carezzato, director do Gymnasio Normal de S. Paulo, monsenhor Jeronymo Baggio, reitor do Gymnasio Diocesano Santa Maria, de Campinas, José Guedes de Azevedo, director do Gymnasio Guedes de Azevedo, de Baurú, D. Meinrado Matimann, reitor do Gymnasio de S. Bento, nesta Capital, José Vicente de Barros Filho, director do Atheneu Brasil, de S. Paulo, padre Augusto Fonseca reitor do Gymnasio Diocesano de Botucatu, S. Paulo, padre Flavio Maillet, director do Collegio Marista, de Recife, Miguel Sansigolo, director do Gymnasio Ypiranga, de São Paulo, Saulo Ferraz, director do Lyceu Pan-Americano, de S. Paulo, José Barreto Coelho, director do Gymnasio Municipal de Mooca, de S. Paulo, José A. Azevedo Antunes, director do Gymnasio 14 de Agosto, de S. Paulo, D. Ludgero Jasper, reitor do Gymnasio de S. Bento, de S. Paulo, Oswaldo Velloso, director do Gymnasio Municipal Santa Cruz, de Juiz de Fora, Suleiman Sáfy, director do Gymnasio Oriental, de São Paulo, e padre José dos Santos, director do Lyceu Coração de Jesus, de S. Paulo — Pedindo inspecção preliminar para esses institutos, respectivamente. — Deferidos para os effectos do art. 45 do dec. n. 19.890, de 18 de abril de 1931, devendo os estabelecimentos effectuar o deposito para a fiscalisacão.

Departamento Nacional de Saude Publica

INSPECTORIA DE FISCALIZACÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 10 de junho de 1931

Requerimentos numeros: 2.666 de Rios & Duarte. — Não tendo cumprido o despacho supra, indeferido; 2.003, de Cunha Neves & Comp. — Relevo a infracção; 3.375, de Fernando Marques de Souza; 3.374, de Carlos Gonçalves e Neves; 3.371 de Geraldino José de Souza; 3.367, de Antonio Pires de Oliveira; 3.366 de Abilio Marques; 3.357 de Manoel Dias Guimarães e 3.377 de Antonio Alfaro Fernandez. — Certificou-se; 3.332 de D. S. Cardoso e 3.305 de Cordeiro & Borgado. — Pode funcionar; 3.360 de Candida Saldanha — Pode funcionar, devendo dentro do prazo de 60 dias cumprir a exigencia determinada; 3.187 de Cooperativa de Consumo Operario 24 de Outubro e 3.272 de João Baptista Ribeiro. — Pode funcionar até ulterior deliberacão; 3.327 de J. C. Gonçalves. — Deferido; 3.329 de José Antonio de Carvalho. — Deferido de accordo com a informacão.

INSPECTORIA DE FISCALIZACÃO DO EXERCICIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 6 de junho de 1931

N. 1.463 — Lucio Leal. — Compareça nesta inspectoría.

N. 1.376 — Alberto dos Santos Montenegro. — Deferido.

N. 1.479 — Antonio da Rocha Pinto.
— Archive-se.
N. 2.405 — Lourenço Leone. — Com-
pareça nesta inspetoria.
N. 1.492 — Antonio Leivas Leite. —
Deferido.
N. 1.457 — Candido de Souza Ran-
gel. — Compareça nesta inspetoria.
N. 1.474 — Meyer & Bercht. —
Compareça nesta inspetoria.
N. 754 — Antonio Lopes da Costa.
— Compareça nesta inspetoria.
N. 1.422 — Maria Aurora Ribeiro
da Matta. — Indeferido.

Dia 8

N. 1.127 — Morsen & Harris. —
Compareça nesta inspetoria.
N. 1.894 — José de Souza Malla. —
Compareça nesta inspetoria.

Dia 9

N. 1.529 — Luiz Ottiliea da Rocha
Lins. — Compareça nesta inspetoria.
N. 1.528 — Luiz Ottiliea da Rocha
Lins. — Compareça nesta inspetoria.
N. 1.515 — Antonio Candido de
Araujo. — Deferido.

Dia 10

N. 694 — Sylvio Veira da Silva. —
Compareça nesta inspetoria.
N. 1.509 — Candido de Souza Ran-
gel. — Deferido.
N. 1.510 — Viúva Silveiro & Filho.
— Deferido.
N. 1.511 — Viúva Silveira & Filho.
— Deferido.
N. 1.922 — Pinário Custodio Fer-
reira. — Deferido.

INSPECTORIA DE HIGIENE INFANTIL

Expediente de 10 de junho de 1931

Requerimentos despachados

N. 465 — Accacio Pereira Cardoso.
— Concedo 30 dias como ultima pro-
rrogação.
N. 467 — Armando Pelosi. — Con-
cedo 90 dias.
N. 469 — José Vianca Leiras. —
Concedo 120 dias.

Dia 11 de junho

N. 470 — Cicero Pedrosa. — Con-
cedo 60 dias.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral do Thesouro
Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de junho de 1931

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios
Interiores:

N. 108 — Comunicando que o pro-
cesso de aposentadoria de guarda civil
de 1ª classe da Polícia do Distrito Fe-
deral, Dario Felinto Vianna, não che-
gou a termo final, havendo sido man-
dado archivar em virtude da comuni-
cação constante do aviso do Ministerio
da Justiça n. 841, de 11 de março, ul-
timo, de que foi declarado sem effeito
o decreto que aposentou o mesmo guar-
da. (Processo n. 20.812, de 1931.)

Dia 10

Ao Sr. ministro da Viação e Obras
Publicas:

N. 105 — Restituindo o processo re-
lativo ao pagamento da quantia de réis
1:728\$ a Jovelino Leal, guarda-freios
extranumerario da Estrada de Ferro
Central do Brasil, proveniente de ven-
cimentos a que fez jus no periodo de
fevereiro de 1919 a abril de 1920, e de-
clarando que deixa de ser processado o
mesmo pagamento, por estar prescripto
o direito do credor. (Processo n. 26.545
de 1930.)

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 60 — Restituindo o processo em
que é interessada a firma Telles de
Souza & Comp., e declarando que a
mesma firma está quite, no corrente
exercício, dos impostos de industria e
profissão e do registro para o seu com-
mercio de tecidos em grosso e escripto-
rio commercial, conforme as informa-
ções prestadas pela Recebedoria do Dis-
tricto Federal. (Processo n. 30.966, de
1931.)

— Ao Sr. Dr. consultor geral da Re-
publica:

N. 8 — Transmittindo, afim de ser
emitido parecer, o processo referente á
aposentadoria concedida, nos termos do
decreto n. 19.720, de 20 de fevereiro
ultimo, ao Dr. João Maria de Miranda
Manso, juiz de direito dos Feitos da Fa-
zenda Municipal do Distrito Federal.
(Processo n. 21.423, de 1931.)

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 42 — Restituindo novamente o
processo relativo ao pagamento da quan-
tia de 200\$ a Manoel Barbosa, observa-
dor da Estação Hydrometrica de Barra
do Pirahy, no Estado do Rio de Janeiro,
proveniente de gratificação provisoria
que deixou de receber no periodo de
1 de setembro, a 31 de dezembro de
1922, e pedindo providenciar para ser
atendida a solicitação do parecer da
Directoria da Despesa Publica.

— Ao Sr. director geral do Thesouro
Nacional:

N. 88 — Autorizando a providenciar
no sentido de ser mandado submeter a
inspecção de saude para effeito de apo-
sentadoria, *ex-officio*, o agente fiscal do
imposto de consumo Antonio Fernandes
de Abreu, removido do interior do Es-
tado de São Paulo para o interior do Es-
tado de Pernambuco.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de junho de 1931

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio
de Janeiro:

N. 196 — Comunicando que o Sr.
ministro resolveu conceder a proroga-
ção de prazo, por mais sessenta dias,
conforme solicitou, ao despachante
aduaneiro da Alfandega do Rio de Ja-
neiro, José de Brito Costa, para pres-
tar nova fiança.

Dia 10

Ao Sr. Dr. director geral do Depar-
tamento Nacional de Saude Publica:

N. 77 — Pedindo providencias afim
de que seja submettido a inspecção de
saude, para effeito de licença, o 2º chi-
mico do Laboratorio Nacional de Ana-
lyses, Robine da Silva Tjader.

— Ao Sr. director da Receita Pa-
blica:

N. 249 — Comunicando que o Sr.
ministro resolveu designar os funcio-
narios abaixo indicados para servirem

como inspectores fiscaes do imposto de
consumo nos seguintes Estados:

Em Minas Geraes, o agente fiscal do
interior do Paraná, Luiz Florindo Viei-
ra Guimarães;

No Estado do Rio de Janeiro, o agente
fiscal do interior do Rio Grande do Sul,
Lauro Sabbach Cohin;

No Maranhão, o agente fiscal do in-
terior do Amazonas, Oscar Braga;

Em Pernambuco, o agente fiscal no
interior de Matto Grosso, Sixto Bivar;

Na Bahia, o agente fiscal do interior
do Estado da Parahyba, Rafael Spinola,
ficando sem effeito a designação do
agente fiscal, Trajano Chaves Bandeira
de Mello, para essa commissão.

Requerimento despachado

Pelo Sr. director geral:

N.30.002, de 1931 — Manoel da Costa
Pina, pedindo seja effectuada busca no
archivo do Thesouro Nacional, afim de
ser encontrado um formal de partilhas.
— Preste melhores esclarecimentos so-
bre o assumpto da petição.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 9 de junho de 1931

Do Sr. contador geral:

Offícios:

N. 2.269 — Ao Sr. administrador
dos Correios do Distrito Federal —
Agradecendo a comunicação feita no
officio n. 736, 1ª secção, de 4 do cor-
rente.

N. 2.270 — Ao chefe da Sub-Conta-
doria Seccional na Delegacia Fiscal de
Bello Horizonte — Remettendo 2ª via
da carta de credito n. 2, de 17 de abril
deste anno.

Expediente de 10 de junho de 1931

Do Sr. contador geral:

Offícios:

N. 2.271 — Ao Sr. director da Cai-
xa de Amortização — Remettendo o
processo n. 4.908 de 1931.

— Aos Srs. chefes das Sub-Contado-
rias Seccionaes:

N. 2.272 — Alfandega do Rio de Ja-
neiro — Recommendo, com urgen-
cia, a remessa do balanço de abril, ad-
ditional.

N. 2.273 — Casa da Moeda — Idem.
idem.

N. 2.274 — Ministerio da Guerra —
Idem, idem.

N. 2.275 — Ministerio da Marinha —
Idem, idem.

N. 2.276 — Caixa de Amortização —
Idem, idem.

N. 2.277 — Recebedoria do Distri-
cto Federal — Idem, idem.

N. 2.278 — Directoria Geral dos
Correios — Idem, idem.

N. 2.279 — Estrada de Ferro There-
zopolis — Idem, idem.

N. 2.280 — Ao Sr. delegado geral
do Imposto sobre a Renda — Idem,
idem.

N. 2.281 — Ao Sr. chefe da Con-
tadoria Seccional no Ministerio da Fa-
zenda — Idem de março e abril, addi-
cional, da 2ª Pagadoria e abril, addi-
cional, da 1ª Pagadoria e Thesouraria
Gral.

N. 2.282 — Ao Sr. gerente do Ban-
co do Brasil — Solicitando esclareci-
mentos a respeito do destino dado ás
importancias de 13:000\$ e 6:000\$, em
Obrigações do Thesouro, da emissão do
decreto 19.412, de 19 de novembro ul-

mo, as quaes foram debitadas a esse Banco.

— Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionaes:

N. 2.283 — Delegacia Fiscal no Maranhão — Remettendo material de expediente.

N. 2.284 — Alfandega de Alagoas — Idem, idem.

N. 2.285 — Districto Telegraphico de Aquidauana — Remettendo a portaria n. 112, de 4 do corrente, do Sr. contador geral da Republica, elogiando funcionario.

N. 2.286 — Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas — Devolvendo o processo n. 63.549 de 1929, encaminhado a esta Contadoria pelo officio n. 1.276, de 5 de maio ultimo.

N. 2.287 — Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Thesouro Brasileiro em Londres, — Recommendação, com urgencia, a remessa do balanço de abril, adicional.

N. 2.288 — Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional na Administração dos Correios de Niteroy — Respondendo o officio n. 81, de 1 do corrente, sobre addição de funcionario.

N. 2.289 — Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Estado do Rio de Janeiro — Sobre desligamento de funcionario.

N. 2.290 — Ao Sr. Hugo da Silveira Lobo — Respondendo o officio numero 139, de 27 de maio ultimo, sobre seu regresso a esta Contadoria.

N. 2.291 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Povoa-mento — Remettendo a demonstração da importancia arrecadada em "Depositos Especificados" — Fundo para os seus trabalhos, até 30 de maio ultimo. Requerimento despachado:

Farias & Pereira. — Indeferido: dirija-se, querendo, á Commissão de Compras.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 17.611, de 1931 — Companhia Telephonica Brasileira, pedindo redução de direitos para tres caixas contendo 3.590 cordões para telephones, feitos de seda artificial, algodão e cobre. — Na forma do parecer, a solicitação não pôde ser attendida, por haver similar nacional do material em causa.

Pelo secretario do Sr. ministro:

N. 23.309, de 1931 — João Teixeira de Carvalho, pedindo para pagar divida do imposto de industrias e profissões sem multa. — Estando o assumpto resolvido pelo processo n. 21.220, de 1931 (representação da Associação Commercial do Rio de Janeiro), archive-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de junho de 1931

Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 394 — Communico-vos que o senhor ministro, tendo presente o processo fichado sob n. 37.044, de 1928, relativo ao officio n. 1.157, de 26 de julho do mesmo anno, em que essa Recebedoria recorre de seu despacho de 17 de julho de 1928, resolvendo, em solução a uma consulta de Fernando de Azevedo Milanez, que "nas escripturas da prorrogação de prazo das hypothecas, embora findo o

prazo primitivo, o sello é devido somente sobre a importancia dos juros do periodo concedido para a liquidação respectiva, uma vez que prevalece a obrigação principal de que foi pago anteriormente esse imposto e cuja extincção não se dá pelo decurso do tempo, salvo quando occorre prescripção, proferiu, em data de 21 de abril ultimo, o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, approvo o despacho da Recebedoria do Districto Federal."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro foi, accorde com a informação do inspector fiscal Oswaldo Galvão, nos seguintes termos:

"O despacho da Recebedoria do Districto Federal, de fls. 2, submettido á consideração superior, merece, a meu ver, approvação, por seus fundamentos." (Proc. n. 37.044, de 1928.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 675 — Transmittindo, para que essa alfandega preste esclarecimentos, o processo fichado no Thesouro sob n. 27.504, do anno fluente, em que é interessado Manoel Gomes. (Processo n. 27.504, de 1931.)

N. 676 — Para o fim indicado no final da informação encaminha o processo fichado no Thesouro sob n. 28.231, do corrente anno, em que é interessado o Estado de Minas Geraes. (Processo numero 28.231, de 1931.)

N. 677 — Transmittindo, afim de que essa alfandega se manifeste a respeito, o processo fichado no Thesouro sob numero 51.805, do anno transacto em que é interessada a firma Arsene Falek & Companhia. (Processo n. 51.805, de 1930.)

N. 678 — Communico-vos, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado a esta directoria com o vosso officio n. 1.723, de 29 de setembro de 1930, fichado no Thesouro Nacional sob n. 47.676, do mesmo anno, e relativo ao recurso interposto pela firma Nordskog & Comp., do acto dessa Alfandega impondo-lhe a multa de direitos em dobro por differença decorrente da applicação, em conferencia, do preceito contido em circular n. 30, de 25 de maio de 1928, do Ministerio da Fazenda, publicada no *Diario Official*, de 26 do mesmo mez, — proferiu, em data de 15 de maio proximo findo, o seguinte despacho:

"A vista do parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emitti foi o seguinte:

"Opino se negue provimento ao recurso, porquanto, confirmada a multa por despacho de 12 de junho de 1928, só foi paga a 9 de agosto seguinte, quando já se achava exgotado o prazo para interposição do recurso, perimindo assim o direito do recorrente." (Processo n. 47.676, de 1930.)

N. 679 — Solicitando seja restituído o processo fichado sob n. 12.902, do anno em curso, enviado com a ordem 371, de 7 de abril ultimo. (Processo n. 12.902/31.)

N. 680 — Remettendo o processo enviado ao Thesouro pelo Sr. presidente da Junta de Sanções, em officio n. 244, de 26 de maio ultimo, fichado sob n. 32.026, deste anno, afim de ser cumprido o accordam da referida junta. (Processo n. 32.026, de 1931.)

N. 681 — Enviando, afim de receber audiencia, o processo fichado no Thesouro sob n. 23.048, do corrente anno, em que é interessada a firma Eduardo

Hacardy & Comp. Ltd. Processo numero 23.048/31.)

N. 682 — Communico-vos, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado a esta directoria com o vosso officio n. 805, de 24 de maio de 1931, fichado no Thesouro Nacional sob n. 18.455, do mesmo anno, e relativo ao recurso interposto pela The Royal Mail Steam Packet Company, do acto dessa Alfandega que, em 29 de outubro de 1923, responsabilizou o commandante do vapor inglez "Somme" entrado em 23 de outubro daquelle anno, pelo pagamento dos direitos relativos a mercadoria extraviada de um volume marca G P-8 0, n. 1 — proferiu, em data de 12 de maio ultimo, o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer não tome conhecimento do recurso."

O parecer que emitti foi o seguinte: "Estando perempto o recurso, opino que delle não se tome conhecimento." (Processo n. 18.455, de 1931.)

N. 683 — Em officio n. 1.835, de outubro de 1930, encaminhastes ao Thesouro o processo fichado sob n. 24.254, do mesmo anno, relativo ao recurso interposto pela Allianza Commercial de Anilinas Ltd., do acto dessa Alfandega que, mandou classificar como verniz não especificado, da taxa de \$500 por kilo, do art. 175 da Tarifa, a mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 69.282, de 1930, para pagar a taxa de \$1000 do artigo já citado.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 28 de maio proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"Na forma dos pareceres, nego provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida."

O parecer que emitti foi o seguinte: "Estou de accordo com a decisão recorrida que merece ser mantida."

A solução de nitro cellulose em dissolvente organico, contendo materia corante, de que se trata neste processo, destinada a applicação em automoveis e usos semelhantes, é antes um verniz do que uma tinta a oleo." (Processo numero 49.254, de 1930.)

N. 684 — O recurso interposto pela The Royal Mail Steam Packet Company, do acto dessa Alfandega responsabilizando o commandante do vapor inglez "Desna", entrado nesse porto em 7 de junho de 1923, pelo pagamento dos direitos relativos a mercadoria extraviada de uma caixa marca S C 64 — sem numero, vinda naquelle vapor, teve despacho identico ao exarado na ordem numero 682, supra citada. (Processo numero 18.458, de 1931.)

N. 685 — Communico-vos que a Estrada de Ferro Sul de Minas, concedeu, mediante termo de responsabilidade com o prazo de sessenta dias, isenção de direitos de importação e de expediente para uma (1) caixa, contendo resistencias electricas para machina operatriz. (Processo n. 32.944, de 1931.)

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 175 — Communico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Thesouro sob numero 53.247, de 1930, relativo ao requerimento em que Carlos Filgueiras Lima e outros, corretores de Navios no Districto Federal pedem seja a classe de corretores de navios incluída na 1ª ca-

categoria, para effeito de pagamento de imposto sobre a renda, proferiu, em data de 18 de maio findo, o seguinte despacho:

"Mantenho o despacho deste Ministério, de 30 de julho de 1929, exarado no processo n. 52.653, de 1928, equiparando os corretores em geral ás firmas individuais para o pagamento do imposto sobre a renda." (Processo n. 53.247, de 1930.)

N. 176 — Para os fins indicados na parte final da informação, encaminha o processo, fichado no Thesouro, sob numero 28.309, do anno fluente, em que é interessado Miguel José de Oliveira Guimarães. (Processo n. 28.309, de 1931).

N. 177 — O Sr. ministro da Fazenda tendo presente o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 14.983, de 1931, encaminha com o vosso officio n. 20 T. de 12 de fevereiro do mesmo anno, e relativo ao recurso interposto pela firma Wilson Sons & Co. Ltd. S. A., com séde em Londres, do acto do conselho de contribuintes, sustentando o do delegado geral do Imposto sobre a Renda, mandando glossar a quantia de £ 29.700-11-6, correspondente ao fundo de depreciação consignado em suas declarações pelo fundamento de não constar da demonstração da conta de lucros e perdas, proferiu em data de 8 de junho corrente, o seguinte despacho:

"Pelos fundamentos da decisão recorrida, nego provimento ao recurso".

E' a seguinte a decisão recorrida:

"Recurso n. 200 — Recorrente, Wilson Sons & Co. Ltd.; relator, Oscar Weinschenck:

1 — A firma Wilson Sons & Co. Ltd. apresentou em 31 de maio de 1927, sua declaração para o pagamento do imposto de renda, relativo ao exercicio de 1927, acompanhada por um "balanço de 31 de dezembro de 1926", pela "demonstração da conta de lucros e perdas para o anno findo em 31 de dezembro de 1926", e por um outro annexo, com o titulo de "Imposto sobre a Renda — Exercicio de 1927".

Nesse ultimo annexo, a firma calcula o rendimento que julga tributavel, tomando o

lucro, accusado pela	
conta de lucros e	
perdas, isto é, ...	£ 131.820-5...
Deduz 10% do valor	
de seus utensilios e	
machinismos e de	
suas embarcações, ou	£ 29.780-11-6

Determinando a differença de...	£ 102.048-11-5
---------------------------------	----------------

que considera ser o seu rendimento tributavel.

Converte esse total, ao cambio de 5 29/32 d. e obtem em mil réis 4.146.735\$574, sobre o qual applica a taxa do imposto e a redução legal, determinando, assim como importancia do imposto a pagar, a somma de réis 124.402\$067.

2 — Revendo a declaração e documentos apresentados, a Delegacia

a) — impugnou as deducções feitas pela firma, em seu rendimento liquido,

confessado pela conta de lucros e perdas; e

b) — não aceitou a taxa cambial utilizada pela firma, para a conversão da moeda ingleza em mil réis, que devia ser a de 5 53/64 d. em lugar da de 5 29/32 d.

Regeito o calculo, sem a redução e com a nova taxa cambial, a Delegacia determinou, como imposto a pagar, a somma de 162.860\$200, pelo que expediu á firma, a notificação necessaria, em 5 de outubro de 1927.

3 — Não se conformando com essa alteração no valor do imposto a pagar, a firma reclamou por petição, ao senhor delegado geral, petição que tomou o n. 11.311, de 19 de outubro de 1927.

Em relação ás reduções, declarou, apenas, que a ellas têm direito, em face da lei e regulamento; quanto á taxa cambial, declarou que em 31 de maio de 1927, a taxa cambial para o papel particular, era a de 5 29/32 d., de que se utilizou para a conversão e não a de 5 53/64 d. applicada pela Delegacia.

4 — O Sr. delegado geral indeferiu a petição de reclamação, proferindo o seguinte despacho:

"Indeferido. Para que as deducções permitidas pelo regulamento se tornem effectivas é necessario que a despesa tenha sido realizada. E' o que dispõe a lei n. 4.625, revigorada até á presente data.

As parcelas impugnadas pelo revisor não constam do balanço nem da conta de lucros e perdas. Admittil-as pelo simples facto de serem deducções que o regulamento permite, embora não tenham sido "effectivamente realizadas", equivaleria a conceder abatimentos excepcionaes e graciosos, de que a lei não cogita.

Quanto á taxa cambial de conversão de libras esterlinas em papel, foi considerada a da data da entrega da declaração, nos termos da lei.

Mantenho, pois, o lançamento". Esse despacho foi publicado no *Diario Official* de 8 de novembro de 1927.

5 — Foi contra esse despacho do senhor delegado, que a firma se dirigiu ao Conselho, apresentando seu recurso datado de 17 de novembro de 1927, encaminhaado com a petição, que tomou o n. 12.676, nessa mesma data.

6 — O confronto das datas do despacho e do recurso, evidenciam que este foi interposto dentro do prazo legal.

7 — A firma recorrente nada oppõe, em relação á taxa cambial adoptada pela Delegacia, na conversão da moeda ingleza em mil réis. Limita seu recurso á parte do despacho que manteve a impugnação das deducções que ella fez, em seu rendimento liquido, para a determinação do rendimento tributavel. Trata-se de deducção para a depreciação de ferramentas, utensilios e embarcações, previstas no regulamento em vigor, na alinea a; do art. 55.

8 — No recurso em apreço, a firma começa fazendo sua defesa em torno das palavras do Sr. delegado no despacho acima transcripto — "que a despesa tenha sido realizada". Contesta essa condição que o Sr. delegado menciona como necessaria para que a deducção seja admittida, citando o artigo 32 do decreto n. 16.581, de 4 de setembro de 1924, em que se lê: "São

deductiveis todas as despesas, embora não pagas".

O recorrente não tem razão. A realização de uma despesa, em contabilidade, não exige o facto material do pagamento; escripturada essa despesa, ella está realizada. E, tratando-se de importancias passadas de uma rubrica para outra, dentro da escripta da firma, como no caso vertente, a exigencia da realização material de um pagamento, seria absurda.

O Sr. delegado usando da palavra "realizada", applicou-a no sentido que ella tem em contabilidade, isto é, com a significação de "escripturada".

O art. 32 do decreto n. 16.581, refere-se a despesas obrigatorias, que deveriam ter sido feitas, mas que não tenham sido por qualquer circunstancia, que não exonere o contribuinte de seu pagamento. São despesas que entrariam na importancia das que são deductiveis para a determinação do rendimento liquido, mas que por motivos quaesquer, não se realizaram no exercicio tomado para base do calculo, e creando para o contribuinte um debito, que, legitimamente, deveria figurar expresso em sua escripta. Nada tem que ver o art. 32 citado, com as deducções permitidas para a directa depreciação de installações, ou para a constituição do fundo destinado a essa depreciação que são actos resultantes da vontade da firma e não da de terceiros. Além disso, permitindo a deducção de despesas, embora não pagas, o art. 32 do decreto n. 16.581 não permittiu que a importancia de taes despesas desaparecesse da escripta do contribuinte, perdendo nesta sua qualidade de divida criada.

9 — Em seguida a firma recorrente argumenta com o precedente, dizendo que nos annos anteriores a Delegacia aceitou a deducção, para depreciação e outras então permittidas, sem a exigencia que agora faz.

O facto é verdadeiro. Enquanto em vigor o regulamento de 1924, as deducções em questão não tinham o caracter que lhes deu o regulamento de 1926. Eram deducções autorizadas com o objectivo de reduzir para as sociedades anonymas o tributo que, por defeito da lei, lhes seria muito mais oneroso do que aquella a que estavam sujeitas as firmas commerciaes. Mas, em 1926, deixou de ser progressivo o imposto sobre as sociedades anonymas; a medida equitativa deixou de ser necessaria e as deducções que haviam sido autorizadas com aquelle objectivo, não mais foram admittidas. (O regulamento de 1926 com as modificações introduzidas pela lei que o approvou, só admittie a deducção da depreciação realmente levada a effeito, ou da quota que dos rendimentos, liquidos fosse retirada e levada ao fundo de depreciação.

Nessas condições, mudado, profundamente, o caracter da deducção, esta só pôde ser considerada, se effectivamente realizada a operação, isto é, se realizada a depreciação directa, ou se levada a importancia ao fundo proprio. Taes operações não podem deixar de ser registradas na contabilidade da firma, e portanto, não pôde deixar de constar da conta de lucros e perdas e do balanço da firma.

10 — O argumento que a firma recorrente empregou em defesa de seu

ponto de vista, dizendo que a lei e os regulamentos não lhe impõem a obrigação de fazer constar a deducção, em sua escripta, não pôde ser commentado. E' evidente que só foi usado porque a firma se suppunha ainda sob o regimen do regulamento de 1926 sem ter attendido á profunda modificação que no ponto em questão trouxe o regulamento de 1926.

11 — Estou certo de que a firma Wilson Sons & Co. mantém um fundo de depreciação, devidamente escripturado, na matriz em Inglaterra, e que do lucro liquido accusado na conta de lucros e perdas, no valor de £ 131.829.214, uma para lá terá sido levada a esse fundo na escripta da referida matriz.

Infelizmente, porém, sem attender ao que está disposto no § 1º do art. 49 do regulamento em vigor, a filial aqui, não tratou de organizar sua escripta e processos que demonstrem seus lucros reaes tributaveis. Assim, com os elementos e provas offerecidos, a Delegacia não pôde admitir as deducções, cuja impugnação foi feita de accordo com a lei.

12 — São essas as razões pelas quaes sou de parecer que o Conselho negue provimento ao recurso”.

— Ao Sr. fiscal geral das Loterias:

N. 143 — Remettendo o processo fchado no Thesouro sob n. 25.493, de 1931, em que é interessado Vicente Bellocchio, para que essa fiscalização se pronuncie a respeito. (Processo numero 25.493, de 1931).

— Ao Sr. superintendente da Fiscalização dos Clubs de Mercadorias:

N. 144 — Em cumprimento do despacho do Exmo. Sr. ministro da Fazenda, exarado no processo fchado sob n. 63.601, de 1930, originado por um auto de infracção lavrado contra P. Martins & Comp. proprietarios da Empresa Goytacazes de Sorteios, com sede em Maceió, recommenda seja verificado, se os clubs autorizados estão funcionando em perfeita conformidade com os preceitos do dec. n. 12.475, de 1917. (Processo n. 53.601, de 1931).

— Ao Sr. 3º procurador da Republica:

N. 343 — Remettendo para cobrança 736 certidões de divida do imposto de industrias e profissões do exercicio de 1927 dos contribuintes da letra “F” do ns. 1.448 a 2.173 serie F. E. na importancia total de 223:601\$799.

N. 344 — Enviando, 29 guias expedidas para pagamento amigavel, nesta directoria, de dividas de concerto de abastecimento dagua, na forma do decreto n. 19.414, de 20 de novembro de 1930.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 43 — Communico-vos que o senhor ministro, tendo presente o processo fchado sob n. 53.601 de 1930, encaminhado com vosso officio n. 270 “V”, de 29 de outubro ultimo e originado pelo auto de infracção lavrado contra P. Martins & Comp. proprietarios da “Empresa Goytacazes de Sorteios”, com sede na Capital desse Estado, proferiu, em data de 5 do mez p. findo, o seguinte despacho:

“Proceda-se como propõe o parecer, fazendo-se ao Sr. superintendente a recommendação alvitada no final do mesmo parecer”.

O parecer do Sr. Dr. consultor da Fazenda, foi accôrde com o prestado

pelo auxiliar Dr. Sá Filho, nos seguintes termos:

“Nestes processos, ha referencia a dous clubs de mercadorias: a Empresa Goytacazes de Sorteios, de P. Martins & Comp., com sede em Maceió, á rua 2 de Dezembro n. 134, e agencia na Bahia, autorizada a funcionar ha pouco mais de um anno (fls. 3, 5 e 8 v. do processo n. 53.471/30) e a Caixa Forte, e Martins & Comp., com sede em Maceió, á rua Dr. Rocha Cavalcanti, autorizada pela carta patente n. 4 de 1924, (fls. 3 e 4 v. do proc. n. 53.601/3 e fls. 14 do proc. n. 53.471/30)

De nenhum dos dous estão juntos, como seria mister, os processos que de ram origem á autorização. E s do segundo, Caixa Forte, se encontra o plano de funcionamento, denominado “regulamento do plano para todos”.

Em ambos se questiona sobre a conformidade dos planos com o disposto no art. 10 do dec. n. 12.475 de 1917, verificando-se que elles não se enquadram na interpretação dada correntemente por este ministerio ao citado preceito, conforme a exposição de fls. da Superintendencia dos clubs. Essa questão, porém é secundaria, deante da necessidade de se examinar si o plano do club se amolda ás disposições da lei.

Como dissemos, nos processos só se encontra o plano da Caixa Forte, cumprindo-nos, pois, estudal-o sob o criterio indicado.

Por esse plano, cada inscripção deve pagar 28 de joia e 1\$ para os sorteios, que são bi-mensaes, e dão direito a seis premios, um de 10:000\$000 e cinco de 1:000\$, desde que esteja completa a serie de 30.000 socios. Não estando essa completa, os premios serão proporcionaes ao numero de socios. Os premios serão convertidos em mercadorias, de livre escolha dos sorteados (fls. 4 do mmo.). Mas essas mercadorias não são indicadas, nem é estabelecido limite ao numero de contribuições. Ao contrario, o annuncio do club refere-se a sorteios de premios em dinheiro, mediante a contribuição de 1\$ para cada sorteio (folheto a fls. 14).

Por ahi se vê, que esse club, é uma loteria de premios em dinheiro ou uma rifa de objectos, ambos prohibidos, e jamáis um club de mercadorias legalmente constituído.

De facto, reforçando os dispositivos do Código Penal nas suas definições e sancções, o art. 31 da lei n. 2.321 de 1910 fixou o conceito da loteria ou rifa, assim considerando:

“a qualquer operação, sob qualquer denominação, em que se faça depende da sorte, qualquer que seja o processo de sorteio, a obtenção de um premio em dinheiro ou em bens moveis ou immoveis.”

A esse jogo prohibido, abriu apenas a excepção do art. 36, “para a venda de artigos do commercio mediante sorteios (clubs)”, sujeito a determinadas condições.

Esse preceito foi regulamentado, pela primeira vez, com o dec. n. 3.598 de 1911 que no art. 1 reproduz a definição de jogo prohibido.

Foi esse regulamento substituído pelo que expediu o dec. n. 11.492 de 1915.

Mas como a noção de club continuasse a ser desnaturada pela tendencia natural para o jogo, os elaboradores do novo regulamento, ora vigente, baixado com o dec. n. 12.475 de 1917, entende-

ram de definir aquelle conceito, dizendo, no art. 1:

“A venda - mediante sorteio (club), considerada como venda a prestações de mercadorias...”

Para tornar mais nitido esse pensamento, outros dispositivos regulamentares exigem que o club, no livro de inscripção, faça “a especificação minuciosa do objecto” a ser vendido, declarando ao mesmo tempo o seu “preço por extenso” (art. 28) e devendo essas indicações ser transcriptas nos recibos ou cautelas (art. 30).

Dahi se conclue, claramente, que só poderá haver club na forma da lei, quando ao prestamista se offerece a venda de determinada mercadoria, por preço prefixado, mediante o pagamento de prestações correspondentes a esse preço, mas podendo ser-lhe essa entrega antes do pagamento de todas as prestações, no caso de ser uma dessas sorteada.

Fôra disso, não ha club licito, mas jogo prohibido.

E' o caso do club da Caixa Forte: não se indicam mercadorias, não se limitam contribuições. O que ha são apenas sorteios de premios, mediante contribuições isoladas ou continuadas. Essas, porém não equivalem a prestações, nem se destinam a compra de objectos — o que constitue a essencia do club permitido.

Isto posto, parece-me que deve ser cassado, quanto antes, a carta-patente desse club, que não está funcionando nos termos do dec. 12.475 de 1917, recommendando-se, ao mesmo tempo, a Delegacia Fiscal no Estado de Alagoas que mande inspecionar o club da referida Empresa Goytacazes e outras, afim de verificar si incidem na mesma hypothese, afim de lhes ser applicada igual penalidade.

Verificando-se nestes e em outros processos que o conceito legal dos clubs de mercadorias vem sendo na pratica, largamente deturpado, seria opportuno pedir para o caso a attenção da Superintendencia dos Clubs, afim de que, em syndicancia ou correição geral, verifique si os clubs autorizados estão funcionando em perfeita conformidade com os preceitos do dec. n. 12.475 de 1917, pela forma acima interpretada”. (Processo n. 53.601 de 1930).

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 36 — Concernente á cópia de nota da Legação da Bolivia, transmittida o processo fchado no Thesouro, sob numero 26.217, de 1931, afim de que essa delegacia preste esclarecimentos. (Processo n. 26.217, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 67 — Para os fins enunciados no despacho, envia o processo fchado no Thesouro, sob n. 57.015, do anno transacto, em que é interessada a firma Pondé & Silva. (Processo n. 57.015, de 1930.)

N. 68 — Transmittindo o processo fchado no Thesouro, sob n. 27.042, do anno fluente, em que é interessado o Syndicato Assucareiro da Bahia. (Processo n. 27.042, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 53 — Communicando que o Tribunal de Contas resolveu ordenar o registro do termo do accordo celebrado nessa Delegacia, em 24 de fevereiro do anno fluente, entre a Fazenda Nacional e a firma Barroso Romero & Comp., proprietaria da Empresa Força e Luz

de Itapipoca, nesse Estado, para arrecadação e recolhimento do imposto de consumo de energia electrica. (Processo n. 22.532, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 101 — Recommendando seja informado o numero do officio que acompanhau o processo fichado sob numero 51.090, do anno transacto. (Processo n. 26.157, de 1931.)

N. 102 — Remettendo o processo fichado no Thesouro, sob n. 30.389, do anno em curso, originado pelo officio de fls. dessa Delegacia, para ser devidamente assignado. (Processo n. 30.389, de 1931.)

N. 103 — Em officio n. 154, de 10 de março de 1931, fichado no Thesouro, sob n. 15.763, do mesmo anno, encaminhastes a esta Directoria o processo relativo ao recurso interposto pela firma Netto & Irmãos, do acto dessa delegacia, confirmando o da 1ª Collectoria das Rendas Federaes de Ponte Nova, nesse Estado, impondo-lhe a multa de 600\$000 por infracção do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 22 de maio findo, proferiu o seguinte despacho:

“Nos termos do parecer, nego provimento ao recurso.”

O parecer que emitti foi o seguinte: “A infracção do artigo 53 se caracteriza pela simples posse de sellos, correspondentes ás mercadorias já consumidas e no caso em lide está materialmente provada, razão por que sou de parecer que se negue provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida. (Processo n. 15.763, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 64 — Com o officio n. 220, de 10 de setembro de 1930, encaminhastes o processo, fichado sob n. 44.995, do mesmo anno, relativo ao recurso interposto pela firma José Araujo & Filhos, do acto dessa Delegacia, que lhe indeferiu o pedido de restituição da importância de 240\$000, proveniente de emolumentos de registro.

O Sr. ministro, em data de 6 de maio, proferiu o seguinte despacho:

“Nos termos do parecer, não tomo conhecimento do recurso.”

O parecer que emitti foi o seguinte: “José Araujo & Filhos recorrem do acto da Delegacia Fiscal, que lhes indeferiu o pedido de restituição da quantia de 240\$000, que a maior pagaram.

O recurso em causa não tem razão de ser, uma vez que a Delegacia, como supõem os recorrentes, nada indeferiu, mas, tão somente, resolveu que só em grau de recurso, regularmente interposto, e á vista dos elementos probantes, poderia apreciar a reclamação constante deste processo, cuja petição inicial é dirigida á Collectoria.

Os recorrentes devem, portanto, dirigir-se á Delegacia Fiscal em Pernambuco, em termos da decisão, de que pretendem recorrer.

Opino assim, para que se não tome conhecimento do presente recurso, indevidamente interposto.” (Processo numero 44.995 de 1930.)

N. 65 — Em officio n. 76, de 12 de abril ultimo, constante do processo fichado sob n. 37.754, de 1930, recorrestes *ex-officio* do despacho dessa delegacia, julgando insubsistente o auto de infracção lavrado contra o Club de Mercadorias denominado “7 de Setembro”,

com sede no Estado da Bahia e agencia na capital desse Estado, por infracção do regulamento baixado com o decreto n. 12.475, de 23 de maio de 1917.

O Sr. ministro, em data de 13 do mez proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

“De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso *ex-officio*, para confirmar a decisão recorrida.”

O parecer que emitti foi o seguinte:

“Em face do parecer do Sr. superintendente da Fiscalização dos Clubs de Mercadorias, sou de parecer que se negue provimento ao recurso *ex-officio*, para o fim de ser confirmada a decisão recorrida.”

O parecer do Sr. superintendente da Fiscalização dos Clubs de Mercadorias foi o seguinte:

“A Delegacia Fiscal em Pernambuco recorre *ex-officio*, nos termos do artigo 50, paragrapho segundo do regulamento approved pelo decreto numero 12.475, de 23 de maio de 1917, da decisão pela qual julgou insubsistente o auto de infracção origem do presente processo.

O referido auto não está clara e regularmente lavrado. Dá como infracção o ter o “Club 7 de Setembro”, com sede na Bahia e agencia á rua Pateo do Terço n. 171, em Recife, exposto (não diz o que) na casa commercial do Sr. Constantino Buffone, 289, nesta mesma cidade, “para uma extracção especial a verificar-se no dia 31 de dezembro do corrente anno (1928); infringindo assim o art. 16, annexo ao regulamento baixado com o decreto n. 12.475, de 23 de maio de 1917, estando incurso o “Club 7 de Setembro” no que preceitua o art. 47, n. 4, do citado regulamento”.

A seguir consta do referido auto o haver sido apprehendido um aparelho para lavatorio e, então, presume-se haver sido esse o objecto da exposição.

Como, porém, o haver por isso, incorrido o autuado no que preceitua o artigo 47, daquelle regulamento, o que ainda é repetido na sustentação fls., isso é que não se pôde comprehender.

E a seguinte a disposição citada: Artigo 47:

“Além das penas em que possam incorrer pela infracção do Código Penal, os proprietarios do estabelecimento que mantenham clubs ou secção de premios ou bonificação mediante a distribuição de *coupons* com direito a sorteios ficarão ainda sujeitos ás seguintes penas:

“4. Os que não fizerem entrega ou transmissão da coisa sorteada ou do premio á vista da cautela ou do *coupon* emitido, multa de 500\$000 a 2:000\$000, podendo, ha reincidencia, ser cassada a carta patente ou de autorização.”

Como se vê, não ha a menor relação entre a occorrença e as disposições mencionadas.

Além disso, isoladamente, pelo auto em apreço, que, nos termos do art. 43 ainda do mesmo regulamento citado, deve “ser escripto com a precisa clareza mencionando o lugar em que se verificar a infracção, assim como a disposição infringida “não se poderia affirmar, com rigorosa segurança, contra quem foi o mesmo lavrado: si contra o “Club 7 de Setembro”, com sede na Bahia; si contra a sua agencia, á rua Pateo do Terço numero 171; si contra o Sr. Constantino Buffone, estabelecido á rua da Impera-

triz n. 289, e que com o autoante e as testemunhas assignou o auto; ou ainda si contra a agencia geral do “Club 7 de Setembro”, á rua Vidal de Negreiros numero 171 (estes ultimos em Recife) em um “em tempo” indicado no auto lavrado, que não menciona quem do mesmo ficou notificado.

Isto quanto ao auto propriamente dito, o que só por si justificaria o ter sido o mesmo julgado insubsistente.

Do recurso, porém, de todo o processado verifica-se ter dado origem ao mesmo, o facto do club em questão distribuir entre seus prestamistas os premios de festas a que se referem as publicações e impressos de fls. Mas, por estes se vê que está autorizado a fazel-o, sujeito, portanto, á respectiva fiscalização, que disso tem conhecimento.

Accresce que a agencia em Recife se limita a agir dentro das suas attribuições, por conta e ordem do estabelecimento concessionario, em cuja sede são realizados os competentes sorteios, conforme consta do primeiro impresso junto a fls. 5, dando simplesmente aos respectivos prestamistas aquillo a que tem direito, por força do proprio regulamento approved e sancionado pela delegacia fiscal outorgante da carta patente.

Do exposto, salvo melhor juizo, parece-me dever ser negado provimento ao recurso *ex-officio* interposto, para o fim de ser mantida a decisão recorrida, por seus fundamentos. Entretanto, melhor se dignará resolver a autoridade superior.”

O que vos communico para os devidos fins. (Processo n. 37.754, de 1930).

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 97 — Enviando o processo fichado no Thesouro sob n. 29.324, do anno fluente, para que seja ouvido o Sr. Dr. Antonio Peixoto de Azevedo. (Processo n. 29.324, de 1931).

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 133 — Para os fins enunciados no despacho, transmite o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 27.671 do anno fluente, em que é interessada a Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Patrulha, nesse Estado. (Processo n. 27.671, de 1931).

— Ao delegado fiscal em São Paulo:

N. 408 — Recommendando seja restituido o processo fichado sob numero 53.005, do anno proximo findo, enviado a esta Delegacia com a ordem n. 13, de 21 de janeiro ultimo. (Processo numero 27.581, de 1931).

N. 409 — Enviando o processo fichado sob n. 23.639, do anno fluente, em que é interessado o escrivão da Collectoria das Rendas Federaes de Cachoeira, nesse Estado, afim de que essa Delegacia preste melhores esclarecimentos. (Processo n. 23.639, de 1931).

N. 410 — Para os fins previstos no artigo 50, alinea B, do regulamento annexo ao decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, transmite o processo originado pelo requerimento fichado no Thesouro sob n. 28.173, do anno fluente em que é interessado Alcides de Souza Castro. (Processo n. 28.173, de 1931).

N. 411 — Remettendo o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 4.775, do anno fluente, afim de ser consulente, S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo, intimada nos termos do despacho. (Processo n. 4.775, de 1931).

N. 412 — Para os fins enunciados no despacho, envia o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 21.335, de 1931, originado pela representação do Centro das Industrias do Estado de São Paulo. (Processo n. 21.335, de 1931).

N. 413 — Recommenda a revalidação do sello na petição em que é interessada a firma Haupt & Comp., e fichada no Thesouro sob n. 25.589, do anno fluente. (Processo n. 25.589, de 1931).

— Ao inspector da Alfandega de Santos:

N. 438 — Para os fins enunciados no despacho, envia o processo fichado no Thesouro sob n. 17.587, do anno fluente, em que é interessada a The São Paulo Tramway Light and Power Company Limited. (Processo n. 17.587, de 1931).

N. 439 — Transmittindo, afim de que essa Alfandega se manifeste a respeito o processo fichado no Thesouro sob numero 23.219, de 1931, em que é interessada a firma Braga & Pinto. (Processo n. 23.219, de 1931).

N. 440 — Por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro, e acompanhado do vosso officio n. 1.279, de 3 de outubro de 1930, encaminhastes a esta directoria o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 56.029, do mesmo anno, relativo ao recurso interposto pela firma Standard Oil Company of Brasil, do acto dessa Alfandega que, de accordo com a decisão da Comissão da Tarifa, n. 840, mandou cobrar direitos *ad-valorem*, na razão de 20 %, dos tambores submettidos a despacho pela nota de importação n. 51.652, daquelle anno.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 23 de maio proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emitti foi o seguinte:

"A circular n. 48, de 23 de junho de 1930, dispondo sobre o pagamento de direitos 20 % *ad-valorem*, dos tanques ou tambores, destinados a condução de liquidos, está em pleno vigor.

Assim não ha como dar provimento ao recurso."

E o seguinte o laudo da Comissão da Tarifa:

"A Comissão, em face da circular n. 48, de 23 de julho do anno corrente, homologa a classificação da Alfandega recorrida, que mandou cobrar direitos *ad-valorem* 20 %, dos tambores de ferro continentes da mercadoria despachada pela nota 51.652, tambem deste anno."

— Sr. inspector da Alfandega de São Francisco:

N. 56 — Communico-vos que o senhor ministro, tendo presente o processo fichado sob n. 5.599, do corrente anno, relativo ao requerimento em que a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande pede restituição de direitos que allega ter pago a maior, referentes a cinco vagões plataforma pela mesma importados e despachados pela nota de importação n. 596, de 1925 — proferiu, em data de 8 de abril ultimo, o seguinte despacho:

"De accordo com os pareceres, indeferido."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi accordo com o prestado pela 1ª Sub-directoria nos seguintes termos:

"A Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, sob o fundamento de se destinarem a ampliação de sua pri-

meira instalação, solicita restituição da diferença de direitos entre 75 % e 95 %, que devera pagar pelo desembaraço do material constante da nota de importação de fls.

Sou, de accordo com a informação da Alfandega, pelo indeferimento do pedido.

O abatimento de 95 % só era cabivel quando se tratava de primeira instalação, hypothese que absolutamente não se verificava.

Ademais não consta do processo haver sido preenchida a formalidade prevista no art. 6º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911." (Processo n. 5.599, de 1931.)

Portaria

N. 376 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços das perfumarias da Fabrica "Laboratorio Eka", de H. Saenger, sito á rua Voluntarios da Patria n. 2.065, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. — José Antonio Gonsalves Mello.

Tabella de marcas e preços das perfumarias da Fabrica "Laboratorio Eka", de H. Saenger, sito á rua Voluntarios da Patria n. 2.065, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul:

Sem sello estadual e sem sello federal

Agua de Colonia, duzia, 30\$000.

Agua de Colonia, 1 litro, 10\$000.

Casparina, duzia, 40\$000.

Elixir Dentifricio, duzia, 25\$000.

Kalodent, duzia, 15\$000.

Nevogen, duzia, 15\$000.

Oleo de Baboza, duzia, 4\$500.

Oleo de Mamono, duzia, 5\$000.

Pó Dentifricio, duzia, 12\$000.

Pó Diachylão, 1/1, duzia, 30\$000.

Pó Diachylão, 1/2, duzia, 20\$000.

Sabonete Zyma, duzia, 16\$000.

Sabonete Zyma, para barba, duzia, 15\$000.

Shampooon, duzia, 5\$000.

Sudorina, duzia, 40\$000.

Sabão liquido, duzia, 50\$000.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 1931.

— H. Saenger.

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de junho de 1931

Processos:

N. 30.435 (1931) — Aviso de n. 75, de 20 de maio de 1931, do Ministerio da Educação e Saude Publica, referente a aposentadoria de José Joaquim Osorio. — Satisfaca ás exigencias do parecer.

N. 27.313 (1931) — Aviso de n. 67, de 5 de maio de 1931, do Ministerio da Educação e Saude Publica, referente a aposentadoria de Telesphoro Joaquim da Silva. — Satisfaca ás exigencias do parecer.

N. 29.210 (1931) — Aviso de n. E 71, de 14 de maio de 1931, do Ministerio da Educação e Saude Publica, referente a aposentadoria de Luiz Antonio Martins Ferreira. — Satisfaca ás exigencias do parecer.

N. 31.151 (1931) — Aviso de n. 79, de 23 de maio de 1931, do Ministerio da Educação e Saude Publica, referente a aposentadoria de José Roberto de Oliveira. — Satisfaca ás exigencias do parecer.

N. 31.153 (1931) — Aviso de n. 81, de 25 de maio de 1931, do Ministerio da Educação e Saude Publica, referente a aposentadoria de Cyrillo José Viçoso. — Satisfaca á exigencia do parecer.

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 116 — Concedendo por conta da verba 4ª — Officiaes — Pessoal — Corpo de Officiaes da Armada, etc., o credito de 77.500\$, para pagamento de despesas feitas pela flotilha do Amazonas, estacionada naquelle Estado.

N. 117 — Concedendo por conta da verba 11ª — Renovação e reparos do material fluctuante — Material — Do consumo, etc., o credito de 8.632\$, para pagamento do material necessario a construção de uma lancha.

N. 118 — Respondendo sobre o credito de 7.200\$, para pagamento dos vencimentos a que tem direito o 4º escripturario do Tribunal de Contas Almir Lima do Couto.

N. 119 — Concedendo o credito de 10.000\$, por conta da verba 4ª — Officiaes — Pessoal — Machinistas, sub-consignação, etc., para pagamento dos vencimentos que competem ao perito na Capitania dos Portos daquelle Estado.

N. 120 — Concedendo o credito de 1.653\$200, para pagamento de soldos e etapas ao ex-marinheiro José da Silva Machado Filho.

N. 121 — Concedendo o credito de 400\$, para pagamento de ajudas de custo e preparos de viagem a que tem direito o 2º escripturario daquelle delegacia, Humberto Burlamaqui Simões.

N. 124 — Concedendo o credito de 1.200\$, para pagamento da divida de que é credor Antonio Guilherme Hartman.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 113 — Concedendo o credito de 2.640\$, para pagamento das pensões que competem a DD. Zaida da Gama Baptista e Haulilia da Gama Porto.

N. 114 — Concedendo por conta da verba 5ª — Sub-officiaes, etc. — Pessoal — Sub-consignação, o credito de 7.095\$, para pagamento das despesas a serem feitas pela Escola de Aprendizizes Marinheiros, daquelle Estado.

N. 115 — Concedendo por conta da verba 5ª — Sub-officiaes, etc. — Pessoal — Diversas quotas — Sub-consignação n. 10, o credito de 3.397\$646, para pagamento das despesas a serem feitas pela Escola de Aprendizizes Marinheiros daquelle Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 103 — Concedendo os creditos de 529\$466 e 1.591\$244, para pagamento dos vencimentos de inactividade a que tem direito Eugenio de Ramos.

N. 104 — Solicitando informação referente á reversão de montepio pretendida por D. Alice Guarita Cartaxo e outras.

N. 105 — Concedendo o credito de 2.200\$, para pagamento da divida de que é credor o general de divisão, graduado, reformado Heraclio Helio Fernandes Lima.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 176 — Concedendo o credito de 1.990\$887, para pagamento da divida de que é credor o ex-sargento enfermeiro do Exercito, Oscargino Elias Spinelli.

N. 177 — Concedendo o credito de 1.240\$, para pagamento da pensão de montepio que cabe a D. Idalina Dornellas Camara.

N. 178 — Concedendo o crédito de 1:324\$, para pagamento de soldo e etapas que competem ao ex-marinheiro nacional Pedro Gomes da Cunha.

N. 179 — Concedendo o crédito de 1:203\$, para pagamento de soldo e etapas ao ex-marinheiro nacional José Innocencio de Souza.

N. 180 — Concedendo o crédito de 1:028\$, para pagamento de soldo e etapas, que competem ao ex-soldado naval Joaquim Francisco de Oliveira.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 53 — Autorizando a entrega ao director da Estrada de Ferro Central do Piauí das quantias que forem pelo mesmo requisitadas para pagamento das despesas da referida estrada.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 104 — Concedendo o crédito de 7:200\$, para pagamento de vencimentos a Paulo Bigler.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 218 — Concedendo o crédito de 19:757\$210, para pagamento dos vencimentos que competem ao aposentado Samuel Menezes.

N. 219 — Devolvendo o processo referente à habilitação ao montepio de D. Julieta Menna Barreto Figueira.

N. 220 — Concedendo por conta da verba 1 — Repartições navaes — Material — 1 — Permanente sub-consignação, o crédito de 2:000\$, para pagamento de reparos no edificio da estação radiotelegraphica daquelle Estado.

N. 221 — Concedendo o crédito de 645\$, para pagamento da divida de que é credor João Andreoli.

N. 222 — Devolvendo o processo referente ao montepio provisorio de D. Maria Magdalena de Barral Rego.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 108 — Concedendo por conta da verba 1 — Repartições navaes — Material — Permanente — Sub-consignação n. 6 — o crédito de 12:800\$, para attender ás despesas com a aquisição e collocação de um balisamento luminoso no canal de acesso à lagôa de Saguassú, em S. Francisco naquelle Estado.

N. 109 — Concedendo o crédito de 1:030\$, para pagamento da differença dos vencimentos de inactividade que competem a Bellarmino Machado de Souza.

N. 110 — Concedendo por conta da verba 1 — Repartições navaes — Material — III — Diversas despesas, etc., o crédito de 480\$, para pagamento de alugueis dos predios em que funciona a Capitania dos Portos, delegacias e agencias naquelle Estado.

N. 111 — Concedendo por conta da verba 9ª — Munições de bocca — Pessoal — Sub-consignação n. 1, o crédito de 459\$, para pagamento de meia etapa a que tem direito Herminio Soares Jaques.

N. 112 — Concedendo por conta da verba 14ª — Ajudas de custo pessoal, etc., o crédito de 5:000\$, destinado ás respectivas despesas.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 375 — Concedendo o crédito de 248\$226, para pagamento da differença de vencimentos a D. Dulce de Lourdes Whateley.

N. 376 — Concedendo o crédito de 987\$, para pagamento de soldos e etapas, que competem ao ex-marinheiro Ary Duarte Moreira.

N. 377 — Autorizando a entrega ao director da Estrada de Ferro de Goyaz, das quantias que forem pelo mesmo requisitadas para pagamento das despesas da referida estrada.

N. 378 — Remettendo em substituição a parte da tabella referente a pessoal que acompanhou o officio n. 115, de 17 de março ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 49 — Solicitando seja annullado e transferido ao Thesouro o crédito de 2:244\$, para pagamento dos vencimentos que competem ao sargento, reformado do Exército José Gilberto Barretto.

N. 50 — Solicitando seja annullada e transferida ao Thesouro na distribuição do crédito de 62:062\$, a parcella de 4:320\$, destinada ao pagamento annual dos vencimentos de um cosinheiro da Escola de Aprendizizes Marinheiros.

N. 51 — Remettendo o processo referente à aposentadoria de Benvido Salles de Campos.

N. 52 — Solicitando seja cancellado o titulo de pensão de montepio, na importância de 162\$152, conferida a D. Maria Antonietta Bittencourt Menezes.

N. 53 — Concedendo por conta da verba 14ª — Policia Militar do Distrito Federal — Pessoal, etc., o crédito de 2:652\$134, para pagamento dos vencimentos ao cabo reformado Sergio Guilherme dos Santos e soldado reformado Aureliano José Corrêa.

N. 54 — Devolvendo o processo referente à divida de exercicios findos, na importância de 240\$, de que é credor Dorotheo dos Tupinambás Oliveira.

— Ao Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 190 — Solicitando juntada das contas de junho e dezembro de 1921, reclamadas na petição da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd.

— Ao Sr. director da Recbedoria do Distrito Federal:

N. 191 — Solicitando juntada das contas de março e dezembro de 1925, na importância de 379\$391, reclamadas na petição da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 194 — Concedendo o crédito de 470\$, para pagamento dos vencimentos do ex-ajudante da officina de machinas daquella repartição Americo Mendes da Costa.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de junho de 1934

Precatorios despachados:

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Paulo Nogueira Bastos. — Cumpra-se. Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de André Bartholomeu Pagani. — Idem. Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Valentim Pereira de Souza. — Idem. Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 800\$000 a favor de João Pelezi. — Idem. Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 800\$ a favor de Tristão Augusto dos Santos. — Idem. Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor do Dr. Celso Ramos de Med. — Idem. Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de José Pinto Ribeiro. — Idem. Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$000 a favor de Fernando Costa e Silva. — Idem. Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$000 a favor do Dr. Jorge de Mello Affonso. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 600\$000 a favor de Adalberto de Castro Amorim. — Idem. Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Carlos Nery da Costa. — Idem. Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 800\$000 a favor de Paulo Machione. — Idem. Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Requerimentos:

N. 10.661 — Joaquim Francisco Corrêa. — Tendo em vista o que foi apurado e consta deste processo, faça-se a transferencia ex-officio. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 5.236 — Elias Jorge. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 4:800\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata, no corrente anno.

N. 11.070 — Domingos da Costa e Silva. — Faça-se a transferencia ex-officio para o nome do requerente, anotando-se o goso dagua por hydrometro e officinando-se á Directoria da Receita. Imponho a multa de 20\$000, minimo da lei. Sem numero — Antonio Storino. — Proceda-se á inscrição, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$000, minimo da lei. N. 11.712 — João Calandrino. — Idem.

N. 8.957 — Nelson Teixeira Cunha. — Faça-se a rectificação proposta na informação e parecer.

N. 12.918 — Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada Banco Auxiliar do Trabalho. — Deferido.

Processo de Raul Leite & Comp. e outros. — Não cabe a autoridade administrativa abrir excepções onde a lei ou regulamento não as reconhece. Para que um producto, fornecido a titulo de amostra, goze da isenção do imposto de consumo, precisa reunir todas as condições da letra g do art. 7º do regulamento expedido com o decreto n. 17.464 de 6 de outubro de 1926; isto é, ser de diminuto ou nenhum valor commercial, para distribuição gratuita, com declaração bem visível a esse respeito. Desse modo, entendeu o regulamento evitar a fraude sem investigar onde sua possibilidade ou qual o seu agente provavel. As amostras em vidros ou caixas com a mesma capacidade das em que, comumente, os productos são vendidos, não ha como occultar, favorecem a venda desses productos, sem o pagamento do imposto, mormente quando se não pôde limitar a quantidade dellas. A apposição de rotulo ou envoltorio facilmente destacavel, não impede a venda, mesmo com a nota sobre a multa comminada para a venda de productos, sem o pagamento de impostos. Retirado o rotulo, cuidado que o vendedor adoptará, de certo, nada restará, em muitos casos, para certificar a gratuitidade da amostra. Entretanto, reduzir ás proporções das amostras até o limite do valor que o regulamento estabelece, é, sem duvida, impossibilitar a distribuição gratuita, com isenção do imposto, é coibir a propaganda que, é util ao fabricante e ao fisco pela maior collocação dos productos. Demais, mormente em especialidade pharmaceuticas, não se offerece segurança á restricção das quantidades e distribuir em cada unidade, pois que dessas quantidades depende sua efficacia. Assim, segundo parece, o que convém é a alteração do regulamento, estabelecendo regras sobre a isenção, de modo a facultar a propaganda, coibindo os abusos que, por ventura, ella possa

favorecer. Para tanto, bastaria prever; 1º, as amostras gratuitas de especialidades pharmaceuticas só poderão ser enviadas a medicos ou institutos clinicos; 2º, a existencia de amostras isentas do imposto em estabelecimentos em que se faça o commercio respectivo, não será permitida por qualquer motivo; 3º, os medicos e institutos clinicos não poderão fornecer taes amostras para tratamento domiciliar; 4º, da produção de cada laboratorio ou fabrica, não poderão ser dados como amostras gratuitas, mais de 5 % (cinco por cento) do mesmo producto; 5º, as fabricas e laboratorios incluirão na escripta fiscal toda sua produção, declarando a quantidade retirada para distribuição gratuita, sendo obrigados a possuir e manter em dia livro especial, authenticado pelas repartições fiscaes, em que declarem os destinatarios das amostras, e as unidades enviadas a cada um; 6º, a infracção de qualquer dos preceitos acima, pelos laboratorios, fabricas, medicos ou institutos clinicos, será punida com a multa de 1:000\$000 a 3:000\$000, mediante auto e apprehensão das amostras, tambem applicavel aos que expuzerem á venda amostras gratuitamente fornecidas. Não podendo, porém, esta Directoria adoptar medidas de que o regulamento não cogita, como antes ficou dito, submetta-se o assumpto á consideração de S. Ex. o Sr. Ministro da Fazenda, por intermedio da Directoria da Receita Publica. Recebedoria, 9 de maio de 1931. — O director, J. Resende Silva.

Autos de infracção:

Auto n. 670 de 1931, contra Estabelecimento Industrial Camille Limitada. — Entregue-se, mediante as formalidades legais. Auto n. 970 de 1931, contra Salomão Licusky. — Idem.

Auto n. 430 de 1930, contra Joaquim de Souza Alves. — De accordo com o parecer não ha o que deferir.

Auto n. 173 de 1929, contra Amaro da Silveira e outros. — Faça, previamente o deposito da multa.

Auto n. 926 de 1926, contra Manoel Luiz Garcia. — Assignado o termo de responsabilidade, encaminhe-se o recurso. Auto n. 412 de 1930, contra G. Pereira Cardoso & Comp. — Idem.

Auto n. 58 de 1930, contra Simões Kalir. — Faça, previamente o deposito da multa.

Auto n. 592 de 1931, contra a firmã Tinoco Machado & Comp., á rua Buenos Ayres n. 61, foi lavrado o auto de fls. 5 por ter remittido a firma retalista Esteves & Corrêa, á rua São Luiz Gonzaga n. 272, acompanhando uma caixa de vinho de procedencia estrangeira, sellos de consumo sem as necessarias indicações no verso dos mecos.

Defendendo-se, confessa a autuada a infracção, allegando ter occorrido a falta devido a pressa com que se fez a entrega da mercadoria.

Achando-se provada e confessada a infracção, julgo procedente o auto e imponho a Tinoco Machado & Comp., a multa de 200\$000, minimo do art. 61, § unico, combinado com o art. 64 do decreto 17.464 de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, não o fazendo promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo direito de recurso que poderá ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

Auto n. 291 de 1931, contra Isaak Kargman, estabelecido á rua Visconde de Itauna n. 115, foi lavrado o auto de fls. 3, por não possuir o livro em talão-nota, a que se refere o art. 88 do decreto n. 17.464 de 6 de outubro de 1926.

Em sua defesa, confessa o autuado a infracção, allegando apenas a sua falta de intenção de lezar o Fisco.

Julgo, portanto, procedente o auto e imponho a Isaak Kargman a multa de 200\$000, minimo do citado dispositivo.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, não o fazendo promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso que poderá ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

Auto n. 546, de 1931 — Contra Antonio Marum, estabelecido á rua São Chistovão n. 619, foi lavrado o auto de folhas 4, por ter exposto á venda artefactos de tecido sem sello, não apresentando a respectiva nota de venda.

Em sua defesa, allega o autuado que a referida mercadoria fôra alli guardada por um ambulante, cujo nome não declara.

Achando-se provada a infracção e não podendo ser aceita a razão de defesa, julgo procedente o auto e imponho a Antonio Harun a multa de 200\$000, minimo do art. 81 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, não o fazendo promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que poderá ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

Auto n. 306, de 1931 — Contra a firma Vasconcellos Couto & Comp., estabelecida á rua Saccadura Cabral numero 126, por não ter adquirido, dentro em oito dias, as estampilhas necessarias á sellagem de 10.724 litros de alcool, que lhes foram remittidos de Campos, no Estado do Rio, pela Usina Francisco Vasconcellos S. A., como imposto á pagar.

Em sua defesa confessa a autuada a infracção, allegando que a actual situação financeira a obrigou a protellar por cinco dias a compra dos sellos para o alcool recebido.

Julgo, portanto, procedente o auto e imponho a Vasconcellos Couto & Comp. a multa de 200\$00, minimo do art. 112, § 2º letra a, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que poderá ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

Processo n. 20.699, de 1930 — Angelo, Novello & Comp. — Como já foi declarado em despacho anterior, publicado no *Diario Official* de 28 de abril ultimo, o regulamento expedido com o decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, isenta do imposto de industrias e profissões "as casas de quitanda, entendendo-se como taes aquellas que unica e exclusivamente se applicam ao commercio de legumes, hervas e fructas nacionaes" (art. 7º, n. 8).

Vê-se que a isenção não se refere ao objecto do commercio em apreço (legumes, etc.), mas ás casas que os vendem, e ás quaes se possa applicar, com segu-

rança, a especificação ou designado de — "casas de quitanda".

Nem, assim podia deixar de ser, pois o imposto, como sua propria denominação indica, não incide sobre os productos cuja venda o commercio explora, nem sobre os que a industria prepara.

E' imposto directo, recahindo immediatamente sobre as pessoas physicas ou juridicas que, no Districto Federal, exercam qualquer profissão ou industria.

Nem se pôde dizer que, com o n. 8 do art. 7º citado, visou o regulamento protecção á industria agricola, pois dessa cogitou expressamente no n. 3 do mesmo artigo, para excluir do tributo os lavradores quanto ao preparo e venda dos fructos de suas propriedades.

Portanto, o que se deve attender, no caso, é a modalidade de commercio que se conhece sob a denominação de "casa de quitanda".

Essa expressão, para ser bem comprehendida em sua verdadeira acceção, não exige processos demorados de interpretação.

Esta decorre do sentido que o povo invariavelmente lhe concede, e em que, invariavelmente, aceita.

Mesmo que se faça abstracção do sentido grammatical da expressão alludida, que outro não deve ser sinão o local, isto é, o regional, pelo processo logico, se pôde induzir, nitido, o valor que, para todos os effeitos, inclusive o tributario, ella comporta, e que o regulamento aproveitou para conceder a isenção.

Esta é a que lhe dá o significado de casa em que, em proporções bem restrictas, se mercadejam legumes, hervas e fructas; casa que, pelo vulto do seu movimento, não podem receber a tributação, por onerosa em demasia, atendido o capital que nelle se emprega.

Consequentemente, a isenção de que trata o n. 8 do art. 7º do regulamento, não deve beneficiar estabelecimentos de ampla movimentação e elevados haveres, e que, embora exclusivos dos generos indicados, os importam, em grandes partidas, supprem, delles, as verdadeiras quitandas, delles fazem grandes fornecimentos a hoteis, etc.

Conferir a esses a isenção do imposto, não autoriza o regulamento.

Não vale, tambem, a objecção de não se encontrar nas tabellas annexas ao alludido regulamento, classificação que se lhes aproprie.

Essa asserção deriva da mesma causa por que, até agora, se tem reconhecido a isenção, pesquisou-se a especie sem cogitar do genero a que ella pertence.

Todavia, é obvio "ue, as hervas, fructas e legumes entram na alimentação humana e, por consequente, os proprietarios dos estabelecimentos em apreço — devem ser lançados como — Generos alimenticios — mercador de — attendidas as classes mencionadas nas tabellas referidas.

Nessa conformidade devem agir os lançadores, o que fica recommendado:

Quanto aos lançamentos anteriores, com a nota isento — deve prevalecer proque se fundam em despachos que produziram os necessarios effeitos, criando direito qua não é dado, no momento, deixar de reconhecer e garantir.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 11 de junho de 1931

Requerimentos:

N. 10.940, José Francisco da Rosa Junior e outro; n. 10.888, Jayme Bicalho;

n. 10.787, Eduardo Bernardo Siqueira. — Transfira-se, em face da informação e parecer. N. 11.658, Ferreira & Pinheiro; n. 10.848, Maria José Pardal; numero 10.742, Jacob Sarankin. — Averbe-se a mudança, em face da informação e parecer. N. 11.191, João Passalacqua. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei. N. 10.786, Antonio Pinto da Gama; numero 12.130, Antonio de Araujo; numero 12.128, Liborio Alyes Gonçalves. — Annote-se a baixa. N. 9.124, Guilherme Gomes. — Transfira-se e averbe-se a mudança. N. 11.698, Augusta Maria Pacheco. — Imponho a requerente a multa de 20\$, minimo da lei. N. 12.381, Domingos Pereira. — Satisfaca a exigencia relativa á taxa de saneamento de 1930; isto feito, cumpra-se a transferencia. N. 7.302, Companhia Sul Americana de Armazens Geraes. — Averbe-se a mudança, em face da informação e parecer, e sob o valor locativo indicado pelo senhor lançador Tavares. N. 3.836, Eduardo Monteiro de Castro; n. 3.670, Antonio Fernandes e outro; n. 3.678, Edmundo Francisco Vieira; n. 9.515, Manoel Fernandes; n. 9.510, Augusto Riqueira; numero 9.493, Manoel Fernandes; n. 9.346, João Silveira Barradas; n. 9.486, Diogenes Doni; n. 9.313, Arnaldo Campos Nunes; n. 9.170, João Marques dos Santos; n. 9.238, Luiz Gonzaga Baptista; n. 9.126, Auto Mercantil S. A.; n. 9.536, Luiz Gonçalves Martins; n. 9.931, Joaquim Pinheiro; n. 9.930, Julio Ferreira; numero 9.859, M. A. Pereira; n. 9.826, Abrahão José da Silva; n. 9.746, Manoel Bernardo; n. 9.626, Emilia Ferreira da Silva; numero 9.636, Ernesto Felício Pereira; n. 9.086, Francisco Pires; n. 9.057, Silva Adonias & Comp.; n. 9.658, Joaquim Velloso; n. 9.034, José Nogueira da Silva; n. 9.034, Ercolino Cupello; n. 9.039, Antonio Loureiro de Magalhães; numero 8.925, Antonio Miguel; n. 9.773, Francisco de Azevedo & Comp.; n. 9.761, Antonio Monteiro Maneo; n. 9.753, Mormanno Villela Limitada; n. 8.191, Alfredo Bento de Miranda; n. 8.214, Vicente Molinaro; n. 8.449, Luciano Augusto Lages; n. 8.777, Maria da Silva Lopes; numero 8.765, Joaquim Francisco da Costa; n. 8.907, Dermeval Ferreira da Silva; n. 8.900, A. Dias & Martins; n. 8.909, João Marcellino. — Não tendo os requerentes satisfeito a exigencia, indeferido. Archivem-se. N. 11.647, Custodio Leite Simões; n. 10.636, Jayme Guerra da Veiga Pinto; n. 11.112, J. P. dos Santos & Comp. — Archivem-se. N. 3.344, F. de Siqueira & Comp. Ltda. — Tendo em vista a informação e parecer, indeferido. N. 19.305, Eduardo Saldanha. — Proceda-se pela forma proposta, de accordo com o parecer, fazendo-se a transferencia indicada para Eduardo Saldanha, a quem imponho a multa de 50\$, minimo da lei. N. 10.605, José Gonçalves Cardoso. — Annote-se, para 1932, consoante a informação e parecer. N. 22.379, Julieta Arruda. — Mantenho o despacho de 20 de janeiro do corrente anno. N. 12.147, J. Alves Peixoto; n. 9.469, Joaquim Antonio Pereira; n. 8.544, Antonio Alves Ferreira. — Faça-se a transferencia. N. 12.767, Alfredo Martins; n. 12.708, Vladislau Biskup. — Transfira-se a mudança. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei. N. 1.976, Luiz Cardoso Brânquinhão. — Dê-se a baixa, em face da informação, de accordo com o parecer. Jun-

te-se ao processo a certidão que for cancelada, indicada sob n. 43.155, do primeiro semestre do exercicio corrente. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei. N. 3.490, Marcellino Marques do Val. — Em face da informação, de accordo com o parecer, annote-se a substituição por hydrometro, a partir de 31 de janeiro de 1931, extrahindo-se a divida de consumo de agua por penna, de 5\$700, correspondente a um mez, no corrente anno. N. 3.721, Augusto José Carvalho; numero 3.676, José Valente; n. 9.304, Corrêa & Magalhães; n. 9.517, Antenor Magalhães; n. 9.487, Roque J. Bolla; n. 9.324, Elias M. Chehade; n. 9.360, Ayrton Soares & Comp.; n. 9.457, Lucas & Comp.; n. 9.229, Companhia de Armazens Geraes dos Estados de Minas e Rio; n. 9.232, Carlota Pereira de Lemos; n. 9.121, Maria Marques Pinto; n. 9.521, Gladstone Dart & Comp.; n. 9.181, Luiz & Sanchez; n. 9.127, Manoel Gaspar; n. 811, Eiras Silva & Comp.; n. 8.139, A. Graça & Companhia; n. 8.241, Rosa Valente da Silva Leite; n. 8.487, Berek Kohn; n. 8.086, J. Albuquerque & Comp.; n. 8.070, Guimarães & Andrade; n. 8.467, A. de Oliveira Vasques; n. 8.468, Alvaro Bustamante; n. 8.479, Carvalho & Baptista; n. 8.488, Joaquim de Lima; n. 8.523, Olindo Belem Filho e outro; n. 8.562, Manoel Vasconcellos Almeida; n. 8.549, Tiburcia Adelia Pereira Senra; n. 3.848, Patrocínio Baptista & Comp.; n. 8.496, José Daher; n. 3.762, Manoel Moreira da Silva & Comp.; n. 9.895, Luiz da Fonseca Oliveira Seixas. — Não tendo os requerentes satisfeito a exigencia, indeferidos. Archivem-se.

N. 9.049, Lucio & Comp. — Não tendo a firma requerente satisfeito a exigencia, indeferido. Archive-se. N. 9.060, Nilo Esteves Cardoso. — Idem. N. 9.118, João José Carvalhal. — Idem. N. 9.641, Tozo Murakami. — Idem. N. 4.609, Floriano Leite de Rezende & Comp. — Em face do parecer, indeferido. Archive-se. N. 4.608, Floriano Leite de Rezende & Comp. — Idem. N. 4.240, Fabrica de Tecidos Sul America. — Idem. N. 4.241, Raphael Serruya. — Idem. N. 4.280, Antonio Pinho Brazão. — Idem. Numero 4.284, Avelino dos Santos. — Idem. N. 4.672, Luiz Schuor & Comp. Ltd. — Idem. N. 4.675, Serra & Rocha. — Idem. N. 4.723, Luiza da Silva Ramos. — Idem. N. 4.718, Renato Chaves da Costa. — Idem. N. 4.739, Neves & Figueiredo. — Idem. N. 4.755, Carolina Maria de Queiroz Vieira. — Idem. N. 11.266, Graça e Mourão. — Idem. N. 7.022, Dolores Bruno Lopes. — Transfira-se. N. E. 505, Candido Romero. — Idem. N. 3.027, J. Pires & Oliveira. — Idem. N. 9.903, J. Fontoura & Nozueira. — Idem. N. 12.760, A. Dias & Martins. — Idem. N. 19.897, Manoel da Silva. — Idem. N. 21.241, Elias H. Alzuguir. — Não tendo o requerente satisfeito a exigencia, indeferido. Archive-se. Numero 9.551, Ohon & Souza. — Idem. N. 9.500, João de Moura. — Idem. N. 9.186, Moreira & Santos. idem.

Certidões:

N. 617, The Dunlop Pneumatic Tyre Comp. Ltd. — Cerefique-se o que constar. N. 616, Joaquim Cardoso. — Idem.

Notificações:

N. 719, José Thomé Mendes, rua Visconde de Itáua n. 133. — Multa de 150\$, mais a importancia de 13\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se. N. 721, Joaquim José de Barros, rua do Costa n. 106. —

Multa de 150\$, mais a importancia de 125\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se. N. 720, Nathan Boiter, rua Visconde de Itáua n. 147. — Multa de 150\$, mais a importancia de 100\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se. N. 718, Francisco Pereira Guimarães, avenida Suburbana n. 3.010. — Multa de 150\$, mais a importancia de 15\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DE DELEGADO GERAL

Requerimentos despachados

Dia 11 de junho de 1931

N. 5.670 — Olavo Canavarro Parei-
ra, pedindo certidão. — Indeferido.

N. 5.522 — João Sucena, idem. —
Certifique-se em termos.

N. 5.377 — Vieira, Motta & Comp.
pedindo prorrogação de prazo. — De-
ferido, nos termos do regulamento.

N. 5.385 — Sociedade Doces Manti-
queira, Limitada, idem. — Sim, em ter-
mos.

N. 5.384 — A. Nunes Gumersindo &
Comp., idem. — Idem.

N. 5.386 — C. Machado & Comp.,
idem. — Idem.

N. 5.382 — Irmãos Bressane, idem.
— Idem.

N. 10.506 — Directoria da Receita
Publica, remetendo processo do Sr. For-
tunato Ayrosa. — Rectifique-se o lan-
çamento "ex-officio" reclamado tendo
em consideração o imposto pago na pha-
se de esclarecimentos e os encargos de
familia.

Officios expedidos:

N. 5 — Sr. collector federal de Po-
ços de Caldas, em Minas Geraes — So-
bre objecto de serviço.

N. 59 — Sr. director do Fomento
Agricola (Ministerio da Agricultura) —
Solicitando informações.

N. 60 — Sr. Nelson Coelho Leal, ins-
pector dos Serviços de Aguas e Esgotos
— Agradecendo comunicação.

Ns. 61/52 — Srs. directores da Es-
cola de Minas de Ouro Preto e inspector
da Contadoria Central Ferroviaria. —
Devolvendo relações.

N. 63 — Sr. director geral dos Tele-
graphos — Solicitando informações.

N. 119 — Sr. sub-director da Estrada
de Ferro Central do Brasil — Fa-
zendo comunicação.

N. 166 — Sr. director da Receita Pu-
blica — Restituindo processo em que é
interessado José Pinto Carneiro.

Ns. 167/171 — Sr. director da Re-
ceita Publica — Devolvendo processos
em que são interessados: José Fernan-
des & Comp., José Moreira da Costa,
Bernardo Francisco Antunes Junior, Ma-
noel Martins Tuna, Tades Kaufmann.

N. 680 — Sr. chefe de secção do Im-
posto de Renda em São Paulo — Remet-
tendo processo de lançamento "ex-offi-
cio" instaurado contra a Sociedade Ano-
nyma "Fabrica de Sedas Sta. Helena".

N. 681 — Sr. chefe de secção do Im-
posto de Renda em São Paulo — Res-
pondendo consulta feita pela Cia. Chi-
mica Thodia Brasileira.

N. 682 — Sr. delegado fiscal em São
Paulo — Devolvendo processo em que é
interessado João Pedro Antune

N. 683 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Pernambuco — Prestando informações.

N. 684 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda na Bahia — Remettendo por cópia o parecer emitido com o qual concordou o Sr. Dr. delegado geral.

N. 685 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Rio Grande do Sul — Devolvendo requerimento dirigido a esta Chefia.

N. 685 — Sr. delegado fiscal em Cuyabá — Fazendo comunicação.

N. 686 — Sr. delegado fiscal em Minas Geraes — Respondendo consulta.

N. 688 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Nitheroy (E. do Rio) — Remettendo processo em que é interessada a Sociedade Anonyma Rezende Industrial.

N. 689 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda no Estado do Rio — Remettendo processo de lançamento "ex-officio" instaurado contra A. Vaz das Neves.

Ns. 690/691 — Srs. chefes de secção do Imposto de Renda em Minas Geraes e S. Paulo — Idem, idem, contra Eduardo Araujo e Paulo Rodrigues Alves.

N. 692 — Remettendo processo em que é interessado o contribuinte Luiz Dutra Nicacio.

N. 693 — Sr. delegado fiscal no Estado do Rio — Devolvendo processo de prestação de contas do chefe de secção do Imposto de Renda annexa a essa Delegacia Fiscal.

N. 694 — Sr. delegado fiscal no Estado do Rio — Fazendo comunicação.

N. 695 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Cuyabá — Remettendo processo em que é interessado João Aletxo Evangelista.

N. 696 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda no Estado do Rio — Remettendo officio da Secção de Minas Geraes.

N. 697 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em São Paulo — Fazendo comunicação.

Telegrammas expedidos:

N. 162 — Delegado fiscal na Parahyba — Sobre objecto de serviço.

N. 163 — Delegado fiscal em Pernambuco — Fazendo comunicação.

N. 164 — Chefe de secção do Imposto de Renda em Nitheroy. — Prestando informações.

N. 165 — Chefe de secção do Imposto de Renda no Amazonas — Idem.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 2 do corrente:

Foram julgados idôneos os comissionamentos no posto de 2º tenente dos seguintes sargentos:

Primeiros sargentos José Paes de Amorim, Luiz Xavier de Souza, Raymundo Ferreira de Carvalho, Sebastião Capitulino de Souza; e terceiros sargentos Amado Admar Monteiro da Motta, Diocleciano de Souza Galliza e Emmanuel Santos da Costa Neves, do 24º batalhão de caçadores (L. 63).

— Por outro de 9 do mesmo mez:

Foram transferidos:

Na arma de artilharia: os capitães Euzébio Fernandes Machado, da 1ª ba-

teria do 1º grupo de artilharia de costa (Fortaleza de Santa Cruz), para a 1ª bateria do 1º grupo de artilharia de montanha (Campinho); Ivano Gomes, desta bateria e grupo para o quadro suppletivo; Octavio Coelho da Silva, desse quadro para a 1ª bateria do 1º grupo de artilharia de costa (Fortaleza de Santa Cruz); e Waldemar da Costa Seixas, da 2ª bateria do 1º grupo de artilharia de montanha, para a 7ª bateria independente de artilharia de costa (Macahé).

— Ainda por outro de 6 do mesmo mez:

Foram transferidos:

Na arma de cavallaria: os primeiros tenentes Renato Bittencourt Brigido, aluno da Escola de Cavallaria, e Aristoteles Munhoz Moreira, auxiliar de instructor da mesma escola, do 15º para o 3º regimento de cavallaria independente (São Luiz, sem effectivo); Alfredo Americo da Silva, do 5º regimento de cavallaria divisionaria, e Nairo Villanova Madeira, do 5º regimento de cavallaria independente, ambos para o 15º regimento de cavallaria independente.

— Por outro de 11 do mesmo mez:

Foi designado:

Na Missão Militar Franceza: o 1º tenente Antero de Mattos Filho, para ajudante de ordens do respectivo chefe.

Foi dispensado:

Na Escola Militar: o 1º tenente Antero de Mattos Filho, de auxiliar de instructor de cavallaria desse estabelecimento.

— Por portaria de 10 do corrente foram concedidos seis mezes de licença em prorrogação da que obteve para tratamento de saúde, de accordo com o artigo 8º, IV, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao enfermeiro do Collegio Militar do Rio de Janeiro, Manoel Marques de Alencar, em vista do decreto n. 19.714, de 12 de fevereiro ultimo.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de junho de 1931

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando que passa para o regimen de massas a dotação de 6:000\$, da verba 4ª — Instrução Militar — Consignação "Material" — Diversas despesas — 4 — Lavagem e engomagem de roupa, attribuida ao Collegio Militar do Rio de Janeiro.

Dia 5

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo o relatório apresentado pela comissão de syndicações, designada pelo commandante da 7ª Região Militar, relativo á prestação de contas de importancias distribuidas a diferentes pessoas, afim de attender ao pagamento de despesas com o ultimo movimento revolucionario.

— Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando a distribuição, á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra do credito da quantia de 162\$236, afim de ser restituída ao major João Francisco Soares da Silva. (Aviso n. 649.)

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

Communicando que foram tomadas, junto á Directoria de Saude da Guerra, as providencias referentes á requisição de inspecção de saúde dos funcionarios desse ministerio, por juntas militares;

Transmittindo o requerimento em que Candida Ribeiro da Silva, mulher

do soldado Oswaldo Ribeiro da Silva, incorporado ao 1º regimento de infantaria, solicita o pagamento, ao alludido soldado, do ordenado que percebia como operario da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

— Ao Sr. Dr. interventor federal no Estado do Pará, solicitando providencias no sentido de não ser exigido pelas autoridades sanitarias desse Estado, a caderneta sanitaria dos empregados civis do Hospital Militar do Pará, quando submettido á inspecção de saúde, visto competir ao respectivo director pôr em execução as medidas legais relativas ao afastamento dos que forem portadores de molestia infecto-contagiosa.

— Ao Sr. Dr. auditor da 6ª Circumscrição Judiciaria Militar, declarando que o capitão medico Dr. Gilbert David deve ser substituido no Conselho de Justiça para o qual foi sorteado, visto ter de effectuar matricula, impreterivelmente, no corrente anno, na Escola de Applicação do Serviço de Saude do Exercito.

— Ao Sr. commandante da Circumscrição Militar, declarando, em solução ao seu officio n. 8 S.E., de 24 de março ultimo, que se approvam o projecto e orçamento, organizados pelo serviço de engenharia da mesma circumscrição, relativos á construcção de tres pavilhões destinados á installação definitiva do Serviço de Subsistencias Militares, autorizando-se a execução das respectivas obras que serão custeadas com rendas do mencionado serviço, sem prejuizo da legislação vigente.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que até a nova reorganização do Exercito, as funções de commandantes de regimentos de cavallaria independente, podem ser desempenhadas, tanto por tenentes-coroneis, como por coroneis;

Que é vedado o aproveitamento de sargentos excluidos do quadro de auxiliares de escripta, em virtude de promoção e que, após a mesma continuaram empregados nas repartições em que serviam, na formação inicial do Quadro de Sargentos Escreventes do Exercito, creado pelo decreto n. 20.049, de 28 de maio findo.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade da Guerra, declarando que fica augmentado de 2:000\$, sob o regimen de massas, o quantitativo de 1:000\$, concedido ao Centro Militar de Educação Physica, á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação "Material" — Material de consumo — 12 — Aquisição de artigos de expediente.

Ministerio da Guerra — N. 450 — Rio de Janeiro, 5 de junho de 1931.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que passa para o regimen de massas os quantitativos constantes da inclusa tabella, distribuidos aos quartéis-generaes, corpos e repartições nos diferentes Estados, á conta da verba 6ª — Serviço de Engenharia — Consignação "Material" — Materia de consumo — 9 — Despesa de fornecimento de energia electrica para estações, do actual orçamento deste ministerio, devendo proceder-se á distribuição dos mesmos quantitativos ás delegacias fiscaes, mencionadas nas referidas tabellas.

Saude e fraternidade. — Lello de Castro.

Serviço Radio do Exército — Conselho de Administração

TABELLA DE DISTRIBUIÇÃO DE QUANTITATIVOS DE MASSAS PARA AS DESPEZAS DE «ENERGIA ELECTRICÁ», PARA SEREM RECEBIDOS POR TR MESTRE ADIANTADOS, POR CONTA DA VERBA 6ª — SERVIÇO DE ENGENHARIA — CONSIGNAÇÃO MATERIAL — SUB-CONSIGNAÇÃO N. 9 DO ORÇAMENTO DA GUERRA PARA 1931

Numero por ordem	Estações	Unidades	Sédes	Importancias		Repartição pagadora
				Trimestral	Annual	
1	PTB	Quartel General da 8ª Região Militar.....	Belém	350\$000	1:400\$000	Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará.
2	PTM	24º Batalhão de Caçadores.	São Luiz.....	350\$000	600\$000	Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no E. do Maranhão.
3	PTF	Collegio Militar do Ceará..	Fortaleza.....	150\$000	600\$000	Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no E. do Ceará.
4	PTR	Quartel General da 7ª Região Militar.....	Recife.....	500\$000	2:000\$000	Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no E. de Pernambuco.
5	PTS	Quartel General da 6ª Região Militar.....	S. Salvador.....	250\$000	1:000\$000	Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no E. da Bahia.
6	PTK	Quartel General da 4ª Região Militar.....	J. de Fóra.....	250\$000	1:000\$000	Thesouro Nacional.
7	PTP	Quartel General da 2ª Região Militar.....	S. Paulo	250\$000	1:000\$000	Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no E. de S. Paulo.
8	PTU	3º Grupo de Artilharia de Costa	F. Itaipús.....	200\$000	400\$000	Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no E. de S. Paulo.
9	PTY	Quartel General da 5ª Região Militar.....	Curityba.....	250\$000	1:000\$000	Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no E. do Paraná.
10	PTD	14º Batalhão de Caçadores.	Florianopolis	250\$000	600\$000	Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no E. de Santa Catharina.
11	PTT	Quartel General da 3ª Região Militar.....	Porto Alegre.....	500\$000	2:000\$000	Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no E. do R. G. do Sul.
12	PTG	Quartel General da Circ. Militar.....	Campo Grande....	300\$000	1:000\$000	Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no E. de S. Paulo.
13	PTZ	16º Batalhão de Caçadores.	Cuyabá.....	100\$000	400\$000	Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no E. de S. Paulo.
14	PTW	17º Batalhão de Caçadores.	Corumbá.....	100\$000	400\$000	Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no E. de S. Paulo.
15	PTV	Q. G. do Cmdo. da G. da Villa Militar.....	C. Federal	100\$000	400\$000	Contabilidade da Guerra.
Somma.....				3:500\$000	14:000\$700	

Quartel General, 14 de maio de 1931.—*Lourival Campello.*

Dia 6 de junho de 1931

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento, no Thesouro Nacional, da quantia de 2:763\$686, a dona Guilhermina Arinos de Moraes. (Aviso n. 650.)

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que o 1º tenente José Barreto Leite é designado para o cargo de auxiliar de ensino da 4ª aula do 3º anno da Escola Militar, sendo, nesta data, solicitada ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, a dispensa do alludido official da comissão em que se acha;

Que é cassada a comissão, no posto de 2º tenente, do sargento Argemiro Luceno, em vista do que apurou a comissão de syndicança;

Em rectificação ao aviso n. 396, de 21 de maio findo, que é da 5ª Região Militar e não da 2ª, o Centro Regional de Educação Physica a que se refere o alludido aviso;

Em rectificação ao aviso n. 399, de 21 de maio findo, que o 3º sargento do

5º Regimento de Infantaria, Casimiro Lamin, é designado para o cargo de monitor do Centro Militar de Educação Physica da 1ª Região Militar, sendo dispensado de igual cargo o 3º sargento do mesmo regimento Miguel Nemes, correndo por conta do interessado as despesas de transporte, e não como foi mencionado no referido aviso.

Dia 8

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo os relatorios, apresentados pela comissão de syndicança, referentes á prestação de contas dos adeantamentos de 3:000\$ e 28:898\$, respectivamente, ao capitão Leonidas Cardoso e ao 1º tenente contador Fortunato Nascimento.

— Ao Sr. ministro da Marinha, comunicando que pode ser concedida matrícula, na Escola de Sargentos de Infantaria, a uma turma de dez sargentos e dez cabos do Regimento Naval, correndo por conta do mesmo regimento as despesas de alimentação, as quaes terão por base a etapa dos alumnos da

dita escola, fixada no actual trimestre em 3\$500.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando que, em vista do que informa o director de Intendencia da Guerra, o cargo de adjunto do Serviço Central de Transportes do Exército, passa a ser exercido por major intendente de guerra.

— Ao Sr. commandante da 4ª Região Militar, transmittindo os autos referentes ao inquerito procedido pela comissão de syndicança da mesma região, relativamente á prestação de contas de todas as verbas destruidas pelo governo passado, a diferentes pessoas para as despesas com o ultimo movimento revolucionario, afim de serem tomadas as seguintes providencias:

1º, regularização dos documentos citados pela mencionada comissão, visto não obedecerem ás formalidades regulamentares;

2º, inclusão na carga das unidades ou repartições em que está sendo utilizado o material adquirido, ainda não carregado.

Ministerio da Guerra — N. 455 — Rio de Janeiro, 8 de junho de 1931.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que também poderão concorrer á formação inicial do Quadro de Sargentos Escreventes do Exército, os sargentos que passaram a empregados nas Regiões e Circumscrições Militares, repartições ou estabelecimentos, até 31 de dezembro de 1930, e os actuaes sargentos empregados em serviços de escriptas, amnistiados pelo decreto n. 19.395, de 8 de novembro de 1930, que tenham sido admitidos para o exercicio dessas funções até a data do de n. 20.049, de 28 d'emaio findo, que crie o referido quadro.

Saude e fraternidade. — Leite de Castro.

Dia 9

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando que o 1º tenente Oromar Osorio é designado para servir na comissão encarregada de elaborar o Regulamento do Campeonato do Cavallo d'Armas e provas hippicas, no corrente anno, em substituição do capitão Arnaldo Bittencourt.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de junho de 1931

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz, transmitindo para os effeitos do Regulamento do Sello, os papeis em que Napoleão Godinho pede ao chefe do Departamento do Pessoal da Guerra requisitar suas certidões de assentamentos para instruir um outro requerimento.

Dia 5

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, transmitindo para os effeitos do Regulamento do Sello, os requerimentos em que João Josino Alves e Admar Braga Guimarães e outros, pedem, aquelle, ser mantida a sua graduação de 3º sargento, e estes, providencias contra a permanencia de um official commissionado no exercicio do cargo de delegado do Serviço de Recrutamento.

Dia 9

Aos Srs. delegados fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados:

De São Paulo, transmitindo para os effeitos do Regulamento do Sello o requerimento em que D. Maria Nunes de Valerio pede transferencia de seu filho, soldado do contingente da Carta Geral do Brasil, Armando Nunes;

Do Paraná, transmitindo, para os effeitos do Regulamento do Sello, os papeis em que o 2º sargento do Exército Georgino Elias dos Reis pede indulto da pena a que foi condemnado.

Requerimentos despachados

Agapito Barreiros de Souza, reservista, pedindo certidão. — Certifique-se, na forma da lei, o que constar a respeito do requerente durante o tempo em que serviu no Exército.

Annibal Monteiro de Andrade, ex-3º sargento, pedindo asyramento. — Deferido.

Anezio Esteves, reservista, pedindo permissão para matricular-se na Capitania do Porto. — Dirija-se á 2ª Circumscrição de Recrutamento.

Antonio de Amorim Bezerra, 1º sargento reformado, pedindo ficar addido ao 11º Regimento de Infantaria, para effeito de vencimentos. — Sim.

Antonio Gomes de Sant'Anna, 3º sargento do 2º Batalhão de Caçadores, pedindo asyramento. — Deferido.

Gerson Pinto da Silva Couto, 2º official da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, pedindo transferencia para o cargo de 3º official da Secretaria da Guerra. — Indeferido, de accordo com a informação da Secretaria da Guerra.

Olympio Augusto Diniz, official aposentado da Caixa Economica, pedindo sua internação no Hospital Central do Exército. — Indeferido.

Waldemiro Gonçalves Pereira, cabd reservista, pedindo permissão para matricular-se na Capitania do Porto. — Dirija-se ao Sr. chefe da 2ª Circumscrição de Recrutamento.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de junho de 1931

Requerimentos despachados

Taurião Rocha de Carvalho, estafeta da agencia postal de Cruzeiro do Sul, Acre, pedindo augmento de vencimentos. — O momento não permite cogitar de augmento de vencimentos; aguarde oportunidade.

Job Pereira Moraes, thesoureiro da agencia postal de Mococa, S. Paulo, pedindo auxilio para quebras. — Indeferido, em face das informações.

José Coelho de Almeida, ex-motorista da lancha postal "Lyrio de Siqueira", pedindo as vantagens da lei n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928. — Indeferido, em face das informações.

Associação Beneficente Federal, pedindo autorização para averbar neste ministerio seus contractos de empréstimos e mensalidades dos associados. — Aguarde a publicação do novo regulamento sobre consignações em folha.

S. A. Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi, pedindo seja-lhe adjudicado o fornecimento de lampadas "Stella". — Não ha que deferir, em face das informações.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de junho de 1931

Offícios:

A. Repartição Geral dos Telegraphos: N. 776 — Comunicando que, em relação á estação telegraphica do Pirangy, o Sr. ministro despachou: — Informe o Telegrapho si a estação é imprezindivel e si a verba supporta a despeza.

A. Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 777 — Transmittindo cópia do parecer do Sr. consultor geral da Republica sobre o pedido de dispensa de opção por um das cargos que occupa João Augusto de Albuquerque Maranhão, conductor de 1ª classe nessa inspectorie e fiscal da Ferrovia Santos Dias, no Estado de Pernambuco.

A' Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 778 — Comunicando que a conta de Dolabella Portella & Comp. Ltda., relativa á medição final das obras da passagem superior do Quintino Bocayuva foi encaminhada á Commissão de Syndicancia nessa estrada.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de junho de 1931

Requerimentos despachados

Alvaro Pires Baptista, auxiliar da Administração dos Correios de São Paulo, pedindo promoção. — Aguarde oportunidade. (Officio n. 1.784/PC/2ª de 2 de junho de 1931, D. G. C.)

Augusto Francisco Leal Filho, auxiliar de servente da Administração dos Correios do Distrito Federal, pedindo encaminhar ao Ministerio da Educação e Saude Publica uma petição. — Apresente o seu requerimento ao Ministerio da Educação. (Officio n. 1.783/PC/2ª, de 2 de junho de 1931, D. G. C.)

Francisco Cavalcante Marinho, pedindo reintegração no cargo de auxiliar de carteiro da Directoria Geral dos Correios. — Faça a prova de idade. (Officio n. 1.779/PC/2ª, de 30 de maio de 1931, D. G. C.)

Pedro Soares de Moura, conductor de malas dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, pedindo nomeação para o cargo de auxiliar da Directoria Geral. — Indeferido, de accordo com as informações. (Officio n. 1.760/PC/2ª, de 28 de maio de 1931, D. G. C.)

Bento Monteiro Guedes, pedindo certidão. — Dirija-se á Directoria Geral dos Correios. (Officio n. 1.551/E/2ª, de 7 de maio de 1931, D. G. O.)

Pedro de Alcantara, ex-fiel de armazemista da Rede de Viação Cearense, pedindo reintegração. — Aguarde-se decisão do Poder Judiciario. (Officio n. M/86, de 15 de maio de 1931, R. V. C.)

Cezar Pelinca, diarista da Fiscalização do Porto de Natal, pedindo o seu aproveitamento no quadro do pessoal effectivo. — Não ha vaga. (Officio n. C. 961, de 28 de maio de 1931, I. F. P. R. C.)

Jocel Alves de Alencar, pedindo ser nomeado telegraphista da Repartição Geral dos Telegraphos. — Indeferido de accordo com as informações. (Officio n. 1.458, de 28 de maio de 1931, R. G. T.)

Avisos expedidos em 11 de junho de 1931:

N. 303, ao Ministerio da Marinha, relativamente ao pedido de franquia telegraphica e postal.

N. 304, ao presidente do Estado de Minas Geraes, sobre requerimento de Antonio Luiz Campos, pedindo reintegração no cargo de agente postal de Barreiros.

N. 305, ao Ministerio da Marinha, relativamente ao pedido de franquia telegraphica e postal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Offícios expedidos em 11 de junho de 1931:

N. 906, ao director geral dos Telegraphos, relativamente a concessão de franquia telegraphica por conta do Ministerio da Marinha.

N. 907, á Directoria Geral dos Correios, autorizando a transitar pelo Correo a correspondencia que for apresentada por funcionarios do Ministerio da Marinha.

N. 908, ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo cópia da fé de officio do ex-agente de 4.ª classe Eugenio Evaristo Machado Malta.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de junho de 1931

Officinas:

N. 40, á Central do Brasil, comunicando que no pedido de averbação do tempo de serviço prestado á "The Great Western of Brasil Railway Company, Ltd.", feito pelo Dr. Joaquim de Assis Ribeiro, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: "Averbe-se como simples assentamento, nos termos dos pareceres".

N. 41, á mesma, comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso interposto pela "Sociedade Anonyma "Orion", do acto dessa directoria que indeferiu a sua reclamação, na importância de 551\$000, e devolvendo documentos.

N. 43, á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, comunicando que o Sr. ministro, attendendo ao pedido do inspector da Alfandega de Natal, autorizou a cessão de um deposito de agua, de ferro galvanizado, para ser collocado no novo edificio da Alfandega daquela capital.

N. 86, aos Correios, comunicando que o Lloyd Brasileiro poderá fazer o transporte da lancha Lyrio de Siqueira, da Manaus a S. Luiz, por réis 5:600\$000.

N. 146, á Inspectoria das Estradas, comunicando que no requerimento da Associação Athletica da Great Western pedindo cessão de trilhos usados, o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Deferido, mediante concurrencia administrativa, tomando-se por base o preço de 150\$ por tonelada".

N. 218, ao presidente do Centro do Professorado Paulista, comunicando que as estradas de ferro Mogiana, Sorocabana e S. Paulo Railway são contrarias ao pedido de transporte, isento de frete, das Bibliothecas Circulantes creadas por essa associação.

N. 249, ao director da Recebedoria do Districto Federal, remetendo, para cobrança de sello, documentos annexados a uma petição dirigida a este ministerio pelos engenheiros João Veira Ferro e Alfredo Borges Monteiro.

N. 220, ao Prefeito Municipal de Miguel Calmon, Bahia, comunicando que a Inspectoria das Seccas não pode tomar nenhuma providencia com relação ao fornecimento de tubos para a canalisação de agua para essa villa, porque não os possui, nem dispõe de verba para sua aquisição.

Requerimentos despachados

Alberto da Veiga Guignard, pedindo dispensa de armazenagem. — Concedo, por se tratar de um caso especial que merece a protecção dos poderes publicos.

A. Camará & Comp., pedindo cessão de um dos armazens do Cães do Porto desta Capital. — Indeferido, de accordo com as informações.

Madeira Mamoré Railway Company, pedindo redução no transporte de 50 % do "sernamby de borracha" e do "caucho". — Compareça á 3.ª Secção

desta Directoria Geral, afim de receber guia para pagamento do sello da portaria expedida em seu favor. (2.ª chamada).

Directoria Geral dos Correios

Sub-directoria do Pessoal e da Contabilidade — 2.ª Secção — Rio de Janeiro, 5 de junho de 1931:

Circular n. 98-P[2.ª]:

Em additamento á Circular numero 95-P[2.ª], de 27 de maio ultimo, declaro-vos, para os fins convenientes, que, em cumprimento á ultima decisão do Sr. Chefe do Governo Provisorio, determinei, em portaria de hoje, que, em todas as Administrações Postaes da Republica, no periodo comprehendido entre 1 de junho e 30 de agosto proximo, o serviço de expediente seja executado das 14 ás 17 horas, voltando, posteriormente, o horario das 11 ás 18 horas.

Saude e fraternidade. — O director geral, *Geonísio Curvello de Mendonça*.
Sr. administrador dos Correios de...

Sub-directoria do Pessoal e da Contabilidade — 2.ª Secção — Circular numero 99-P[2.ª]:

Em cumprimento á ordem do Sr. ministro, constante do officio n. 864, de 30 de maio ultimo, da 2.ª Secção da Directoria Geral do Expediente, recomendo-vos permittas transitar pelo Correio, como official, de accordo com as disposições vigentes, a correspondencia que fór apresentada, no corrente anno, pelo commandante do encouraçado "Floriano", que deverá sair em commissão para as costas norte e sul da Republica.

Saude e fraternidade. — O director geral, *Geonísio Curvello de Mendonça*.
Sr. administrador dos Correios de...

Por portaria de 11 do corrente foi removido da Embaixada em Londres para a Secretaria de Estado, o segundo secretario Afranio de Mello Franco Filho.

Licenças concedidas em 11 do corrente:

Elyria de Oliveira Damaso, agente de Lindoya, São Paulo, dois mezes, com a gratificação integral, nos termos do artigo 21 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a contar de 10 de maio findo.

Benedicto Sanches de Abreu, ajudante da agencia de São João da Boa Vista, São Paulo, um mez, em prorogação, e a contar de 24 de maio findo, para tratamento de saude, com ordenado, na forma da lei.

Nicolau Perna, agente de Paramirim, Minas Geraes, dois mezes de licença, a contar de 15 de junho corrente, sem vantagens pecuniarias, para tratar de interesses particulares, na forma da lei.

Requerimentos despachados
Fé Silva Dutra, — Certifique-se o que constar.

Architriclinio Ribeiro de Aguiar, ex-thesoureiro dos Correios de São Paulo. — Certifique-se o que constar.

Dia 6 de junho de 1931

International Business Machines Company, propondo a installação de dois (2) relógios registradores de ponto. — Não havendo actualmente necessidade de taes relógios nesta directoria, indeferido.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 11 de junho de 1931

Ivo Franca, Sebastião Bernardo de Oliveira, pedindo readmissão. — Autorizo a readmissão, quando houver vaga.
Antonio Penna, pedindo readmissão. — Autorizo a readmissão, quando houver vaga e si tiver menos de 25 annos de idade.
Astrogildo Marcondes, Dina Soler do Couto, Ricardina Rezende da Silva, Rufina Barbosa Tavares, pedindo pagamento. — Deferido.
Renato Leite de Souza, José Torres Teixeira. — Autorizo a permanencia em serviço, á vista das razões apresentadas.
Ribeiro, Costa & Comp., pedindo reconsideração de despacho. — Deferido, á vista das informações da Intendencia.
Pedro Goulart da Silveira, pedindo passe. — Indeferido, por tratar-se de escola particular.
Manoel Machado, pedindo relevação de punição. — Indeferido. A punição, sendo resultado de uma falta cometida, não ha motivo para ser cancelada. O bom procedimento do interessado, é que poderá, moralmente invalidar a nota a que se refere.
Justino Martins, pedindo certidão. — Indeferido, porque, de accordo com o art. 7.º do Regulamento Geral de Transportes, essas certidões são dadas exclusivamente ao remettente e ao destinatario. Outros interessados, só por via judicial podem obtel-as.
Francisco Antonio Vartuli. — Indeferido, á vista das informações.
Caixa de Aposentadorias e Pensões do Pessoal das Estradas de Ferro Central do Brasil, Therezopolis e Rio d'Ouro, pedindo certidão sobre José Tertuliano Gomes, Marcos Pinheiro da Rocha. — Certifique-se.
Willy Meiss, pedindo levantamento de caução. — Restitua-se.
Willy Meiss, pedindo restituição da importância de 58\$. — Restitua-se, na forma indicada pela Intendencia.
Raymundo Mathias, pedindo transferencia. — Não ha vaga.
Feliciano de Souza Aguiar, Romero Fernandes Zander, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar.
Pedro Rocha. Não convém a proposta.
Romeu Januario Carneiro, pedindo baixa na fiança. — Archive-se.
Pedro Francisco Xavier, pedindo licença. — Apontem-se 30 dias, de accordo com o art. 159 do regulamento.
José Ribeiro Midões, perindo licença. — Apontem-se 13 dias, de accordo com o art. 159 do regulamento.
Ovidio de Oliveira, pedindo licença. — A vista do laudo medico, concedo um mez, com 2/3 da diaria.
Luis Candêas, pedindo licença. — Concedo 10 dias, de accordo com o art. 19.
Dirceu Antonio da Motta, pedindo licença. — A vista a informação da 5.ª Divisão, indeferido.
Arnin-José Tarnure. — Deferido, na forma dos pareceres.
Lavre-se termo, conforme a minuta annexa.
Augusto Fernandes dos Reis, pedindo licença. — Indeferido, á vista das informações.
Aramitha Noemia da Silva, pedindo licença. — Concedo tres mezes, em prorogação, com ordenado.
Antonio de Campos Freire, pedindo licença. — Archive-se.
Roberto de Almeida, João Marcellino dos Passos, pedindo licença. — Concedo um mez, com 2/3 da diaria.
Helena dos Santos Jordão. — Deferido.
O desconto attinje apenas os diaristas de escriptorio.
Nicolau Augusto de Andrade, Joaquim da Silva Fortes, Carmen Cancellia, pedindo licença. — Concedo um mez, com ordenado.
Silvino Barbosa da Silva, Sebastião Izidio Romero, Paulo Ferreira, Manoel da Silva, Luiz Ferreira

da Silva, Joaquim de Almeida Cruz, Antonio Salomé de Sá Freire, pedindo licença. — Indeferido, de acordo com o art. 1.º do decreto n. 20.063, de 2 do corrente. Rodolpho Honorio. — Compareça á secretaria.

Repartição Geral dos Telegraphos

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Licenciando: prazo 3 mezes, guarda-fio Antonio Bruno de Bastos, prazo 2 mezes, praticante diplomada Bellarminda Adolpho, prazo 3 mezes, trabalhador Claro da Silva Rocha, prazo 2 mezes, guarda-fios Eduardo de Britto, prazo 3 mezes, praticante diplomado Sebastião Rabello de Oliveira.

Removendo: telegraphista de 5ª classe Domingos Barbosa da Silva e praticante diplomada Leonor Paes Leme Silva da estação de Ponte Nova para auxiliares da de Cruzeiro, o telegraphista de 4ª classe Octavio Carlos de Lima e Cirne da estação de Virginópolis para encarregado da de Ponte Nova, o diarista Leibnitz Bandeira de Britto da estação de Campo Grande para auxiliar da de Bella Vista, o machinista Ponciano Silva da estação radio de Coary para a radio de Manicoré e desta para aquella o machinista Archilau Ribeiro da Silva, o radio diarista Osorio de Vasconcellos Pessoa da estação radio de Maués para encarregado da de Mandus e desta para encarregado daquella o radio diarista Interino Antonio Salustiano Pereira Filho.

Ministerio da Agricultura

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimento despachado

Dia 11 de junho de 1931

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, pedindo pagamento das importancias de 295\$500 e 617\$650, de transportes concedidos, em 1930, em proveito da Directoria de Meteorologia. — O pagamento da conta de 617\$650 foi requisitado pela Directoria de Meteorologia, pelo officio n. 3.187, de 10 de março ultimo, devendo ser requisitado por exercicios findos o da conta de 295\$500. (D. C. 6.829-31.)

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

Dia 10 de junho de 1931

Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 8.062 — Comunicando que foi exonerado o engenheiro Eugenio Teixeira de Castro, do cargo de fiscal do contracto celebrado entre o Governo Federal e a Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas, tendo sido nomeado para o referido cargo, o engenheiro Alvaro Portinho de Sá Freire.

— Ao director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 8.072 — Referente ao officio numero 8.062, desta data:

— Ao inspector agricola federal em Florianopolis:

N. 8.092 — Declarando que tendo sido suspensos os serviços do Campo de Sementes de Itajahy, compete áquella Inspectoria a organização das folhas de pagamento do pessoal encarregado da guarda e conservação do material e demais valores do mesmo Campo.

— Ao inspector agricola federal em Goyaz:

N. 8.102 — Comunicando que o julgamento do termo de baixa no 1 que acompanhou o officio n. 215, de 13 de abril ultimo, daquella Inspectoria, cabe ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.

— Ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 8.112 — Transmittindo uma via do termo de baixa a que se refere o officio n. 8.102, desta data.

— Ao director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 8.122 — Comunicando que a auxiliar contractada daquella Directoria, D. Diva Cordeiro de Farias, deverá recusar o recebimento da pensão de montepio ou do cargo que esteja exercendo, e comunicar a opção.

— Ao inspector dos Patronatos Agricolas:

N. 8.152 — Solicitando providencias com urgencia, no sentido de ser entregue ao representante ou representantes do interventor federal no Estado do Pará, devidamente autorizados, o Patronato Agricola "Manoel Barata".

— Ao zelador da Estação Experimental para a Cultura do Fumo em Tracuateua — Pará:

N. 8.162 — Solicitando com urgencia providencias no sentido de ser entregue ao representante ou representantes do interventor federal daquella Estado, devidamente autorizados, a referida Estação.

— Ao director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 8.172 — Solicitando providencias com urgencia, no sentido de ser entregue ao representante ou representantes do interventor federal do Pará, devidamente autorizados, o Serviço de Vigilancia Sanitario Vegetal.

— Ao director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 8.182 — Solicitando providencias com urgencia, no sentido de serem entregues ao representante ou representantes do interventor federal no Estado do Pará, devidamente autorizados, as Estações de Monta de Cachoeira e Soure.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

SECRETARIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de junho de 1931

Officios:

N. 2.153 — Ao Sr. inspector agricola do 4º districto — Piahy — Communica que as sementes remettidas são produzidas no Campo de Sementes Sete Lagoas, não constando o seu preço de produção.

N. 2.154 — Ao Sr. director geral do Agricultura — Communica que o senhor Philippe José de Salles está inscri-

pto no Registro de Lavradores, sob numero 706.

N. 2.157 — Ao Sr. ministro — Envia o resumo estatístico das plantas distribuidas nos mezes de janeiro a março do corrente anno, provenientes da Estação de Pomicultura de Deodoro.

Dia 10

N. 2.161 — Ao Sr. Anselmo S. Bernardo — Muqui, Espirito Santo — Communica que o pedido de plantas deixa de ser attendido, por ter dado entrada fóra do prazo regulamentar, que é de janeiro a 30 de abril de cada anno.

N. 2.164 — Ao Sr. intendente municipal de Santa Cruz — Santa Catharina — Communica que, estando a distingução de sementes nos Estados a cargo das inspectorias agricolas, deverá dirigir o pedido á Inspectoria Agricola do 16º districto, com sede em Florianopolis.

N. 2.165 — Ao Sr. Mario Teixeira de Mello — Santa Victoria — Communica não poder attender ao pedido, por não dispor das sementes solicitadas.

N. 2.167 — Ao Sr. Francisco Carlos Vicique — Glycerio, Rio — Communica que, de acordo com o regulamento, só os lavradores inscriptos neste ministerio poderão ser contemplados com os favores concedidos aos agricultores. Junta uma formula para requerer a inscripção no referido Registro de Lavradores.

N. 2.169 — Ao Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola — Necessitando esta directoria do auto-caminhão que ha tempos foi posto á disposição desse instituto, venho solicitar a entrega do mesmo para os trabalhos na "Packing-house" de Nova Iguaçu, podendo esta directoria facilitar ao instituto os meios de transporte de que venha a precisar naquelle municipio.

N. 2.176 — Ao Sr. inspector agricola no 18º districto — Bello Horizonte — Communica que por falta de recursos orçamentarios não póde esta directoria attender pedidos de transportes, quando requisitados pelos agricultores inscriptos no Registro de Lavradores.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Expediente de 9 de junho de 1931

Officios:

Ao Sr. director geral de Agricultura: N. 779 — Transcrevendo o officio numero 386, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, dirigido ao delegado deste Serviço no mesmo Estado e referente ao pagamento de vencimentos do escripturario José de Borja Peregrino, durante o exercicio de 1930.

— Ao Sr. delegado do Serviço do Algodão no Estado da Bahia:

N. 780 — Remettendo cópia de um officio em que o Sr. director de Meteorologia solicita providencias no sentido de ser attendida a numerosa correspondencia que a sua repartição lhe tem dirigido sobre os serviços meteorologicos naquelle Estado, e recommendando todo o interesse em taes serviços, não só no intuito de satisfazer o compromisso de cooperação que a superintendencia mantém com aquella directoria, como no de se evitar que surjam novas reclamações a respeito.

— Ao Sr. delegado fiscal do Serviço do Algodão no Estado de Minas Geraes:

N. 781 — Declarando que o novo horário estabelecido para as repartições públicas deve ser cumprido, uma vez que se trata de deliberação definitiva e de caracter geral.

— Ao Sr. delegado do Serviço do Algodão no Estado da Parahyba — João Pessoa:

N. 782 — Declarando que pelos documentos de Pessoal e Material enviados pela delegacia, referentes ao exercício de 1930, apurou a superintendência uma despesa total de 395:571\$888.

Sendo a quota federal de 324:660\$, em virtude da incorporação dos vencimentos do pessoal titulado, depreende-se que o Estado tenha entrado apenas com 70:911\$888, a não ser que ainda estejam faltando documentos de despesas effectuadas, pelo que pede esclarecimentos a respeito.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 783 — Pedindo a restituição da caução de 1:000\$ feita pela firma Fontes Garcia & Comp., por ter a mesma dado fiel cumprimento a todas as clausulas do edital de concorrência administrativa permanente, publicado no *Diario Official* de 19 de dezembro de 1929.

N. 784 — Pedindo seja restituída a firma Fontes Garcia & Comp. a caução da importancia de 2:000\$000.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Directoria Geral de Expediente e Contabilidade

O ministro de Estado dos Negocios do Trabalho, Industria e Commercio, em nome do Sr. Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que, em virtude das instruções expedidas pelo aviso numero 533 C bis, de 1 de setembro de 1930, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, foi permitida a sahida normal dos cafés de qualidade inferior ao typo 8, e das escolhas, existentes, em 31 de agosto de 1930, nos diferentes armazens reguladores autorizados e nas estradas de ferro, contando que os consignatarios da mercadoria se obrigassem, mediante assignatura de termo de responsabilidade, a melhorar ou transformar, dentro do prazo de oito dias, os referidos cafés inferiores, por qualquer dos processos usuaes, isto é, rebeneficiamento, ventilação, catação ou liga;

Considerando que, muito embora nenhum prazo tivesse sido estabelecido para a liberação daquelles cafés, o prazo que decorreu de então até hoje deve ser julgado mais do que sufficiente, correspondendo, por certo, ao maximo de tolerancia cabivel no caso,

Resolve:

1°. Fica revogada a concessão a que se refere o n. 1 das instruções expedidas com o aviso n. 533 C bis, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, de 1 de setembro de 1930, devendo, de ora em diante ser rigorosamente applicadas as

disposições do art. 2º do decreto numero 19.318, de 27 de agosto de 1930, do teor seguinte:

“Ficam prohibidos, em todo o paiz, sob pena de multa, apprehensão e inutilização, o transporte, o commercio e a exportação de café inferior ao typo 8, bem como a venda, exposição ou entrega ao consumo publico, sob qualquer forma, de café em grão, ou em pó, que não se encontre em estado de perfeita conservação e absoluta pureza.”

2°. Os cafés julgados inferiores ao typo 8, de accordo com a classificação estabelecida pela alinea 4ª das alludidas instruções de 1 de setembro de 1930, serão entregues á Saude Publica, para a respectiva inutilização.

3°. Os cafés chegados ao Rio de Janeiro, de quaesquer procedencias, só poderão ser entregues aos consignatarios, depois de devidamente classificados por technicos designados pelo ministro do Trabalho, Industria e Commercio, percebendo por esse serviço os emolumentos a que se refere o regulamento que acompanha o decreto n. 18.795, de 11 de junho de 1929, pagos pelos interessados.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1931.
— *Lindolfo Collor*.

Secção de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de junho de 1931

Avisos:

C. 152, ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, communicando que, de conformidade com o disposto no artigo 1º do decreto n. 18.629, de 27 de janeiro do corrente anno, resolveu, nesta data, delegar competencia ao Sr. Alvaro de Castilho, director do Patrimonio Nacional, para requisitar pagamentos e adiantamentos por conta das dotações orçamentarias respectivas.

C. 153, ao Sr. ministro da Fazenda sobre o mesmo assumpto do aviso C. 152.

Requerimentos despachados

Dia 5 de junho de 1931

Dr. Antonio Loyola de Macedo, pedindo pagamento da quantia de 5:000\$000, por serviços medicos prestados ao indio Manoel José Bandeira, preso na cadeia publica de Guarapuava, no Estado do Paraná. — Indeferido.

Caixa de Liquidação, sociedade anonyma com sede em Santos, pedindo autorização para o funcionamento de uma filial a ser aberta na Capital da Republica. — Fica a Caixa de Liquidação S. A. (de Santos) autorizada a registrar operações da Bolsa de Café da Capital Federal, uma vez que, dada a falta de dotação orçamentaria correspondente, concorra ella, conjuntamente com as demais caixas, e em partes iguaes, com os recursos indispensaveis á manutenção do serviço da bolsa e gratificação dos seus funcionarios, de accordo com o arbitramento e pela forma presentemente em vigor.

Aviso C. 151, ao Sr. ministro da Fazenda, enviando as folhas do pessoal contractado e diarista da Directoria do Patrimonio Nacional, relativas ao mez de maio proximo passado e solicitando providencias no sentido de ser effectuado o respectivo pagamento.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de junho de 1931

Officios:

C. 264, ao Sr. gerente da Companhia Telephonica Brasileira, reiterando o pedido feito, em officio anterior, relativamente á importancia que deve ser empenhada por esta repartição para o custeio dosapparelhos telephonicos, extensões e installações respectivas, collocados nesta Secretaria de Estado, comprehendendo o gabinete do ministro e a Directoria Geral de Expediente e Contabilidade.

Dia 9

C. 266, ao Sr. presidente da Associação Beneficente dos Funcionarios dos Ministerios da Agricultura e do Trabalho, communicando que este ministerio, á vista das informações, deixa de attender o pedido de troca de moveis entre essa associação e o Departamento de Estatística.

Dia 10

C. 267, ao Sr. director do Patrimonio Nacional, enviando, por cópia, a circular n. 292, de 8 do corrente mez, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, que revoga a de n. 799, de 22 de dezembro do anno de 1924, e autoriza a Repartição Geral dos Telegraphos a encaminhar os telegrammas officiaes para o exterior e da outras providencias.

Identicos ns.: C. 268, C. 269, C. 270, C. 271 e C. 272, respectivamente, aos Srs. directores geraes dos Departamentos do Trabalho, Industria, Commercio, Povoamento e Estatística.

C. 273, ao Sr. syndico da Junta dos Corretores de Mercadorias do Districto Federal, informando que, de accordo com o art. 908 do Codigo de Contabilidade Publica, sempre que houver mudança ou substituição de responsaveis pela guarda de bens ou valores pertencentes á União, será lavrado um termo de responsabilidade, que será assignado pelo que termina e pelo que começa a gestão.

C. 274, ao Sr. director do Patrimonio Nacional, communicando que esta Secretaria de Estado já providenciou junto ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, no sentido de lhe ser autorizada a requisição do material de consumo e permanente de que vae necessitar essa repartição no corrente exercicio.

C. 275, ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, communicando que o Sr. Alvaro de Castilho, recentemente nomeado para o cargo de director da Directoria do Patrimonio Nacional, está autorizado a fazer as requisições de material de que vae necessitar a sua repartição, dentro das dotações orçamentarias.

C. 276, ao Sr. director do Patrimonio Nacional, communicando que o Sr. ministro, por avisos ao Tribunal de Contas e ao Ministerio da Fazenda, respectivamente, sob os ns. C. 152 e C. 153, desta data, resolveu delegar-lhe a competencia para requisitar pagamentos e adiantamentos por conta das dotações orçamentarias dessa repartição no corrente exercicio.

Requerimento despachado

Dia 4

Godofredo de Macedo Soares Alves, encadernador de 1ª classe da Typographia do Departamento Nacional de Estatística, apresentando declaração de familia. — Compareça nesta Directoria Geral.

Departamento Nacional da Indústria

EXPEDIENTE DO DIRECTOR DA SECÇÃO DE PATENTES

Dia 10 de junho de 1931

Yssuhiko Asahina, Kenso Tamura, Gyokuji Kihara e Morizo Ishidate (2 requerimentos), Naamlooze Venootschap Electro Zuur-En Waterstoffabriek e John Borges Pinheiro. — Lavre-se o termo.

Ubaldo Spartaco Benini. — Publiquem-se os novos pontos característicos.

Magazine Repeating Razor Company, United States Cast Iron Pipe and Foundry Company, Arthur Norris, Elliott-Fisher Company e Universal Oil Products Company, (comprovação de uso effectivo). Deferido.

Dr. Arthur Motta Alves (processo 5.418-31). — Entregue-se, mediante recibo.

Momsen & Harris (2 requerimentos). — Faça-se a averbação.

Moisés Plotzky (2 requerimentos), Miguel Dellolagano e A. Pisati & Comp. — Dê-se vista.

Momsen & Harris (2 requerimentos, Size-nando Rodrigues de Almeida e Leclerc & Co. — Expeçam-se guias.

Momsen & Harris. — Expeçam-se guias, menos para as anuidades da patente numero 15.157, visto as mesmas estarem fora do prazo legal.

Domingos Ottolini. — Junte-se ao processo, como elemento esclarecedor.

George Stewart Vivian e T. B. Ford Limited. — Prestem esclarecimentos sobre as objecções feitas pelos examinadores.

Francisco de Barros Cobra e Julio Lutzoff. — Declarem se aceitam o deferimento do pedido como de «modelo de utilidade».

EXPEDIENTE DO DIRECTOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 10 de junho de 1931

Emilio Peretrello (2 requerimentos), Olinda Habib, Frederico Petersen, Agabuz Campos, Walter A. Schulz, Augusto Pinto Bernardo, Frederico Lopes de Oliveira e Armando dos Reis Amaral de Lisboa. — Lavre-se o termo.

Raybestos-Manhattan, Inc. (2 requerimentos), Bravo & Comp. e José Caruso & Comp. Ltda. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Laureana de Oliveira Pereira. — Prove que pôde usar na marca o nome de Asylo Infantil Nossa Senhora da Penha.

Azevedo & Comp. (2 requerimentos) e Companhia Grande Manufatura de Fumos e cigarros Castellões. — Apresentem descrições retirando os dizeres *variar em typos*.

Granado & Comp., Sociedade de Productos Chimicos Santa Cruz Ltd. e Carlos Benjamim da Silva Araujo. — Satisfacem as exigencias do decreto n. 19.636 do corrente anno.

F. Tovar & Comp. — Dê-se vista.
Jorge de Godoy e Momsen & Harris. — Dê-se certidão.

Octavio Ziliotto. — Prove que pôde usar na marca o nome de Fabrica Santa Rosa.

Renha & Comp. — Apresentem descrições declarando que a marca protege apenas o producto indicado no clichê.

R. C. A. Photophone, Inc. — Apresente certificado de registro no paiz de origem.

Deutsche Maizena Werke, A. G. — Apresente descrições incluindo a classe 7.

J. F. Salgado. — Declare se a marca é genérica, e no caso affirmativo, apresente descrições na forma regulamentar.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.254, de 19 de dezembro de 1923

Pontos característicos da invenção de «carga para dispositivos de absorção, principalmente para as caixas ou cartuchos para mascarar contra gazes e fumaças», para que pede privilegio Naamlooze Venootschap «Electro» Zuur-en Waterstoffabriek (deposito n. 10.072, de 10 de junho de 1931):

1, processo de preparação de cargas para dispositivos absorventes, principalmente de cargas em caixas ou cartuchos para mascarar contra gazes e fumaças, por meio do cupreno activo, caracterizado pelo facto que o cupreno é adicionado à lá, de preferencia no estado de mistura homogenea;

2, processo segundo o ponto característico 1, caracterizado pelo facto de se fazer a mistura de cupreno com a lá lavada mas não cardada;

3, processo de accordo com os pontos característicos 1 e 2, caracterizado pelo facto de se fazer a suspensão do cupreno em um liquido que molha o cupreno, embebendo-se a lá, de preferencia feltro, nesta suspensão, seccando-se, em seguida, a lá ou feltro assim tratados;

4, processo de accordo com os pontos característicos 1 a 3, caracterizado pelo facto de se empregar cerca de tres partes de cupreno para dez partes de lá;

5, materia destinada a formar a carga de caixas ou cartuchos filtrantes para mascarar contra gazes ou fumaças, aparelhos de absorção e outros analogos, constituída por cupreno distribuido sobre lá;

6, materia de carga segundo o ponto característico 5, formada de uma mistura de tres partes de cupreno activo e dez partes de lá lavada, não no estado de mistura homogenea;

7, dispositivos como caixas ou cartuchos filtrantes para mascarar contra gazes ou fumaças, aparelhos de absorção e outros, caracterizado pelo facto de conter uma carga constituída de accordo com os pontos característicos 5 e 6.

A requerente reivindica de accordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto numero 76.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Hollanda, em 11 de junho de 1930, sob o n. 52.051 Ned.

Pontos característicos da invenção de «Supportes com rodas, telescopicos», para a qual requer privilegio John Borges Pinheiro.

(Deposito n. 10.073 de 10 de junho de 1931).

1, um receptaculo com rodas para acondicionar e transportar objectos, compreendendo: um suporte dobravel, disposto no fundo da caixa, e adaptado para se estender por baixo da mesma caixa; e um dispositivo, no suporte, destinado a permittir que a caixa rode em qualquer direcção.

2, o receptaculo com rodas, para transportar artigos nelle acondicionados, compreendendo: um estojo ligado ao fundo da caixa; umas pernas montadas pivotalmente neste estojo e aptas para se dobrarem, dentro delle, a volta dos seus pivots; um dispositivo, tambem dobravel, para conservar estas pernas em distensão, por baixo do fundo da caixa; e um dispositivo que converge as mesmas pernas na sua posição de dobrada dentro da caixa, e umas rodas montadas nas referidas pernas;

3, o receptaculo com rodas, tendo uma alça ou aza para o levantar e transportar;

o estojo preso ao fundo da caixa; as pernas montadas sobre pivots, nest: estojo; um engonço dobravel em cada perna, para ligar esta perna á caixa, e adaptado para manter as pernas em distensão; um facho pivotado ou estojo, adaptado para conservar as citadas pernas na sua posição dobrada, dentro do estojo; e as rodas, dispostas nas mesmas pernas de modo a permittirem que a caixa rode em qualquer direcção, quando estas pernas se achem em sua posição distendida;

4, um receptaculo com rodas que consta de um sacco de material flexivel e com cantos dobraveis, tendo tambem umas tiras de reforço nas extremidades; de uma «gaiola» ou estojo em forma de caixa invertida, disposto no fundo do mesmo sacco; e de uns rodeiros ou «trucks» com rodas, dobraveis, que se podem dobrar completamente dentro do referido estojo;

5, um receptaculo com rodas, compreendendo o sacco de material flexivel, dotado com extremidade dobravel e canto reforçado com material rigido; o estojo em forma de caixa invertida, que se estende longitudinalmente no fundo do mesmo sacco; umas chapas de fundo, rigidas, adaptadas para se dobrarem de encontro aos lados do estojo; um rodeiro ou «truck» com uma só roda, para uma extremidade do estojo; um rodeiro ou «truck» de duas rodas, para a outra extremidade do mesmo estojo; em que ambos estes rodeiros se ligam pivotalmente dentro do estojo e se adaptam para ali serem dobrados e retirados;

6, um receptaculo de rodas, compreendendo o sacco de material flexivel, dotado com reforços longitudinaes nos cantos do fundo e do topo, e com reforços dobraveis nas quinas verticaes; uma braçadeira ou fivela longitudinal, cujos pivots se prendem amovivelmente e deslizam nos cit dos reforços dobraveis das extremidades; o estojo em forma de caixa invertida, disposto no fundo do sacco; um reforçamento auxiliar, no fundo, disposto entre o estojo e os lados do sacco, adaptando-se este reforçamento para ser dobrado de encontro aos lados do estojo; um rodeiro de duas rodas ligado pivotalmente dentro de uma extremidade deste estojo; um rodeiro, com um só rodo, ligado e pivotado dentro da outra extremidade do mesmo estojo; e em que ambos estes rodeiros se podem dobrar completamente no estojo e se adaptem para serem distendidos e rigidamente escorados afim de formarem um vehiculo de tres rodas;

7, um receptaculo com rodas, compreendendo: o sacco flexivel; uns reforços, integrantes com os cantos do topo e do fundo deste sacco; uma braçadeira rigida é longitudinal, em volta do topo do sacco; um estojo rectangular, de fundo aberto, disposto no fundo do mesmo sacco; uns elementos de reforço, nas extremidades, que se engonçam com o estojo e se adaptam para cooperar com uns pivots de braçadeira acima mencionada; uns reforços nos cantos do sacco, ligados pivotalmente; uns supports que engonçam nas extremidades opostas do estojo, aptos para se distenderem e serem escorados rigidamente, tendo um destes supports duas rodas que se montam e giram nos lados oppostos delle, e tendo o outro suporte uma só roda montada em um pino vertical, de pivot; e um dispositivo que limita o movimento deste pivot vertical;

8, um receptaculo com rodas, compreendendo: um sacco flexivel, com reforçamento semi-rigido nos cantos do topo e do fundo; a braçadeira que corre ao longo do topo do topo do sacco, tendo uns pivots rebarbados que se projectam para o lado de dentro; os reforços, nos cantos, ligados

pivotalmente por uma extremidade a um ponto, dos lados do sacco, que fica adjacente ao fundo, sendo a outra extremidade fendida para que possa cooperar com uns pinos rebarbados, e estendidos para o lado de dentro, que se acham adjacentes ao topo do sacco; uns elementos de reforço, nas extremidades, que se conjugam por fenda com os já citados pivots da braçadeira, podendo também desligar-se delles, estando os mesmos elementos correlacionados por engonçamento com o estojo existente no fundo do sacco, e sendo este estojo aberto no fundo e rectangular na forma; uns elementos de reforço no fundo, que se ligam por engonçamento a umas abas ou flanges inferiores do estojo, adaptando-se estes elementos para se dobrarem de encontro aos lados do mesmo estojo; uns supportes, que se ligam pivotalmente dentro de cada extremidade do estojo; umas escoras, charneiradas, cuja cooperação se exerce entre o estojo e as escoras; duas rodas, separadas, montadas em um dos supportes; uma roda singela, montada em uma peça em U pivotada, verticalmente, no outro suporte; e o dispositivo que limita o movimento pivotil desta peça em U;

9º, um receptaculo com rodas, substancialmente como se descreveu e illustrou, com referencia aos desenhos juntos.

Pontos característicos da invenção de «um processo de fabricação de para-oxycamphora», para a qual pediram privilegio Yasuhiko Asahina, Kenzo Tamura, Gyo-kujo Kihara e Morizo Ishidate (deposito n. 10 074, de 10 de junho de 1931):

1º, um processo de fabricação de para-oxycamphora extrahida de um composto de camphorol e ácido glycuronico excretado na urina de animais vivos a que se ministrou camphora internamente, que se caracteriza: por se transformar o composto em um precipitado de composição plumbica mediante a adição de um sal plumbico com ammonoia; e por este precipitado resolvido, com ácidos diluidos, em camphorol, sendo tratado depois com benzina afim de liberar e purificar a substancia desejada;

2º, um processo de fabricação de para-oxycamphora extrahida de um composto de camphorol e ácido glycuronico excretado na urina de animais vivos a que se ministrou camphora internamente, que se caracteriza: por ser o composto transformado num precipitado de composição plumbica mediante a adição do acetato de chumbo com ammonoia; por ser este precipitado resolvido, com ácido sulphurico diluido, em camphorol que se hydrolysa por meio de calor; por se adicionar ether ao filtrado depois deste ultimo resfriado; e por se separar a parte etherea, destilar della o ether, e tratar por fim com ligroina a substancia remanescente ou resultante.

Pontos característicos da invenção de «um processo para fabricação de para-oxocamphora e seu isomero», para a qual pediram privilegio Yasuhiko Asahina, Kenzo Tamura, Gyo-kujo Kihara e Morizo Ishidate (deposito n. 10.075, de 10 de junho de 1931):

1º, um processo para fabricação de para-oxocamphora e seu isomero, em que se oxyda a para-oxocamphora com ácido chromico;

2º, um processo para fabricação de para-oxocamphora e seu isomero, em que a para-oxocamphora é oxydada com ácido chromico anhydro, ou um bichromato;

3º, um processo para fabricação de para-oxocamphora e seu isomero, em que a para-oxocamphora é oxydada com chromato ou

bichromato em quantidade moderada em condição levemente acidificada, e em temperatura inferior a 50 graus centigrados;

4º, um processo para fabricação de para-oxocamphora e seu isomero, em que a para-oxocamphora é oxydada com uma combinação de ácido sulphurico e de ácido chromico;

5º, um processo para fabricação de para-oxocamphora e seu isomero, em que a para-oxocamphora é oxydada com ácido chromico anhydro ou um bichromato, e o producto é tratado com ether para ser purificado;

6º, um processo para fabricação de para-oxocamphora e seu isomero, em que a para-oxocamphora é oxydada com bichromato ou chromato em quantidade moderada, em um estado de acidificação fraca, em temperatura inferior a 50 graus centigrados; e em que o producto é tratado com ether para ser purificado.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu registro Augusto Pinto Bernardo, destinada a artigos das classes 41, 42 e 43 (deposito n. 20.131, de 10 de junho de 1931):

Consiste em uma parreira com lindos cachos de uvas; entre os pilares de suporte da parreira lê-se «Os vinhos-da-Parreira-São-Verdadeiros-Tonicos»; e, do outro lado «Os vinhos-da-Parreira-Não Têm-Competidor»; sob a parreira, entre os pilares vê-se um triangulo tendo internamente sobre o plano inferior, tres pipas juntas, em linha, lendo-se em cada uma as palavras «Vinho-Verde-Parreira»; e sobre ellas dous barris; na parte inferior, sobre a base dos pilares em toda a extensão da parreira tem uma faixa dividida ao meio por uma linha recta onde se lê «Adega e Bar da Parreira», e na parte superior lê-se «Marca registrada»; e, pede que mandeis registrar nas classes 41, 42 e 43, para distinguir substancias alimenticias, comestiveis em geral e bebidas com e sem alcool do seu commercio.

Descrição da marca para que pediram registro Bravo & Comp, destinada a artigos da classe 2 (deposito n. 20.132, de 10 de junho de 1931):

Consiste em um quadrilatero, tendo ao centro um circulo negro, onde se leem em branco os disticos «A saude dos animais» — «Bravo! — Marca registrada»; contornando esse circulo um outro circulo dentro do qual se vêem as figuras dos seguintes animais: um cavallo, um carneiro, um porco, uma vacca, um cachorro, uma cabra, um gallo e um touro.

Na parte superior do quadrilatero estão as palavras «Poderoso preparado autiseptico e cicatrizante infallivel na extincção das bicheiras, bernas e carrapatos» e na parte inferior lê-se «Fabricantes—Bravo & Comp.—Entre Rios—E. do Rio—E. F. C. B.»

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir seu producto destinado ao tratamento de molestias de animais domesticos e de raça cavallar e muar. incluída na classe 2.

Descrição da marca para que pediu registro Olinda Habib, destinada a artigos das classes 3 e 48 (deposito n. 20.133 de 10 de junho de 1931):

Consiste na representação de um rectangulo tendo no alto a palavra característica

«Latifa» seguida, logo abaixo, dos dizeres «Olinda Habib—Rio de Janeiro».

A marca, que poderá variar em typo, cores e dimensões servirá para distinguir um preparado pharmaceutico comprehendido na classe 3 e perfumarias (inclusive artigos de toucador, preparados para os dentes e para o cabelo e sabão perfumado), pentes, escovas para os dentes, roupa e cabelo comprehendidos na classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro Frederico Petersen, destinada a artigos da classe 11 (deposito n. 20.134, de 10 de junho de 1931):

Consiste em um rectangulo, medindo 42 mms. de base por 20 mms. de altura, contendo sob a parte media da base superior e afastado respectivamente 1 mm. da mesma, dous circulos quasi tangentes, mas um delles sobreposto, e tendo ambos mais ou menos 4 mms. de raio; sobre a base inferior, á igual distancia se vêem outros dous circulos nas mesmas condições. No interior do rectangulo lê-se a palavra «Bismarck» (cada uma de cujas letras dista igualmente das duas bases) afastada 2,5 mms. dos lados perpendiculares ás bases. As letras da referida palavra, diminuindo á medida que se approximam do centro do rectangulo e crescendo á proporção que se afastam, formam uma figura geometrica limitada superiormente e inferiormente por duas linhas curvas convexas eguaes, de tal sorte que as letras «B» e «K» chegam a ter 1 cm. de altura e as letras «M» e «A» apenas 4 mms.

A marca, que poderá variar em cores, servirá para distinguir uma lamina «Gilette» de sua industria e commercio, artigo esse incluído na classe 11.

Descrição da marca para que pediu registro Agabux Campos, destinada a artigos das classes 12 e 50 letras F e J (deposito n. 20.135, de 10 de junho de 1931):

Consiste essencialmente na denominação característica: «Plus Ultra», dentro de um circulo.

A marca, que pôde variar em dimensões e cores, serve para distinguir palha de aço e um producto solido, liquido, ou pasta, para aluminio e outros metaes artigos esmaltados, soalhos e marmores, das classes 12, 50 letras F e J, de importação, fabrico e commercio do requerente.

Descrição da marca para que pediu registro Walter A. Schulz, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 20.136, de 10 de junho de 1931):

Consiste na palavra «Sabonete», e na denominação característica «Flôr d'(ngá) encerradas em uma ellipse.

A marca, que pôde variar em dimensões e cores, serve para distinguir sabão perfumado incluído na classe 48, de fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediram registro José Caruso & Comp. Ltda., destinada a artigos da classe 44 (deposito numero 20.137, de 10 de junho de 1931):

Consiste em um rotulo quadrangular no qual vê-se representado um cigarro fumê-gante inclinado para baixo, lendo-se no alto a denominação característica «Gigantes».

A marca, que pôde variar em dimensões e cores, serve para distinguir cigarros da fabricação e commercio dos depositantes da classe 44.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Emilio Perestrello, destinada a artigos da classe 2 (deposito numero 20.138, de 10 de junho de 1931):

Consiste em duas ellipses concentricas, tendo no centro o nome caracteristico «Pó da Persia» seguido das palavras «da Garrafa Grande». No intervallo comprehendido entre as duas ellipses vêem-se diversos insectos separados uns dos outros por duplos traços verticaes. Classe 2.

Descrição da marca para que pediu registro Emilio Perestrello, destinada a artigos da classe 2 (deposito n. 20.139, de 10 de junho de 1931):

Consiste no nome caracteristico «Pó da Persia» sobre uma linha recta-horizantal, distinguindo o referido producto de seu commercio.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Raybestos-Manhattan, Inc. destinada a artigos da classe 50 J. (deposito n. 20.140, de 10 de junho de 1931):

Consiste na palavra «Raybestos». Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir sapatas para freios e sapatas para embraiagens de vehiculos, da fabricação da depositante. Classe 50, letra j.

Descrição da marca para que pediu registro Raybestos-Manhattan, Inc. destinada a artigos da classe 50 J. (deposito n. 20.141, de 10 de junho de 1931):

Consiste em um desenho de forma rectangular representando uma camada côr de prata que se applica sobre a borda de um calço.

A marca, que pôde variar em dimensões, serve para distinguir fôrros para freios, da fabricação da depositante. Classe 50, letra j.

Descrição da marca para que pediu registro Frederico Lopes de Oliveira, destinada a artigos das classes 1 e 36 (deposito n. 20.142, de 10 de junho de 1931):

Consiste nos dizeres categoristicos seguintes: «Grande Tinturaria Oriente do Andarahy», palavras essas sublinhadas por duas linhas; abaixo está um homem montado a cavallo, apontando para o oriente, e dos lados e por baixo lêem-se os dizeres seguintes: «Neste bem montado estabelecimento tingem-se em qualquer côr toda a qualidade de lã, seda ou algodão em obra ou peça, tira o mofo e nodos das fazendas, concerta-se roupas de homens e senhoras com toda a perfeição.— Especialidade em lavagem de vestidos de senhotas, cortinados, reposteiros, tapetes, etc. Lavagem chimica de primeira ordem. Machinismos aperfeiçoados para tingir e lustrar. Compram-se e vendem-se roupas usadas. Fazem-se com perfeição ternos sob medida, civil e militar. Atende-se chamados pelo telephone e entrega-se a domicilio gratuitamente. Tinge-se em 24 horas — Lava-se em 8 horas — Limpa e passa a ferro em 1/2 hora. Rua Barão de Mesquita, 764 C — Tel. 8-1798». Classes 1 e 36.

Descrição da marca para que pediu registro Armando do Reis Amaral de Lisboa, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 20.143, de 10 de junho de 1931):

Consiste nos dizeres «Rebuçados de Amara Lisboa» escriptos em forma de U. Ao centro do espaço existente no formato

de U vê-se um monogramma formado pelas letras «A. R. L.»

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir dôces (rebuçados), de sua industria e commercio, sendo tambem usada em notas, annuncios, facturas, cartões e reclames. Classe 41.

(*) Descrição da marca para que pediu registro Dr. Sylvio Prado Pastana, destinada a artigos da classe 3 (deposito numero 20.092, de 6 de junho de 1931):

Consiste na palavra de fantasia «Hormotest» acompanhada dos dizeres «Dr. Sylvio Prado Pastana — Rio de Janeiro».

A marca, que pôde variar em typos de letra, cores e dimensões, serve para distinguir um producto biologico, na classe 3, da fabricação e commercio do depositante.

(*) Descrição da marca para que pediu registro Dr. Sylvio Prado Pastana, destinada a artigos da classe 3 (deposito numero 20.093, de 6 de junho de 1931):

Consiste na palavra de fantasia «Testhormon», acompanhada dos dizeres «Dr. Sylvio Prado Pastana — Rio de Janeiro».

A marca, que pôde variar em typos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir um producto biologico, na classe 3, da fabricação e commercio do depositante.

(*) Descrição da marca para que pediu registro Da Veiga & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 20.123, de 9 de junho de 1931):

Consiste na denominação «Matte Preto», disposta em um rectangulo.

A marca, que pôde variar em typos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir herva matte, na classe 41, da fabricação e commercio dos depositantes.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de junho de 1931

Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agricola Santa Cruz:

N. 1.799 — Remettendo, afim de ser convenientemente informado, o requerimento de Antonio Guedes Duarte, em que solicita o lote n. 82.

N. 1.800 — Remettendo o requerimento em que Sebastião Alves da Rocha solicita um lote de terra no lugar denominado Sacco-Assú.

N. 1.801 — Remettendo, afim de ser convenientemente informado, o requerimento de Francisco de Oliveira, solicitando o lote n. 83.

— Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 1.802 — Remettendo a guia numero 119, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, referente ao escrevente, addido, da Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios, José de Avellar Seixas, nomeado escrevente dactylographo da Inspectoria do Departamento e designado para servir no Estado da Bahia.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.805 — Solicitando o pagamento da conta de Coelho, Mattos & Comp., na importancia de 3:271\$653.

N. 1.806 — Solicitando o pagamento da factura de Mayrink Veiga & Comp., na importancia de 5:886\$000.

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

N. 1.807 — Solicitando o pagamento da conta de João Camargo & Comp., da importancia de 415\$000.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.808 — Solicita o pagamento da factura da Companhia Electrolux, S. A., da importancia de 675\$000.

— Ao Sr. inspector do Departamento do Povoamento no Estado do Paraná, Curitiba:

N. 1.810 — Respondendo que, uma vez visadas pela inspectoria, as cartas de chamada podem ser entregues aos interessados.

N. 1.813 — Solicitando o pagamento da conta de Hime & Comp., da importancia de 244\$000.

Dia 8

Officinas:

Sr. director geral do Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 1.820 — Restituindo o requerimento do Sr. Carlos Carneiro Leão.

— Sr. Dr. Augusto H. Corrêa de Sá, director do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União:

N. 1.821 — Declarando que os attestados ou certidões de qualquer natureza, que importem com o tempo de serviço, exercicio ou vencimentos dos funcionarios do Departamento, são sómente subscriptos pelo director geral Dr. Dulphe Pinheiro Machado ou pelo director da 5ª secção (Contabilidade), Sr. Octavio Pacheco.

— Sr. Dr. Agenor de Roure, ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.823 — Comunicando que, o auxiliar de 1ª classe deste Departamento, Rodolpho Pedro Cintra, exerce na 1ª secção da Directoria Geral a função de embarcador de colonos e "sem trabalho".

N. 1.824 — Comunicando que o auxiliar de 1ª classe deste Departamento, Francisco Gomes de Carvalho, exerce na 1ª secção da Directoria Geral a função de embarcador de colonos e "sem trabalho".

Dia 9

Sr. Dr. Lindolfo Collor, ministro do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 1.825 — Comunicando que, o lithuano sem trabalho Jouzas Drazdawkas foi recolhido á Hospedaria da Ilha das Flores, a pedido do Consulado do seu paiz.

— Sr. Dr. Edgard Teixeira, director geral dos Telegraphos:

N. 1.831 — Solicitando franquia telegraphica, em objecto de serviço publico, para o inspector de immigração do Departamento em Uruguayana, no Estado do Rio Grande do Sul, Dr. Luiz Germano Cantuaria Guimarães.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Rec. n. 248/1930 — Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente o ferroviario João Nunes Galvão da Valle e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da Great Western:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso, confirmando assim a decisão da Caixa.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1931. — Mario de A. Ramos, presidente. — Americo Ludof, relator. — Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Rec. n. 279, de 1930 — Vistos e relatados os autos de recurso em que é recorrente dona Maria do Carmo Carneiro Leão e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Great Western:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente recurso em diligência, afim de que, preliminarmente, a Caixa recorrida exija da recorrente a prova estatuida no parágrafo 1º do artigo 33, do regulamento numero 17.941, de 11 de outubro de 1927, feita a qual, deverá ser apreciado o merito da questão.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1931. — *Mario de A. Ramos*, presidente. — *F. de Oliveira Passos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. n. 299/1930 — Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente o ferroviário Arthur Ferreira da Silva, e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da São Paulo Railway Company:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso, confirmando a decisão da Caixa recorrida.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1931. — *Mario de A. Ramos*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. n. 346/1931 — Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente dona Elvira Dias e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões das Estradas de Ferro Central do Brasil, Therezopolis e Rio d'Ouro:

A recorrente, viuva do ferroviário Natalio Dias, guarda-chaves da Estrada de Ferro Central do Brasil, recorre do acto do Conselho da Caixa dessa Estrada, que impugnou as certidões de idade dos filhos do extinto casal, apresentadas pela recorrente para instruir o seu pedido de pensão.

A Caixa exige a apresentação de documentos rigorosamente legalizados para proseguir no exame do pedido de pensão, e a recorrente allega ser desnecessaria a apresentação desses documentos, visto caber-lhe integralmente a pensão, como viuva do dito ferroviário, que provou ser e nenhuma obrigação ter de inscrever seus filhos perante a Caixa, pois esta formalidade, em nada lhes aproveita.

Encaminhando o processo a Caixa, pondera que o recurso interposto é improprio, pois o assumpto ainda não tinha sido definitivamente solucionado pela Caixa, e que este recurso nada mais é do que um meio empregado pela recorrente para fugir á prova exigida sobre a situação illegal de sua familia.

A Procuradoria deste Conselho affirma ser caso de recurso, de accordo com o artigo 53, da lei n. 5.109, por se tratar de uma decisão do Conselho da Caixa que exigiu da recorrente uma diligencia a que ella não se julga obrigada, e que retarda a concessão da pensão a que tem direito.

Com effeito, a ordem de successão, do artigo 32, da lei n. 5.109, e do artigo 30 e letra a do artigo 33, do decreto numero 17.941, colloca a viuva do ferroviário em primeiro e exclusivo lugar, para o direito á pensão, pensão esta que por morte da pensionista, não reverte para os seus filhos, a quem pois, nada adianta a inscripção perante a Caixa.

Considerando que a exigencia da inscripção dos herdeiros constante do parágrafo 1º do artigo 33, da lei n. 5.109, entende-se somente para o associado, que tal deve forçosamente fazer, por não lhe ser possivel prevêr, quando faz a inscripção, a que herdeiros caberão por sua morte os beneficios da lei;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso, para que a Caixa recorrida dê andamento ao processo de pensão da recorrente, desprezando a diligencia ordenada.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1931. — *Mario de A. Ramos*, presidente. — *Carlos Figueiredo*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 359, de 1931 — Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente José Castello Branco e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Piahy:

Considerando que o medico da Caixa recorrida se promptificou a prestar seus serviços profissionais á esposa do recorrente, tendo para esse fim comparecido duas vezes á sua residencia, conforme consta dos autos;

Considerando que houve na realidade preferencia do recorrente para outro medico estranho ao corpo clinico da Caixa;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso, autorizando-se, porém, o pagamento das despesas de hospital, e concedendo-se verba para esse fim.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1931. — *Mario de A. Ramos*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 87, de 1931 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados do Porto de Porto Alegre, submete á aprovação o respectivo Regimento Interno:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho approvar o alludido regimento em caracter provisorio, suggerindo-se a conveniencia de submeter-se ás Caixas cópias do Regimento Interno da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal das Estradas de Ferro Central do Brasil, Therezopolis, Rio d'Ouro, já approvado por este Conselho, para ser o mesmo adaptado e adoptado pelas Caixas.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1931. — *Mario de A. Ramos*, presidente. — *P. B. de Cerqueira Lima*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 942, de 1930 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Oeste de Minas pede autorização para remunerar dous fideis do pagador da respectiva estrada, que se incumbiram de fazer pagamentos aos seus associados:

Considerando que a referida Caixa não pôde autorizar serviço sem prévia audiencia deste Conselho, pois que todos os empregados da secretaria só podem ser considerados funcionarios, depois de enviada ao mesmo a relação dos respectivos nomes e ordenados, com a proposta do orçamento annual da receita e despesa, para conhecimento e necessaria approvação;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligencia, afim da

Caixa prestar os seguintes esclarecimentos:

a) si os citados pagadores fizeram apenas o serviço durante o periodo de agosto de 1929 a julho de 1930;

b) porque motivo a Caixa os incumbiu desse serviço;

c) si precisa a Caixa de continuação desse serviço; e

d) si esses pagadores continuam a prestar tal serviço no corrente anno.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1931. — *Mario de A. Ramos*, presidente. — *F. de Oliveira Passos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 1.254, de 1931 — Vistos e relatados os autos do processo em que Benedicto Silva reclama contra a sua demissão da São Paulo Railway Company Limited:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho não tomar conhecimento da presente reclamação, pelo facto de não ter o reclamante provado de maneira alguma contar mais de dez annos de serviços.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1931. — *Mario de A. Ramos*, presidente. — *F. de O. Passos*, relator, ad-hoc. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 1.378, de 1931 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Great Western remette o processo de aposentadoria de David Camerin Pratt, para os effeitos do § 1º, do art. 22, do regulamento n. 17.941, de 11 de outubro de 1927:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, á vista do que consta dos autos, approvar a decisão da referida Caixa.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1931. — *Mario de A. Ramos*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.305, de 1931 — Vistos e relatados os autos do processo em que Manoel Alves Martins, aposentado pela Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal do Cães do Porto do Rio de Janeiro, pede autorização para residir no estrangeiro:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligencia, afim da referida Caixa exigir do interessado tanto a procuração necessaria para o pagamento mensal de sua aposentadoria como o attestado de vida e decidir sobre o pedido, enviando depois os autos a este Conselho, juntamente com informações sobre a natureza da aposentadoria, si ordinaria ou por invalidez, e, si neste caso, si é provisoria ou definitiva.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1931. — *Mario de A. Ramos*, presidente. — *Carlos Pereira da Rocha*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 8.745, 1930 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios da "Port of Pará" pede reconsideração do accórdão de 16 de dezembro ultimo, acerca da approvação do orçamento para 1931, na parte relativa á inclusão na receita da verba "Vendas de medicamentos" para compensar na despesa de "Soccorros pharmaceuticos":

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligencia, afim da referida Caixa demonstrar que, tendo despendido no exercicio de 1930 dous contos e quatrocentos mil réis

(2:400\$000), supõe attingir essa despesa em 1931 a importância de quatro contos de réis (4:000\$000), e outrossim, juntar cópia do ajuste que houver feito para o fornecimento de medicamentos.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1931. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *F. de Oliveira Passos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 9.249, 1930 — Vistos e relatados os autos do processo de revisão da aposentadoria concedida pela Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Ferroviária Este Brasileiro ao ex-thesoureiro dessa companhia, Antonio Cardoso e Silva:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento à revisão requerida pelo presidente da Caixa, mandando seja reformada, por ser nulla, a decisão que concedeu a aposentadoria ordinaria a Antonio Cardoso e Silva; e, outrossim, sejam intimados os tres membros do Conselho Administrativo da mesma Caixa, Srs. Alvaro Muniz Carneiro de Campos, Optaciano da Silva Oliveira e Gabriel Vianna, que concederão a alludida aposentadoria, a entrar para os cofres da mesma com as importancias pagas em consequencia da aposentadoria, mais os respectivos juros, dentro do prazo de 30 dias e, caso não o façam, considere-se a Caixa autorizada a promover a respectiva cobrança judicial.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1931. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *Carlos de Figueiredo*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 9.717, 1930 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Ramal Dumont encaminha a este Conselho os termos de instalação e de encerramento da eleição de dous membros effectivos e dous supplêntes, para o triênio de 1931 a 1933, occorrida em 12 de outubro findo:

Considerando que a acta da apuração é pega indispensável á apreciação da regularidade do pleito;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligencia, afim da Caixa remetter urgentemente a referida acta.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1931. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *P. B. de Cerqueira Lima*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 9.810, 1930 — Vistos e relatados os autos do processo em que Gil Botelho Jorge reclama contra a Fabrica Confiança Industrial, de que é operário, por não lhe haver sido paga a indemnização relativa ao accidente de que foi victima em serviço:

Considerando, preliminarmente, que, a proposito de accidentes do trabalho, cabe a este Conselho somente a fiscalização das companhias autorizadas a operar sobre seguros contra taes accidentes (artigo 10, § 5º, do decreto n. 18.074, de 19 de janeiro de 1928)

Considerando, ainda, que o assumpto é da alçada da justiça commum, ou melhor, do juizo privativo de accidentes do trabalho;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho não tomar conhecimento do presente pedido, mandando-se remetter cópia das primeiras peças do

processo á autoridade competente para promover as necessarias providencias.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1931. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *F. de Oliveira Passos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 21.266, 1929 — Vistos e relatados os autos do processo em que João Lucio Marins, aposentado pela Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados das Estradas de Ferro Central do Brasil, Therezopolis e Rio d'Ouro, pede providencias no sentido de ser socueccionado por essa Caixa o seu pedido de interpretação do art. 37 do regulamento n. 17.941, de 11 de outubro de 1927, visto continuar a ser descontado mensalmente nos seus vencimentos:

O recorrente tendo transferido as contribuições do montepio e respectivas joias pagas ao Thesouro Nacional, desde novembro de 1892 até junho de 1928, portanto, por mais de 35 annos, pretende a remissão de suas contribuições. Apóia a pensão no art. 37 do decreto n. 17.941.

A Caixa, porém, indeferiu-lhe o pedido com fundamento no § 5º do art. 70 combinado com o art. 37 do citado decreto, decidindo acertadamente. O artigo 70 permite ao ferroviario da União, dos Estados ou dos municípios, que já adquiriram direito á aposentadoria requererem sua transferencia para a Caixa da Estrada a que pertencem e no § 5º permite para esse effecto a contagem do tempo em que o ferroviario exerceu sua actividade em qualquer função publica da União, dos Estados ou de municipio.

Em artigo algum do decreto citado se encontra a dispensa das contribuições a que se refere a letra a do art. 4 d'esse decreto, que fixa em 3 % dos respectivos vencimentos mensaes a contribuição que devem concorrer os ferroviarios para os fundos das caixas, e a letra j que inclue entre essas contribuições as dos aposentados e pensionistas, que, conforme o art. 37, lhes serão descontadas até completar-se o tempo que serviu de base á respectiva aposentadoria.

Ora, tendo o recorrente desconto para o montepio, joias e mensalidades num total de 3:105\$8900, quando a contagem dos 3 % sobre os vencimentos no momento da aposentadoria produziram a somma de 11:088\$, tudo de accordo com a certidão apresentada, é claro que elle tem de continuar a contribuir até completar o tempo que serviu de base á sua aposentadoria, conforme prescreve o art. 37 citado.

Nessas condições, considerando que o ferroviario João Lucio Marins obteve a transferencia de seu montepio para a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o art. 18 do decreto numero 17.941;

Considerando que essa aposentadoria não pôde deixar de ficar sujeita ao que prescreve o art. 37 desse decreto, que determina que nos casos de aposentadorias ou pensões os associados continuem sujeitos a todos os pagamentos de contribuição, que lhes serão descontados até completar-se o tempo que serviu de base á respectiva aposentadoria;

Considerando que o total de suas contribuições ao montepio montava a réis 3:105\$980, ao passo que para pagar os beneficios da aposentadoria está obrigada ao pagamento de 11:088\$, somma

que produziram os 3 % sobre os seus ultimos ordenados;

Considerando que artigo algum das leis que regem a materia isenta-o desse contribuição, em detrimento da Caixa e em desigualdade com os outros contribuintes:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1931. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

NOTICIÁRIO

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje 12, as seguintes folhas do decimo primeiro dia útil:

Montepio Civil da Fazenda, de F a Z. Notas — Os pagamentos autecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente para effecto de pagamento: das 14 ás 16 horas e nos sabbados das 14 ás 15 horas.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

"Almirante Jaceguay", para Bahia e mais portos do Norte, recebendo impressos até as 5 horas; cartas para o interior da Republica até as 5 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até as 6 horas.

"Southern Cross", para Santos, Montevideo e Buenos Aires, recebendo impressos até as 10 horas; objectos para registrar até as 9 horas; cartas para o interior da Republica até as 10 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo, até as 11 horas e cartas para o exterior da Republica até as 11 horas.

"Laguna", para Santos, São Francisco e Itajahy, recebendo impressos até as 7 horas, cartas para o interior da Republica até as 7 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até as 8 horas.

Amanhã:

"Itaquatia", para Victoria, Ilhéu, Bahia e Aracaju, recebendo impressos até as 5 horas; objectos para registrar até as 18 horas de hoje; cartas para o interior da Republica até as 5 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até as 6 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes, na Thesouraria, nos dias uteis, até as 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5.ª Secção, todos os dias uteis até as 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até as 15 horas, dos dias uteis, na 5.ª Secção.

Ministerio da Agricultura — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil
Em 17 de maio de 1931

Previsões para o periodo de 14 horas do dia 17 ás 18 horas do dia 18

Districto Federal e Niterói — Tempo: Instavel, ainda sujeito a chuvas. Temperatura: Estavel á noite e ligeira ascensão de dia. Ventos: Predominarão os do quadrante Sul frescos, por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instavel, já sujeito a chuvas, salvo a leste onde de ameaçador passará a instavel; chuvas. Temperatura: Estavel á noite e ligeira ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo: Ameaçador passando a instavel; chuvas, nas regiões littoranea e serrana e em geral instavel nas demais zonas de São Paulo; instavel sujeito a chuvas melhorando no Paraná, Santa Catharina e nas regiões nordeste e parte do littoral do Rio Grande; bom nas demais zonas deste Estado. Temperatura: Manter-se-á baixa á noite e ligeira ascensão de dia. Ventos: De sueste a nordeste frescos por vezes.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 14 horas do dia 16 ás 14 horas do dia 17:

O tempo foi ameaçador com chuvas, fracas á tarde e á noite e instavel hoje. A temperatura foi estavel á noite, soffrendo ligeira ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Districto Federal foram: maxima 24°9 e minima: 17°0 e as temperaturas do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 24°0 e minima 18°3, respectivamente, ás 12 horas e 55 minutos e, 4 horas e 40 minutos, verificadas. Os ventos sopraram do sul a leste á tarde e parte da noite, predominando hoje os do quadrante norte.

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 17 de maio de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Mandós.....	761.0	—	25.0	—	C	0	9b	—	I	33.0	22.0	1.0	B	B	A
Belém (X).....															
S. Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajahú (X).....															
Therezina (X).....															
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....															
Quixeramobim (X) ..															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
João Pessoa (X).....															
Campina Grande (X)	61.4	0.3	28.0	2.0	C	0	5a	Tranq.	B	29.0	24.0	3.0	lo	B	B
Recife (Olinda).....															
Pesqueira (X).....															
Goyanna (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha..	60.4	0.1	27.0	-1.0	E	5	5b	P. vgs.	I	28.0	26.0	0.0	B	B	B
Maceio (X).....															
Pão de Assucar (X).															
Collegio (X).....															
Sant'Anna do Ipane- ma (X).....															
Aracajú (X).....															
Propriá (X).....															
Ondina (S. Salva- dor) (X).....															
B. do Rio Grande (X)															
Caetité (X).....															
Itaé.....	66.4	1.0	24.0	-1.0	SW	2	9b	P. vgs.	I	29.0	22.0	—	B	I	I
Caravellas (X).....															
Bello Horizonte.....	62.8	1.3	19.0	-1.0	NE	2	0	—	B	27.0	15.0	0.0	B	B	B
Januária.....	60.0	0.5	25.0	-1.0	S	2	5a	—	B	30.0	22.0	0.0	—	I	B
Theophilo Ottoni...	62.3	1.0	21.0	2.0	E	2	9e	—	I	31.0	19.0	17.0	Ao	I	A
São Lourenço (X)...															
Cambuquira.....	63.9	-0.7	16.0	0.0	SE	2	—	—	—	24.0	10.0	0.0	B	B	B
Passa Quatro.....	64.7	-0.5	14.0	-3.0	SW	2	0	—	B	20.0	9.0	0.0	B	B	B
Poços de Caldas...	65.0	0.0	16.0	2.0	E	2	2a	—	B	22.0	8.0	0.0	B	B	B
Juiz de Fôra.....	64.7	0.2	18.0	1.0	NE	2	9b	—	I	22.0	16.0	0.0	B	B	B
Goyaz.....	—	—	24.0	2.0	E	2	0	—	B	32.0	19.0	0.0	B	B	B
Catalão.....	763.3	-0.4	19.0	1.0	SE	2	2a	—	B	26.0	15.0	0.0	B	B	B
Cuyabá.....	64.7	-0.6	15.0	0.0	S	2	9b	—	M	20.0	14.0	1.0	I	I	A
Corumbá.....	65.0	-1.4	13.0	2.0	W	2	9b	—	I	14.0	9.0	1.0	I	I	lo
Aquidauana.....	63.2	-1.6	15.0	1.0	C	0	9b	—	I	18.0	14.0	0.0	I	A	I
M. Grosso (fechada)															
Victoria.....	63.8	-0.9	22.0	-2.0	W	2	9b	Chão.	I	27.0	20.0	—	I	I	lo
C. do Itapemirim...	66.5	1.5	22.0	0.0	C	0	9b	—	I	24.0	18.0	0.0	I	I	I

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 17 de maio de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	65.5	0.0	21.0	2.0	NW	2	5a	P. vgs.	B	22.0	18.0	19.0	Ao°	Ao°	lo
Campos	65.0	1.0	22.0	0.0	C	0	9e	—	I	26.0	18.0	2.0	I	I	Ao°
Parahyba do Sul.....	65.4	0.7	19.0	-2.0	C	0	9b	—	I	24.0	17.0	0.0	I	I	I
Friburgo.....	66.7	1.5	16.0	-1.0	C	0	5a	—	B	21.0	13.0	0.0	B	B	B
Petropolis (fechada)...															
Rezende.....	64.8	0.1	18.0	0.0	C	0	9b	—	I	25.0	16.0	0.0	B	I	I
Therezopolis.....	65.5	0.1	18.0	1.0	C	0	5b	—	B	19.0	14.0	2.0	Ao°	Ao°	Ao°
Cabo Frio.....	65.5	0.9	21.0	0.0	C	0	9a	—	B	24.0	19.0	5.0	I	lo	A
Angra dos Reis.....	66.7	-1.4	21.0	0.0	S	2	9b	Chão	I	25.0	15.0	22.0	Ao	Ao	Ao
S. Paulo.....	63.9	0.0	17.0	-3.0	SE	2	9b	—	I	18.0	14.0	1.0	A	I	I
Santos.....	64.7	-1.0	19.0	0.0	C	0	9b	P. vgs.	M	22.0	18.0	2.0	Ao°	A	A
Ribeirão Preto.....	63.1	-1.0	18.0	1.0	E	2	5a	—	B	26.0	14.0	0.0	B	B	B
S. C. do Pinhal.....	64.5	-1.5	17.0	2.0	SE	2	5b	—	I	24.0	10.0	0.0	B	B	I
Faxina	63.5	-2.5	16.0	1.0	C	0	9b	—	I	20.0	13.0	0.0	I	I	I
Campinas	63.4	-0.8	17.0	1.0	SE	2	9b	—	I	21.0	14.0	0.0	B	B	B
Curityba.....	66.2	-1.8	14.0	2.0	C	0	9b	—	I	18.0	12.0	2.0	A	I	Ao
Paranaguá.....	65.7	-1.4	17.0	-1.0	C	0	9b	Chão	M	22.0	16.0	10.0	A	A	Ao
Guarapuava.....	64.1	-2.8	14.0	3.0	NE	2	9b	—	I	18.0	11.0	3.0	I	I	Ao
Palmas.....	64.6	—	12.0	—	C	0	9b	—	lo	16.0	11.0	5.0	I	I	lo
Florianopolis.....	65.4	-1.8	17.0	0.0	C	0	9b	Chão	I	20.0	16.0	0.0	I	I	A
Lages.....	64.5	-2.2	12.0	2.0	NE	2	9b	—	I	15.0	11.0	2.0	A	I	Ao
Herval.....	—	—	14.0	—	C	0	9b	—	I	20.0	13.0	3.0	I	I	lo
S. Francisco.....	64.9	-2.0	16.0	-0.0	SW	2	9b	Chão.	Mo	20.0	16.0	10.0	I	lo	Ao
Porto Alegre.....	68.3	-1.1	11.0	-1.0	SW	2	9b	—	I	11.0	10.0	1.0	A	A	Ao
Uruguayana.....	69.8	—	9.0	—	SE	2	9b	—	I	14.0	7.0	0.0	I	I	I
S. Luiz Gonzaga.....	67.3	-1.3	9.0	-1.0	SE	2	2	—	2	14.0	7.0	0.0	B	2	2
Santa Victoria.....	67.3	-2.0	9.0	2.0	SW	2	9b	—	I	14.0	5.0	0.0	B	B	B
Montevideo.....	71.2	-1.4	10.0	4.0	SW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	70.6	-1.8	4.0	2.0	C	0	9a	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas maximas verificaram-se em Manáos, com 33°0 e Goyaz com 32°00.

As temperaturas minimas verificaram-se em Santa Victoria do Palmar, com 5°0.

Observações — Estado do céu : em decimos de céu encoberto de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos : (C) chuva; ☂ chuviscos; ☁ nevoa secca; ☁ nevoeiro; ▲ granizo; ⚡ trovoadas com relampagos; < relampagos; 🌪 ventania; 🌪 orvalho, ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; al, arco iris; t, trovoadas; bx, bom após perturbação.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 16 ás 9 horas do dia 17.

Zona Norte — Não é feita a synopse da presente zona devido falta dos despachos telegraphicos.

Zona Centro — Nas 24 horas o decorreu bom nos Estados de Goyaz e Minas e ameaçador com chuvas esparsas nos demais. As 9 horas de hoje o tempo apresentava-se perturbado em Matto Grosso e no Espirito Santo e bom nos demais Estados. A temperatura foi estavel. Os ventos foram variaveis e fracos, tendo reinado calmaria em varios pontos do Estado do Rio.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas decorreu instavel com chuvas fracas e hoje ás 9 horas era perturbado com chuvas esparsas. A temperatura manteve-se baixa no Rio Grande do Sul, e foi estavel em São Paulo, Santa Catharina e Paraná, excepto em raros pontos destes Estados, onde soffreu ascensão. Predominaram os ventos de sul a leste, em geral fracos.

Nota — O serviço telegraphico foi bom, salvo o do norte que foi mau.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas : Zona Norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piauh, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados : Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Cascadura	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado
Maxima.....	—	(X) 21.3	23.8	—	(X) 21.4	25.8	25.0	26.1	27.2	25.2	—	—
Minima.....	—	16.9	16.6	—	17.8	15.8	16.6	17.0	16.7	—	—	—
Chuva.....	—	16.3	27.4	—	29.1	6.1	14.4	4.0	15.7	11.4	—	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 17:			Rio S. Francisco — Dia 17:		
Guararema.....	0.74	-0.02	Pirapóra.....	0.95	0.00
Macarehy.....	0.56	-0.02	S. Francisco.....	1.80	-0.05
Caçapava.....	1.26	0.06	Januaria (X).....	2.20	-0.00
Pindamonhangaba.....	1.28	0.00	Carinhanha (X).....		
Guaratinguetá.....	1.20	-0.02	Rio Branco.....	3.12	-0.05
Rezende.....	0.69	0.00	Barra do Rio Grande (X).....		
Barra do Pirahy.....	1.76	-0.01	Remanso (X).....		
Parahyba do Sul (X).....			Joazeiro (X).....		
Anta.....	1.40	-0.04	Cabrobó (X).....		
Porto Novo do Cunha.....	1.02	-0.13	Piranhas (X).....		
S. Fidelis.....	2.80	0.00	Penedo (X).....		
Campos.....	7.48	0.00	Bacia Amazonica — Dia 16:		
Rio Itajahy-Assú — Dia 29:			Cruzeiro do Sul.....	3.80	-0.12
Pouso Redondo.....	1.48	-0.02	S. Felipe.....	3.36	-0.14
Rio do Sul.....	3.00	-0.41	Rio Branco.....	4.78	-0.08
Nova Bremen (X).....			Labréa (X).....		
Hausa.....	1.67	-0.33	Manãos.....	25.22	-0.97
Aquidaban.....	1.72	-0.28	Porto Velho.....	92.29	-1.24
Indayal.....	2.20	-0.50	P. Nacional.....	2.00	-0.50
Timbó.....	0.56	-0.32	Parintins.....	7.00	-0.02
Blumenau.....	2.70	-1.10	Obidos.....	6.14	-0.01
Gaspar.....	3.48	-0.76	Humaytá.....	10.13	-0.20
Ilhota.....	3.00	-0.09	Santarém.....	5.07	0.02
			Imperatriz.....	5.20	-0.12

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 17 — Entrará em declínio em todo o curso.
 Rio São Francisco — Dia 17 — Continuará em declínio em todo o curso.
 Rio Itajahy-Assú — Dia 17 — Continuará em declínio em todo o curso.
 Bacia Amazonica — Dia 16 — Subindo em Santarém e baixando nas demais estações desta bacia.

Sondagens Aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes																
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Maxima
Fernando Noronha.....	10.00	SE	6	ESE	8	ESE	7	SE	6	ESE	5	NE	1	—	—	—	—	3.100 ms.
Quixeramobim (X).....	9.30																	
Natal (X).....	9.30																	
Olinde (X).....	9.30																	
Maceió (X).....	9.30																	
Ondina (X).....	9.30																	
Cuyabá (X).....	7.30																	
Caravellas (X).....	9.30																	
B. Horizonte (X).....	9.30																	
Victoria (XX).....	9.30																	
Campos.....	9.30	C	0	NE	2	E	2	SE	2	N	2	—	—	—	—	—	—	2.700 ms.
Mendes (XX).....	9.30																	
Rio de Janeiro.....	9.30	S	1	ESE	3	NE	3	NNW	3	ENE	2	WSW	12	—	—	—	—	3.300 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	SSE	2	ESE	2	NNW	1	N	4	NNW	4	—	—	—	—	—	—	2.400 ms.
Santos.....	9.30	NE	2	ENE	4	NE	6	NNE	5	WNW	6	W	10	WSW	16	W	18	5.400 ms.
Curityba (XX).....	9.30																	
Florianopolis (XX).....	9.30																	
Porto Alegre (XX).....	9.30																	

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido estar o céu encoberto.

Ministerio da Agricultura — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 18 de maio de 1931

Previsões para o período de 14 horas do dia 18 às 18 horas do dia 19

Distrito Federal e Niteroiy — Tempo: Instavel com chuvas, melhorando possivelmente ao correr do dia. Temperatura: Estavel à noite e em elevação de dia. Ventos: Variaveis, predominando os do quadrante sul frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instavel com chuvas melhorando possivelmente no correr do dia. Temperatura: Estavel à noite e em elevação de dia.

Estados do Sul — Tempo: Instavel com chuvas esparsas em S. Paulo, Paraná, Santa Catharina, melhorando porém, ao correr do dia; bom, com neblinidade no Rio Grande. Temperatura: Estavel à noite e em ascensão de dia em S. Paulo, Paraná e S. Catharina e em ascensão no Rio Grande. Ventos: frescos e variaveis em S. Paulo e de suêste e nordeste, nos demais Estados.

Synopsis do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 17 às 14 horas do dia 18

O tempo decorreu instavel todo periodo, isto é, com alternativas do bom, incerto e ameaçador. Cheviscou hoje pela manhã. A temperatura soffreu ligeira ascensão à noite e foi estavel de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: maxima 25.3 e minima 19.2, e as registrada no Observatorio Meteorologico da Avenida dos Nações: maxima 25.8 e minima 20.5, respectivamente às 11h.30 e 6h.20. Os ventos predominaram do quadrante sul, frescos.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 18 de maio de 1931										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Ventos		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manãos	761.3	-1.3	26.0	1.0	C	0	9b	—	I	33.0	23.0	9.0	B	B	Ao2
Belém	59.9	—	28.0	—	C	0	0	—	B	34.0	23.0	31.0	B	B	Aot' <
São Luiz (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barra da Corda	58.8	—	25.0	—	C	0	9a	—	B	33.0	21.0	0.0	B	B	B
Grajahu	60.9	—	21.0	—	N	2	9b	—	I	33.0	—	0.0	B	B	B
Therezina	60.7	—	27.0	—	C	0	9a	—	B	33.0	23.0	0.0	I	B	B
Fortaleza (Porangaba)	61.1	—	29.0	—	SE	2	5b	—	B	31.0	22.0	0.0	B	B	B
Quixeramobim	62.5	—	27.0	—	E	2	9e	—	I	32.0	26.0	0.0	B	B	B
Sobral	60.1	—	27.0	—	SE	2	2a	—	B	35.0	23.0	0.0	B	B	B
Iguatú	60.6	—	27.0	—	C	0	5b	—	B	34.0	23.0	0.0	B	B	B
Natal	62.1	—	27.0	—	SE	2	5b	—	B	30.0	19.0	0.0	B	B	B
João Pessoa	62.2	—	27.0	—	SE	2	5b	—	B	30.0	21.0	0.0	B	B	A
Campina Grande	62.7	—	24.0	—	SE	2	9b	—	I	27.0	19.0	0.0	B	B	B
Recife (Olinda)	61.4	0.0	26.0	-2.0	C	0	5a	Tranq.	B	28.0	22.0	0.0	B	B	B
Pesqueira	58.2	—	22.0	—	S	5	9b	—	I	27.0	18.0	0.0	I	B	I
Goyanna	62.8	—	28.0	—	S	2	5a	—	B	31.0	19.0	0.0	B	B	B
Garanhuns	64.4	—	21.0	—	SE	2	—	—	—	25.0	18.0	0.0	I	I	I
Fernando Noronha	60.8	0.4	28.0	1.0	SE	8	9b	P. vgs.	I	28.0	26.0	0.0	B	B	B
Maceió	61.5	—	26.0	—	C	0	2b	Tranq.	B	29.0	22.0	0.0	I	I	I
Pão de Assucar (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Collegio	—	—	28.0	—	E	2	5b	—	I	—	21.0	0.0	I	I	I <
Sant'Anna do Ipanema (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracaju	62.7	—	28.0	—	SE	2	9b	—	B	29.0	20.0	0.0	B	B	B
Propria	62.6	—	28.0	—	N	2	—	—	I	34.0	17.0	0.0	I	B	B
Ondina (S. Salvador)	62.3	—	25.0	—	SW	2	5b	Vagas.	M	26.0	23.0	0.0	Ao°	Ao°	Ao2
Barra do Rio Grande (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caetité	64.4	—	19.0	—	SE	5	9b	—	I	26.0	14.0	0.0	I	B	I
Ilhéos	—	—	23.0	-1.0	SW	2	9b	P. vags.	I, ai	29.0	22.0	0.0	I	I	I
Caravellas (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bello Horizonte	62.5	-0.3	20.0	1.0	NE	2	2a	—	B	27.0	15.0	0.0	B	B	B
Januaria (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Theophilo Ottoni	62.8	0.5	22.0	1.0	SE	2	9e	—	B	27.0	19.0	0.0	B	B	B
São Lourenço	64.2	—	16.0	—	C	0	9b	—	I	25.0	11.0	0.0	B	A	I
Cambuquira	63.7	-0.2	18.0	2.0	SE	2	9a	—	B	24.0	14.0	0.0	I	B	I
Passa Quatro	64.5	-0.2	17.0	3.0	SW	2	9a	—	B	24.0	13.0	0.0	B	B	B
Poços de Caldas	64.3	-0.5	17.0	1.0	E	2	5a	—	B	22.0	8.0	0.0	B	B	B
Juiz de Fôra	64.6	-0.1	18.0	0.0	NW	2	9b	—	I	23.0	14.0	1.0	A	B	B
Goyaz	763.0	—	25.0	1.0	S	2	2a	—	B	23.0	20.0	0.0	B	B	B
Catalão	62.5	-0.8	22.0	3.0	NE	2	0	—	B	28.0	17.0	0.0	B	B	B
Cuyabá	64.0	-0.7	17.0	2.0	S	2	9b	—	I	20.0	15.0	1.0	I	I	A
Corumbá	64.5	-0.5	14.0	1.0	SW	2	9b	—	I	18.0	13.0	0.0	I	I	I
Aquidauna	—	—	16.0	1.0	N	2	9b	—	M	19.0	15.0	0.0	I	I	I
M. Grosso (fechada)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria	64.6	0.8	23.0	1.0	N	2	9b	Chão	I	25.0	20.0	8.0	I	I	I
C. Itapemirim	65.4	-1.1	22.0	0.0	C	0	5b	—	B	25.0	18.0	0.0	I	I	B

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 18 de maio de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal	64.0	-1.5	21.0	0.0	N	2	9b	P. vgs.	M	24.0	20.0	0.0	B	B	lo
Campos	64.4	-0.6	23.0	1.0	N	2	9b	—	I	27.0	19.0	1.0	I	lo	lo
Parahyba do Sul	64.3	-1.1	22.0	3.0	C	0	9b	—	I	25.0	16.0	0.0	I	I	B
Friburgo	66.0	-0.7	15.0	-1.0	C	0	9b	—	I	21.0	13.0	0.0	I	I	B
Petropolis (fechada)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rezende	64.3	-0.5	19.0	1.0	C	0	9b	—	I	25.0	17.0	0.0	I	B	B
Therézopolis	65.3	-0.5	17.0	-1.0	N	2	9b	—	I	23.0	12.0	0.0	I	I	I
Cabo Frio	64.1	-1.4	23.0	2.0	NE	2	9b	Chão	I	24.0	21.0	0.0	B	B	I
Angra dos Reis	66.4	-0.3	21.0	0.0	S	2	9b	Chão	I	25.0	15.0	0.0	I	I	I
S. Paulo	64.6	0.7	16.0	-1.0	E	2	9b	—	Mo	—	13.0	15.0	I	Ao°	Ao
Santos	66.1	1.4	20.0	1.0	C	0	9b	P. vgs.	I	24.0	19.0	4.0	I	Ao	lo°
Ribeirão Preto	66.3	0.3	21.0	3.0	SE	2	9a	—	B	26.0	17.0	0.0	B	B	B
S. C. do Pinhal	65.6	1.1	17.0	0.0	NE	2	—	—	—	28.0	12.0	0.0	I	B	I
Faxina	64.6	1.1	15.0	-1.0	C	0	9b	—	I	19.0	14.0	14.0	lo	Ao°	Ao°
Campinas	64.5	1.1	17.0	0.0	SW	2	9b	—	M	23.0	15.0	0.0	I	I	Ao°
Curityba	66.4	0.2	14.0	0.0	C	0	9b	—	Mo	17.0	12.0	24.0	Ao°	Ao°	Ao
Paranaguá	66.5	0.9	17.0	0.0	SE	2	9e	P. vgs.	M	21.0	16.0	19.0	Ao°	Ao°	Ao°
Guarapuava	64.8	0.7	14.0	0.0	N	2	9b	—	I	15.0	12.0	45.0	Ao°	Ao	Ao
Palmas	—	—	13.0	1.0	C	0	9b	—	lo	15.0	12.0	15.0	I	lo	lo
Florianopolis	—	—	14.0	-3.0	SE	2	9b	P. vgs.	I	18.0	13.0	0.0	I	B	I
Lages	64.4	-0.1	12.0	0.0	C	0	9b	—	Mo°	17.0	12.0	6.0	I	Ao°	Ao°
Herval	67.4	—	15.0	1.0	C	0	9b	—	lo	18.0	14.0	7.0	lo	lo	Ao°
S. Francisco	65.9	1.0	16.0	0.0	SE	2	9b	Chão	I	18.0	14.0	6.0	Ao	Ao	Ao
Porto Alegre	67.7	-0.6	10.0	-1.0	C	0	9b	—	I	14.0	8.0	0.0	I	I	I
Uruguayana (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz Gonzaga	65.0	-1.3	10.0	1.0	NE	2	≡2	—	≡2	15.0	8.0	0.0	B	B	B
Santa Victoria (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo	69.3	-1.9	5.0	-5.0	N	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires	67.9	-2.7	6.0	2.0	NW	2	0	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em: Sobral com 35°0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em: Poços de Caldas, Porto Alegre e São Luiz Gonzaga com 8°0.

Observações — Estado do céu: em décimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: ○ chuva; ☔ chuviscos; ☁ nevoa secca; ≡ nevoeiro; ▲ granizo; ⚡ trovoadas com relâmpagos; < relâmpagos; ≡ ventania; Δ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris; bx — bom após perturbação; t — trovoadas.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se à Escola Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 17 às 9 horas do dia 18

Zona Norte — Nas 24 horas o tempo foi bom, salvo no Pará e na Bahia, onde se apresentou instavel, com chuvas esparsas. Hoje, às 9 horas, o tempo era bom no Maranhão, Ceará e Rio Grande do Norte e incerto nos demais Estados. Sopraram ventos de sul a leste, com rajadas frescas esparsas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu bom nos Estados de Minas e Goyaz e instavel nos demais, sendo que, com chuvas fracas em Campos, Victoria, Cuyabá e Bella Vista. Hoje, às 9 horas, o tempo continuava bom em Goyaz e Minas e era perturbado nos demais Estados. A temperatura soffreu pequena ascensão em Matto Grosso e foi estavel nos demais Estados. Os ventos foram variaveis e fracos.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi ameaçador com chuvas e hoje, às 9 horas, apresentava-se perturbado com chuvas e chuviscos esparsos. A temperatura foi em geral estavel. Predominaram os ventos de sul a leste com fraca intensidade. Não é feita a synopse do Rio Grande do Sul, devido a deficiencia de informações meteorologicas.

Nota — O serviço telegraphico foi bom, excepto o do Rio Grande do Sul, que foi deficiente.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Pontos thermo-pluviométricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Cascadura	Ipanema	Campo dos Affonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaría	Penha	Corcovado
Maxima.....	23.3	(X) 24.6	25.0	—	(X) 24.3	25.5	24.8	24.8	25.2	25.4	—	—
Minima.....	17.7	17.4	19.2	—	18.3	19.5	19.4	19.6	18.7	20.0	—	—
Chuva.....	—	0.0	0.0	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	—	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 18:			Rio S. Francisco — Dia 18:		
Guararema.....	0.72	-0.02	Pirapóra.....	0.95	0.00
Jacarehy.....	0.56	0.00	S. Francisco.....	1.75	-0.05
Caçapava.....	1.29	0.03	Januária.....	2.16	-0.04
Pindamonhangaba.....	1.30	0.02	Carinhonha (X).....		
Guaratinguetá.....	1.22	0.02	Rio Branco.....	3.06	-0.06
Rezende.....	0.67	-0.02	Barra do Rio Grande.....	3.67	-0.06
Barra do Pirahy.....	1.75	-0.01	Remanso (X).....		
Parahyba do Sul (X).....			Joazeiro (X).....		
Anta.....	1.37	-0.03	Cabrobó.....	2.65	-0.05
Porto Novo do Cunha.....	1.00	-0.02	Piranhas.....	6.15	-0.15
S. Fidelis.....	2.80	0.00	Penedo.....	3.01	-0.07
Campos.....	7.40	-0.08	Bacia Amazonica — Dia 17:		
Rio Itajahy-Assú — Dia 18:			Cruzeiro do Sul.....	2.34	-0.46
Pouso Redondo.....	1.82	0.32	S. Philippe.....	7.25	-0.11
Rio do Sul.....	2.80	-0.20	Rio Branco.....	4.56	-0.22
Nova Bremen (X).....			Porto Nacional.....	2.00	0.00
Hansa.....	1.48	-0.19	Manáos (X).....		
Aquidaban.....	1.50	-0.22	Porto Velho (X).....		
Indayal.....	2.22	0.02	C. Araguaya (X).....		
Timbó.....	0.51	-0.05	B. V. Tocantins (X).....		
Blumenau (X).....			Obidos.....	6.14	0.00
Gaspar (X).....			Imperatriz.....	5.08	-0.12
Ilhota (X).....			Santarém.....	5.07	0.00
			Arumanduba.....	4.60	0.30

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 18 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 18 — Continuará em declinio em todo curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 18 — Entrará em ascensão entre Rio do Sul e Warnow e continuará em declinio no resto do curso.

Bacia Amazonica — Dia 17 — Subindo em Arumanduba, estacionario em Obidos, Santarém e P. Nacional, e baixando em Cruzeiro do Sul, S. Felipe, Rio Branco, Humaytá e Imperatriz.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha (XX)	10hs.									
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal.....	9.30	SSE 8	SSE 6	SSE 10	SE 9	—	—	—	—	1.950 ms.
Olinda.....	9.30	—	SSE 7	SE 7	SE 11	SSE 6	—	—	—	3.150 ms.
Maceió (X).....	9.30									
Ondina (XX).....	9.30									
Cuyabá(XX).....	7.30									
Caravellas (X).....	9.30									
B. Horizonte (X).....	9.30									
Victoria (XX).....	9.30									
Campos (X).....	9.30									
Mendes.....	9.30	NE 5	N 4	N 4	W 5	WSW 5	WNW 10	—	—	3.900 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	WSW 3	W 4	WNW 6	WNW 5	WNW 5	—	—	—	2.100 ms.
Rio de Janeiro (X).....	13hs.									
Santos.....	9.30	SW 3	SW 4	SW 10	SW 7	—	—	—	—	1.670 ms.
Curityba (XX).....	9.30									
Florianopolis (XX).....	9.30									
Porto Alegre (XX).....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

Directoria de Meteorologia (Serviço Federal) — Resumo da synopse geral das chuvas caídas em todo o paiz, durante o mez de maio de 1931 — Zona Norte — Nesta região do paiz as chuvas mostraram-se em geral escassas, tendo, em média, a sua altura ficado a 35 abaixo da normal. Em Senna Madureira (Acre), São Felippe (Amazonas) e Clevelandia (Pará), essa altura ficou a 62,115 e 9 abaixo da normal, e em Boa Vista, Manaus, São Gabriel (Amazonas), Belém, Salinas e Taperinha (Pará) ella subiu a 104, 27, 14, 9, 93 e 29 acima daquelle valor. No Estado do Piauí as chuvas mostraram-se em geral escassas, tendo, em média, a sua altura ficado a 31 abaixo da normal. Nos Estados do Ceará, Rio em media, a sua altura ficado a 31 abaixo da normal, Alagoas e Sergipe, as chuvas mostraram-se accentuadamente escassas, tendo, em media, a sua altura ficado, respectivamente, a 82, 53, 55 e 53

abaixo da normal. No Estado da Paralyza ellas mostraram-se irregulares tendo em média a sua altura ficado a 6 abaixo da normal. No Estado de Pernambuco, finalmente, ellas mostraram-se em geral abundantes, tendo, em média, a sua altura subido a 6 acima da normal.

Zona Centro — Nesta região do paiz as chuvas mostraram-se em geral irregulares, tendo, em média, a sua altura subido a 4 acima da normal. Nos Estados da Bahia, Goyaz e Minas Geraes as chuvas mostraram-se em geral escassas, tendo, em média, a sua altura ficado, respectivamente, a 1, 8 e 6 abaixo da normal. No Estado de Matto Grosso, ellas mostraram-se accentuadamente abundantes, tendo, em média, a sua altura subido a 57 acima daquelle valor.

Zona Sul — Nesta região do paiz as chuvas mostraram-se em geral abundan-

tes, tendo, em média, a sua altura subido a 18 acima da normal. No Districto Federal e Estado de São Paulo as chuvas mostraram-se em geral escassas, tendo, em média, a sua altura ficado a 17 e 11 abaixo da normal. No Estado do Rio de Janeiro as chuvas mostraram-se irregulares, tendo, em média, a sua altura subido a 6 acima da normal. Nos Estados do Paraná e Santa Catharina as chuvas mostraram-se em geral abundantes, tendo, em média, a sua altura subido respectivamente a 38 e 49 acima da normal. No Estado do Rio Grande do Sul as chuvas mostraram-se em geral accentuadamente abundantes, tendo, em média, a sua altura subido a 61 acima da normal.

Nota — Resumo elaborado com dados telegraphados e recebidos até o dia 5 do mez. Todos os valores referem-se a milímetros.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim de cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	3 63/64	3 61/64
Sobre Paris	\$489	\$490
Sobre Italia	—	\$654
Sobre Allemanha	—	2\$974
Sobre Portugal	—	\$568
Sobre Belgica (papel)	—	\$350
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$753
Sobre Hespanha	—	1\$294
Sobre Suissa	—	2\$443
Sobre Suecia	—	3\$400
Sobre Noruega	—	3\$400
Sobre Dinamarca	—	3\$400
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$374
Sobre Nova York	12\$442	12\$515
Sobre Montevideo	—	7\$612
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$968
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (florim)	—	5\$057
Sobre Japão (yen)	—	6\$180
Sobre Rumania	—	\$078
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	1\$790
Sobre Chile	—	1\$530
Vales ouro, por 1\$000	—	6\$901

Moedas

Libras (papel)	62\$000
Liras (papel)	\$660
Franco (papel)	\$500

Bolsa

Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port..	727\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1921)	975\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930)	935\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 500\$, 7 % (1930)	464\$000
Obrigações rodoviarias de 1:000\$, 5 %, port.....	700\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1903, port....	114\$000

Apolices do emprestimo municipal de 1914, port..	140\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1917, port..	139\$000
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	153\$000
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264)	145\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1931, port..	175\$000
Apolices do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, port.....	500\$000
Apolices do Estado de Minas 1:000\$, 7 %, port. (decreto n. 9.625)	612\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 1:000\$, 9 %.	790\$000
Banco Portuguez do Brasil, nom.....	71\$500
Banco do Brasil	370\$000
Companhia de Seguros Garantia	80\$000
Companhia E. de F. e Minas de S. Jeronymo.....	96\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 11 de junho de 1931. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MEPCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 10

Café

	Sacens
Entradas	16.325
Saídas	3.271
Consumo local	500
Existencia	324.811

Mercado calmo.

Preços:

Typo 3	22\$200
Typo 4	21\$400
Typo 5	20\$600
Typo 6	19\$800
Typo 7	19\$000
Typo 8	18\$000

Assucar

Saccos

Entradas	700
Saídas	8.093
Existencia	456.261

Mercado paralyzado.

Preços:

Branco crystal	36\$000 a 38\$000
C. amarello	33\$000 a 34\$000
Mascavinho	32\$000 a 34\$000
Mascavo	27\$000 a 29\$000

Algodão

Entradas	579
Saídas	357
Existência	5.302
Mercado fraco.	
Preços por 10 kilos:	
Fibra longa — Typo Seridó:	
Typo 13	40\$000
Typo 4	39\$000
Fibra média — Sertões:	
Typo 3	38\$000
Typo 5	35\$500

Fibra média — Ceará:

Typo 3	36\$000
Typo 5	33\$000

Fibra curta — Mattas:

Typo 3	35\$000
Typo 5	32\$500

Fibra curta — Paulista:

Typo 3	31\$000
Typo 5	28\$000

O syndico interino, Bento Pereira.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Em ouro	Em papel	Receita em ouro convertida a papel	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
11 de junho de 1931.	179:671\$990	73:847\$295	105:824\$695	509:620\$182	615:444\$877
11 de junho de 1930.	1.679:297\$189	592:161\$760	1.087:135\$429	2.704:402\$757	3.791:538\$186
Diferença para menos em 1931	1.499:625\$199	518:314\$465	981:310\$734	2.194:782\$575	3.176:093\$309
Receita do mez:					
De 11 de junho de 1931	2.884:055\$023	1.000:022\$649	1.884:032\$374	7.138:546\$572	9.022:578\$946
De 11 de junho de 1930	4.266:490\$712	1.761:039\$239	2.505:451\$473	8.042:666\$203	10.548:117\$676
Diferença para menos em 1931	1.382:435\$689	761:016\$590	621:419\$099	904:119\$631	1.525:538\$730
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 11 de junho de 1930	63.242:872\$519	26.555:512\$480	36.687:360\$039	121.279:025\$495	157.966:385\$534
De 2 de janeiro a 11 de junho de 1930	63.242:872\$519	25.555:512\$480	36.687:360\$039	121.279:025\$495	157.966:385\$534
Diferença para menos em 1931	26.658:242\$186	11.514:622\$037	15.143:620\$149	15.530:751\$409	30.674:371\$558

Recebedoria do Districto Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 1 a 10 de junho de 1931 . . .	7.060:077\$209
Arrecadada em 11 de junho de 1931	511:997\$528
	7.572:074\$737
Em igual periodo de 1930	5.692:163\$202
Diferença para mais em 1931	1.879:911\$535
Arrecadada de 2 de ja- neiro a 11 de junho nho de 1931	92.584:579\$329
Em igual periodo de 1930	86.706:189\$145
Diferença para mais em 1931	5.878:390\$184

Primeira Sub-directoria, em 11 de junho de 1931. — Visto, pelo sub-director, (assignatura illegivel) — O escriptuario, Garcia Rosas.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 12 do corrente, ás 8 horas da manhã:

Pedro Salles, Luiz Felipe Fernandes, Adolpho Bravo Obenza, Francisco de Araujo Machado, José Nelson Peckolt, Mario Mendes de Moraes, José João da Costa, Nicolau José da Silva, Symphronio Xavier Pereira, Johann Orth.

Prova pratica

Joaquim Mendes da Silva.

Turma suplementar

Edgard Perez Redlieu, Luiz da Silva, Octacilio Joaquim Ledeose.

Chamada para o dia 12 do corrente, ás 9 horas da manhã:

Alberto Ferreira Borba, José Henriques, Arthur de Paula Rosa e Silva, Norberto Madeira da Silva, Siegfried Buddeus, Raul Valerio de Carvalho, Albino de Souza Marinho, Danoel de Jesus, Ruy da Cruz Almeida, Raymundo Costa Baptista.

Turma suplementar

Antonio da Silva Ferreira.

Resultado dos exames effectuados no dia 11 do corrente:

Approvados: Arthur Villas Boas, Francisco Campos Mello, Charles Filiberti, Octavio M. dos Santos, Orlando Aprigliano, Francisco L. de Souza, Branca Rabello, Léa Santos Carado, Renato S. Villela, Paulo M. Maia, Carlos de Castro M. Fontes, Angelo Vicenzo e Antenor Ribeiro.

Reprovados, 4.

Inspectoria de Vehiculos, 11 de junho de 1931. — Pelo inspector geral, Monte Vianna.

MINISTERIO DA FAZENDA**Recebedoria do Districto Federal**

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 261

Pelo presente fica intimada a firma Rodrigues da Rocha, á rua Senador Pompeu n. 264, desta cidade do Rio de Janeiro, a, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 776, de 1930, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 11 de junho de 1931. —
O sub-director, *Antonio de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 262

Pelo presente fica intimada a firma Manoel Gonçalves Pereira, á rua Dona Romana n. 186, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, a, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 500\$000 (multa do imposto sobre vendas mercantis), sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 551, de 1930, instaurado nesta repartição, com direito a recurso no mesmo prazo.

Recebedoria, 11 de junho de 1931. —
O sub-director, *Antonio de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 263

Pelo presente fica intimada a firma Jorge Habib, á rua da Conceição n. 52, desta cidade do Rio de Janeiro, a, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 500\$000 (multa do imposto sobre vendas mercantis), sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 678, de 1930, instaurado nesta repartição, com direito a recurso no mesmo prazo.

Recebedoria, 11 de junho de 1931. —
O sub-director, *Antonio de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 264

Pelo presente fica intimada a firma J. Pinheiro, á estrada Marechal Rangel n. 645 B, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, a, no prazo de 30 dias, recolher as importâncias de 200\$000 (multa) e 56\$000 (imposto em dobro), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 775, de 1930, instaurado nesta repartição, com direito a recurso no mesmo prazo.

Recebedoria, 11 de junho de 1931. —
O sub-director, *Ant. de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 265

Pelo presente fica intimada a firma Oriente & Moreira, á rua Riachuelo numero 42, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, a, no prazo de 30 dias, recolher as importâncias de 200\$000 (multa) e 168\$000 (imposto em dobro), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 799, de 1930, instaurado nesta repartição, com direito a recurso no mesmo prazo.

Recebedoria, 11 de junho de 1931. —
O sub-director, *Ant. de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 266

Pelo presente ficam intimadas as firmas Alvaro Fonseca & Comp, em Santa Cruz e Daniel F. Costa, á rua Xisto Bahia n. 99, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontradas, a, no prazo de 30 dias, recolherem a importância de 500\$000 cada uma (multa do imposto sobre vendas mercantis), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base os autos ns. 77 e 78, de 1930, instaurados nesta repartição, com direito a recurso no mesmo prazo.

Recebedoria, 11 de junho de 1931. —
O sub-director, *Ant. de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 267

Pelo presente fica intimada a firma Alberto de Lima, á rua Visconde de Pirajá n. 616 desta cidade do Rio de Janeiro a, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 500\$000 (multa do imposto sobre vendas mercantis), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 209, de 1930, instaurado nesta repartição, com direito a recurso no mesmo prazo.

Recebedoria, 11 de junho de 1931. —
O sub-director, *Ant. de L. Campos Barreto*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 268

Pelo presente fica intimada a firma R. Caldet, á rua da Alfandega n. 318, desta cidade do Rio de Janeiro, a, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 500\$000 (multa do imposto sobre vendas mercantis) sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 248, de 1930, instaurado nesta repartição, com direito a recurso no mesmo prazo.

Recebedoria, 11 de junho de 1931. —
O sub-director, *Ant. de L. Campos Barreto*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 269

Pelo presente fica intimada a firma Candido Ricardo de Almeida, á rua Antonia Alexandrina n. 247, desta cidade do Rio de Janeiro, a, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 500\$000, (multa do imposto sobre vendas mercantis) sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 359, de 1930, instaurado nesta repartição, com direito a recurso no mesmo prazo.

Recebedoria, 11 de junho de 1931. —
O sub-director, *Ant. de L. Campos Barreto*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 270

Pelo presente fica intimada a firma Merly & Comp., á rua da Alfandega numero 243, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, a, no prazo de 30 dias recolher a importância de 500\$, (multa do imposto sobre vendas mercantis), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 413, de 1930, instaurado nesta repartição, com direito a recurso no mesmo prazo.

Recebedoria, 11 de junho de 1931. —
O sub-director, *Antonio de Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 271

Pelo presente fica intimada a firma Feres Assaf, á praça dos Governadores desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, a, no prazo de 30 dias, recolher a importância de réis 2:500\$ (multa do imposto de consumo), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 493, de 1930, instaurado nesta repartição, com direito a recurso no prazo de 15 dias.

Recebedoria, 11 de junho de 1931. —
O sub-director, *Antonio de Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 272

Pelo presente fica intimada a firma M. Ferreira Dias, á rua São Pedro numero 21, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, a, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 500\$ (multa do imposto sobre vendas mercantis), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 520, de 1930, instaurado nesta repartição, com direito a recurso no mesmo prazo.

Recebedoria, 11 de junho de 1931. —
O sub-director, *Antonio de Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 273

Pelo presente fica intimada a firma **Francelino C. Santos**, á rua Marechal Floriano n. 235-E, desta cidade do Rio de Janeiro, a, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 200\$000 (multa do imposto sobre vendas mercantis), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 625, de 1930, instaurado nesta repartição, com direito a recurso no mesmo prazo.

Recebedoria, 11 de junho de 1931. — O sub-director, **Antonio de Sampaio Barreto**.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 274

Pelo presente fica intimada a firma **Ottilio Lazzarini**, á avenida Gomes Freire n. 146, desta cidade do Rio de Janeiro, a, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 200\$000 (multa do imposto de consumo), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 861, de 1930, instaurado nesta repartição, com direito a recurso no prazo de 15 dias.

Recebedoria, 11 de junho de 1931. — O sub-director, **Antonio de L. Sampaio Barreto**.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 275

Pelo presente fica intimada a firma **Rodrigues Lisboa & Comp.**, á rua Theophilo Ottoni n. 146, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 500\$000 (multa do imposto sobre vendas mercantis), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 328, de 1930, instaurado nesta repartição, com direito a recurso no mesmo prazo.

Recebedoria, 11 de junho de 1931. — O sub-director, **Antonio de L. Sampaio Barreto**.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 276

Pelo presente fica intimada a firma **Jeronymo Dias & Comp.**, á rua José Bonifácio n. 219, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, a, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 500\$000 (multa do imposto sobre vendas mercantis), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 457 de 1930, instaurado nesta repartição, com direito a recurso no mesmo prazo.

Recebedoria, 11 de junho de 1931. — O sub-director, **Antonio de L. Sampaio Barreto**.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico

que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Districto Federal:

Exercício de 1928:

Suplemento — Desconto em folha:

M 465, Abbott — Luiz Flores, Patrimonio Nacional (2ª Sub-directoria).

P 1.350, Almeida — Adelino Manoel de, Praça Arthur Bernardes, 50.

M 919, Almeida — Americo Ferreida de, rua D. Romana, 58 — Engenho Novo.

R 3.584, Avellar — Romulo Rubens Cavalcanti de, (Dr.) rua Teixeira Junior, 111.

T 457, Azevedo — Ildelfonso Augusto de Oliveira, Estrada da Tendiba, 11 — Jacarépaguá.

M 1.009, Brandão — Antonio Victor Moreira, rua Alvaro Ramos, 102 — Botafogo.

N 2.330, Campos — Alberto de Souza, rua Paulo de Frontin, 108.

R. 1.183, Carvalho — João Teixeira de, gabinete do ministro da Fazenda.

U 638, Castro — Maria Olga Tovar Bicuado, de rua Copacabana, 983.

S 608, Cavalcanti — Jacob (Dr.) rua João Alfredo, 983.

R 686, Coelho — José Mariano Nunes, rua Senador Muniz Freire, 42.

N 4.640, Corrêa — Humberto Oliveira, rua Vaz de Toledo, 264.

U 646, Correia — Andeline Augusto, rua Barão de Mesquita, 965.

P. 446, Costa — Candido, rua Cardoso, 220 — Meyer.

B 716, Darcy — Adalberto, rua Barata Ribeiro, 593.

S 909, Fagundes — Cornelio, rua Clarisse Indio do Brasil, 36.

T 194, Faria — Jayme de, rua Padre Leandro, 22 — Nictheroy.

N 5.610, Fernandes — Eustachio Ribeiro de Brito, Estrada da Pavuna, 88 antiga (Est. Anchieta).

Z 507, Ferreira — Deodoro, Thesouro Nacional.

R 4.557, Figueiredo — Aristides, rua Lopes da Cruz, 189.

N 5.186, Fonseca — Jorge Dutra da, rua Campos Salles, 25 casa 9.

R 1.962, Fontoura — Joaquim do Amaral, rua S. Salvador, 65.

M 451, Guimarães — Decio Fernandes, rua Candido Benicio, 455.

P 1.177, Henriques — Rodolpho José, rua Antonio Rego, 228 — Olaria.

N 4.884, Imbuzeiro — José, rua Barão de Vassouras, 53.

R 1.959, Leal — Americo Castro, Thesouro Nacional.

B 239, Leal — Gastão de Souza Costa, rua Barão de Itapagibe, 22 casa 10.

R 1.783, Leão — Godofredo Carneiro (Dr.), Avenida Rio Branco, 90 — 1º andar, sala 3.

O 345, Leitão — Oswaldo Soares, rua Cupertino, 50 — Quintino Bocayuva.

P 1.351, Machado — Luiz, rua Barão de Mesquita, 191, casa 8.

Q 431, Machado — Luiz de Menezes, rua Senador Pompeu, 142.

N 6.077, Netto — João Gonçalves Machado, rua Aristides Lobo, 23.

P 420, Magalhães — Affonso de, praia do Botafogo, 210.

N 3.686, Manes — Miguel, estrada do Carico, 46 B, (Ilha de Governador).

P 413, Marques — Antonio Fileto de Sampaio, rua Marechal Joffre, 24.

N 536, Martins — José Julio Silveira (Dr.), rua dos Toneleiros, 239, antigo, 209.

R 687, Martins — Jovino, rua 24 de Maio, 323.

S 2.278, Mello — José Antonio Gonçalves, rua Dr. Sattamini, 125.

R 3.096, Morado — Olegario Pinto Ferreira, rua Senador Dantas, 15.

N 5.514, Moreira — Alberto Francisco, rua Uruguayana, 47.

Q 304, Ortigão — Antonio de Barros Ramalho (Dr.), rua Cosme Velho, 121, Laranjeiras.

B 4.405, Paçca — Paulo Mariano, rua Marechal Bittencourt, 94, casa X.

T 662, Passos — Antonio, Thesouro Nacional.

R 1.932, Pereira — Alberto José, rua Lins de Vasconcellos, 295.

R. 1.951, Pessoa — Pedro Tavares Dias, Thesouro Nacional.

R 1.955, Raposo — Antonio Albano, Thesouro Nacional.

P 419, Muniz — Adelson Coelho, rua Dezembargador Izidro, 131.

P 1.172, Naylor Junior — Carlos Augusto, rua Ayres de Saldanha, 40.

M 1.126, Netto — Candido Serra, rua das Laranjeiras, 21.

M 1.226, Nunes — Almir da Costa, Campos, Campo de S. Christovão, 25.

R 1.954, Nunes — João Fabrieli, Thesouro Nacional.

B 774, Perry — Edmundo, rua das Palmeiras, 78 — Botafogo.

P 1.342, Ressurreição — Rosalvo Gomes da, rua S. Francisco Xavier 635 casa II.

U 885, Ribeiro — Jayme Severiano, rua Octaviano Hudson, 18.

R 3.740, Rodrigues — Eurico da Costa, rua Carolina Santos, 33.

M 768, Rosas — Adelino dos Passos, rua Capitulino, 24.

B 282, Salles — Alvaro, rua S. Clemente, 283.

R 1.961, Sant'Anna — Josias Lucas de, rua Lins de Vasconcellos, 327.

M 1.225, Santos — Alfredo José dos, rua Barão Sertorio, 35.

S 912, Santos — Cypriano Ferreira dos, Thesouro Nacional.

Q 550, Santos — Guilherme Malaquias dos, rua Silva Pinto, 95 — Villa Isabel.

Ex-officio 7.537 — Santos — Josephino Felicio dos, Tribunal de Contas.

T 659, Silva — Alfredo Brum da, rua Gustavo Reis, 29.

F 235, Silva — Ary dos Santos, rua Dr. Sattamini, 64.

D 100, Silva — José Americo Pinto da, rua Leopoldo Miguez, 32, casa II.

O 1.812, Silva — Paulo Cesar Machado da, rua Miguel Lemos, 24 — Copacabana.

U 655, Silveira — Theotônio Wenceslão da, rua Raul Pompeia, 23.

R 3.058, Siqueira — Augusto Pinto de, rua da Estrella, 49.

T 660, Soares — Alarico (Dr.), rua Balthazar Lisboa, 32.

R 452, Soares — José Julio, rua Sophia, 71.

U 1.371, Souza — Francisco de Paula e, rua S. Luiz Gonzaga, 242 — São Christovão.

U 505, Souza — Luiz Pereira de, Thezouro Nacional.

M 682, Tourinho — Vespasiano Magno de Carvalho, rua Machado de Assis, 24.

Exofficio 8.642 — Vargues — João de Souza, Recbedoria do Districto Federal.

T 1.114, Vaz Junior — Joaquim Florentino, Thezouro Nacional.

R 4.406, Werneck — Francisco José dos Santos, rua Visconde de Tocantins 22.

Ficam sciencificados esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo não obstante della tomar conhecimento nesta delegacia geral, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 12 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diario Official*, e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 11 de junho de 1931. — O secretario Oswaldo Crespo Pereira de Souza.

Delegacia Fiscal do Thezouro Nacional no Estado do Pará

EDITAL N. 11

De ordem do Sr. delegado fiscal, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, havendo o club de mercadorias denominado "Club Nacional", de propriedade de Domingos Adamian, estabelecido á rua Padre Prudencio ns. 41 e 43, se habilitado, legalmente, foi concedida Carta Patente n. 30, para fazer funcionar o seu club de sorteios de moveis, de accordo com o decreto n. 12.475, de 23 de maio de 1917, e planos que foram approvados por esta delegacia.

Delegacio Fiscal do Thezouro Nacional no Pará, 29 de setembro de 1930. — Pedro Leão de Salles, chefe da secretaria.

(C — 3.831-11-6-931-15\$000).

Commissão Central de Compras do Governo Federal

A Commissão Geral de Compras do Governo Federal declara que, na série 924, publicada no *Diario Official* de 3 do corrente, em substituição ao aro de aço sem rebordo, com o diametro interno de 35 1/3" deverá ser o de 35 1/8".

II

A Commissão Central de Compras do Governo Federal declara que fica adiado para o dia 10 de julho de 1931 o recebimento das propostas de preços referentes á série 686, que estava marcada para o dia 13 do corrente.

Caixa de Amortização

EDITAL N. 6

Faço publico que, tendo-se extraviado as apolices da divida publica, nominativa, do typo "Uniformisadas", do valor de 1:000\$, cada uma, juro de 5 % ao anno, ns. 38.733, 47.759 e 47.771, 68.283, 68.284, 132.904 a 132.906, 225.715 a 225.723, 291.935, 291.936, 309.419 a 309.423, 401.096, 496.573 a 496.575, 502.127 a 502.129, pertencentes á Santa Casa da Misericordia do Porto, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em cartorio.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1931. — Francisco de Carvalho Soares Brandão, director

Caixa de Amortização

EDITAL N. 5

Faço publico que, tendo-se extraviado as apolices da divida publica, nominativas, do typo "Diversas Emissões", do valor nominal de 1:000\$, cada uma, juro de 5 %, ns. 248.597, a 248.599, 248.605 248.741 e 248.742, pertencentes ao senhor Nino Sá, brasileiro, casado, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1931. — Francisco de Carvalho Soares Brandão, director.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 7º DISTRICTO (GLORIA)

Edital

Jayme Cardoso, presidente da Junta de Alistamento Militar do 7º districto, etc.:

Faz saber que, de ordem do Sr. chefe da Primeira Circumscripção de Recrutamento, foi mandado alistar no corrente anno e de accordo com a letra d do art. 82 do R. S. M., o cidadão Mario Moroni, filho de Adolpho Moroni e Irene Moroni, nascido a 22 de maio de 1908. Districto Federal, 9 de junho de 1931. — Jayme Cardoso, presidente.

Primeiro Batalhão de Engenharia

ALMOXARFADO

LEILÃO DE ANIMAES

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante e de accordo com a au-

torização do Sr. director de Almoxarifado em officio n. 804, de 2 do corrente, faço publico que no dia 27, também do corrente, ás 10 horas, serão vendidos em leilão os seguintes animaes deste batalhão, reformados por terem sido julgados impraticaveis para o serviço do Exército:

Cavallos numeros: 16, 26, 56, 59, 66, 70, 81, 82, 91, 111, 126, 134, 163, 29, 148, 150, 168 e 18.

Eguas numeros: 5, 85, 122, 182 e 202. Muares numeros: 1, 2, 20, 23, 33, 57, 62, 73, 32, 138, 111, 114, 115, 116, 120, 127, 134, 155, 143, 165, 169, 180, 181, 190, 215, 217, 219, 220 e 221.

Diariamente, das 8 ás 11 horas, serão dadas maiores informações aos interessados neste almoxarifado e nas dependencias do Serviço de Veterinaria deste quartel, onde se realizará o leilão.

Quartel na Villa Militar, 12 de junho de 1931. — Sylvio Alves Araújo, 1º tenente contador, almoxarife-pagador.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Departamento Nacional do Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SANEAMENTO DAS TERRAS DA FAZENDA "SANTA CRUZ", NO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. director geral deste departamento chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 31 de maio ultimo, a paginas ns. 9.092 e 9.093, relativo á concorrência publica a realizar-se no dia 16 de junho corrente, para a execução do serviço de dragagem dos rios Itá, Guandú e Guandú-assú, sendo os seguintes os volumes maximos:

Na fóz do Guandú 32.000 metros cubicos com a draga Merity (de alcatruzes e fluctuantes);

No rio Itá, proximo á ponte de Santa Luzia 8.000 metros cubicos com a draga Mauá (de alcatruzes e fluctuantes);

No rio Guandú, a jusante dos vertedouros, 120.000 metros cubicos com as dragas 7 e 8 (de alcatruzes, sobre trilhos nas margens dos canaes);

No rio Guandú-assú, a montante dos vertedouros, 72.000 metros cubicos, com a drag-lines (sobre esteira). Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, 10 de junho de 1931. — Abel de Almeida, 1º official, pelo director de secção.

Departamento Nacional do Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE QUE NECESSITA O REBOCADOR "PEDRO DE TOLEDO", DO SERVIÇO MARTINHO, A CARGO DA 1ª SEÇÃO DA DIRECTORIA GERAL DESTE DEPARTAMENTO

De ordem do Sr. director geral chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official*, de 10 de junho corrente, a paginas ns. 9.570/2.

relativo ás obras de que necessita o rebocador *Pedro de Toledo*.

Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, em 11 de junho de 1931. — *Abel de Almeida*, 1º official, pelo director de secção.

Junta Commercial do Districto Federal

N. 9.433

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 11 de junho de 1931, archivaram-se nesta repartição, sob o numero 9.433, os seguintes documentos referentes á Sociedade Anonyma Refinaria Magalhães, a saber: Publica fórma da carta de autorização do Governo para a alteração dos seus estatutos e folhas do *Diário Official* de 7 de maio ultimo com a publicação do decreto n. 19.898, de 22 de abril do corrente anno, seguido da acta da assembléa geral extraordinaria realizada em 5 de março ultimo, que approvou a alteração dos estatutos sociais. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1931. — *João Hygino de Araujo*, 1º official (sobre uma estampilha de 10\$000). — Visto. — J. C., em 11 de junho de 1931. — *Francisco de Moura Brandão*, 1º official, no impedimento do director. Estava o carimbo da Junta Commercial. — Visto. — J. C., em 11 de junho de 1931. — *Francisco de Moura Brandão*, 1º official, no impedimento occasioanal do director.

(C—3.832—11-6-31—20\$000).

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

Inspectoria de Aguas e Esgotos

O *Diário Official* de 5 do corrente, á paginas n. 9.371, publica a relação dos predios, cujos proprietarios são convidados a satisfazer os seus debitos dentro do prazo de 15 dias, contados do dia daquelle publicação.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, na thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

N. 4.604, proprietario, rua Copacabana n. 680, 6\$014.

N. 4.601, idem, rua Jardim Botânico n. 548, 4\$397.

N. 4.602, idem, rua Real Grandeza n. 324, 9\$332.

N. 4.599, idem, rua Dias Ferreira n. 123, 6\$484.

N. 4.600, idem, rua Domingos Montalho n. 80, 16\$861.

N. 4.597, Daniel José Ferreira, rua General Polydoro n. 300, 11\$165.

N. 4.598, proprietario, rua Bolivar n. 169, 14\$639.

N. 4.590, idem, rua Voluntarios da Patria n. 127, 16\$077.

N. 4.591, Miguel Luiz Borges, rua Jardim Botânico n. 530, 9\$984.

N. 4.592, proprietario, rua Ayres Saldanha n. 108, 4\$537.

N. 4.593, idem, rua dos Oitys n. 34, 18\$873.

N. 4.594, idem, Estrada D. Castorina n. 428, 13\$303.

N. 4.595, idem, rua São Clemente n. 327, 5\$502.

N. 4.596, idem, rua Barão da Torre n. 60, 8\$268.

N. 4.585, idem, rua 19 de Fevereiro n. 148, 14\$165.

N. 4.586, idem, rua Farina de Amendo n. 139, 3\$007.

N. 4.587, idem, rua Nascimento Silva n. 67, 3\$007.

N. 4.588, idem, rua Jardim Botânico n. 837, 10\$231.

N. 4.589, idem, rua General Polydoro n. 176, 23\$852.

N. 4.574, idem, rua da Conceição numero 32, 23\$724.

N. 4.575, idem, rua Carlos Gomes numero 59, 34\$330.

N. 4.576, idem, rua do Pinto n. 54, 22\$533.

N. 4.577, idem, rua Senador Euzébio n. 82, 10\$746.

N. 4.578, idem, praça da Republica n. 64, 15\$332.

N. 4.579, idem, rua das Marrecas numero 23, 19\$731.

N. 4.580, idem, rua D. Manoel n. 4, 86\$266.

N. 4.581, idem, rua Affonso Cavalcante n. 205, 41\$155.

N. 4.582, idem, rua dos Andradas n. 122, 27\$703.

N. 4.583, idem, rua São José n. 44, 79\$085.

N. 4.566, idem, travessa das Partilhas n. 40, 21\$118.

N. 4.567, idem, rua da Gambôa numero 136, 42\$623.

N. 4.568, idem, rua Silva Jardim numero 23, 31\$774.

N. 4.569, idem, rua Evaristo da Veiga ns. 61 e 63, 29\$523.

N. 4.570, idem, rua da Gambôa numeros 84 e 86, 54\$866.

N. 4.573, idem, rua Maurity n. 126, 8\$182.

N. 4.553, idem, rua Marquez de Sapucahy n. 123, 51\$157.

N. 4.554, idem, rua da America numero 170, 33\$859.

N. 4.555, idem, rua Visconde de Itauuna n. 204, 29\$676.

N. 4.556, idem, rua Uruguayana numeros 38-40, 51\$882.

N. 4.557, idem, Av. Mem de Sá numero 158, 72\$732.

N. 4.558, idem, rua Jogo da Bola numero 82, 18\$556.

N. 4.559, idem, rua do Riachuelo n. 139, 7\$540.

N. 4.560, idem, rua Santo Christo n. 147, 10\$746.

N. 4.561, idem, travessa Costa Velho n. 20, 28\$261.

N. 4.562, idem, rua do Pinto n. 12, 57\$535.

N. 4.563, idem, rua Conselheiro Leonardo n. 8, 10\$092.

N. 4.564, idem, rua Republica do Perú n. 55, 47\$712.

N. 4.565, idem, rua D. Manoel n. 66, 14\$196.

Secção de Expediente, 10 de junho de 1931. — *Theophilo Dias Ribeiro*, inspector.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. 1.095, § 2º do regulamento sanitario em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria no proximo dia 12 do corrente, os seguintes imoveis:

Rua Antonio Garcia n. 12, frente e fundos, ás 13 horas.

Rua Filgueiras Lima n. 86, frente e fundos, ás 13,10.

Rua Francisco Manoel n. 67 (barracão-fundos), ás 13,20.

Rua Senador Alencar n. 160, predio e barracão, ás 13,30.

Rua Bomfim n. 185 barracão, ás 13,40.

Rua General Bellegarde n. 171 dois barracões, ás 13,50.

Rua Heredia de Sá ns. 10 a 72, leito da Estrada de Ferro Central do Brasil pela rua Viuva Claudio, ás 14 horas, podendo comparecer ás referidas vistorias, querendo, os proprietarios dos mesmos, seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1931. — *Dr. Ramos e Silva*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o artigo numero 1.095, § 2º do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria, no proximo dia 21, ás 14 horas, ás 14 horas e 1/4, ás 14 horas e 1/2, 14 horas e 3/4 e 15 horas, respectivamente, os predios ns. 73 e 73 A da rua Montenegro, e rua Visconde Pirajá numeros 253, 253 A e 253 B, podendo comparecer ás referidas vistorias, querendo, os proprietarios dos mesmos, seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1931. — *Dr. Ramos e Silva*.

Departamento Nacional de Assistência Publica

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 153, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO AOS ESTABELECIMENTOS DEPENDENTES DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ASSISTENCIA PUBLICA

A's treze horas do dia vinte e oito de maio de mil novecentos e trinta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, em a sala do almoxarifado do Departamento Nacional de Assistência Publica, á rua Moncorvo Filho numero dez, realizou-se a concorrência administrativa numero cento e cincoenta e tres, para fornecimento de material de construção

aos estabelecimentos dependentes deste Departamento. Compareceram as firmas inscriptas Fontes Garcia & Comp., Dias Garcia & Comp., Mayrink Veiga & Comp., A. Barros & Comp. Ltda. e Fonseca, Almeida & Comp., cujas propostas foram recebidas no dia e hora determinados, sendo abertas e lidas na presença dos proponentes que as rubricaram. E como nada mais houvesse, lavrou-se a presente acta que vai assignada pelo almoxarife do Departamento Brazilio Luz Filho e pelos funcionarios do mesmo almoxarifado Ubirajara Schafflor Camargo e Fernando Lobo Gomes. — *Brazilio Luz Filho. — Ubirajara Schafflor Camargo. — Fernando Lobo Gomes.*

MAPPA DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCURRENCIA N. 153 DE 28 DE MAIO DE 1931

Numero	Artigos—Unidade	Fontes Garcia	Dias Garcia	Mayrink Veiga & Comp.	A. Barros Ltda.	Fonseca Almeida	Preços apurados	Fornecedores
1	Peneiras de tela fina p/cal 35 c/m de diametro, uma.....	2\$900	—	—	3\$800	12\$000	2\$900	Fontes Garcia & Comp.
2	Coadores p/tinta de oleo 25 c/m de diametro, uma.....	7\$000	—	—	11\$000	—	7\$000	Idem.
3	Alvalade W.m., barrica de 100 kilos, barrica.....	284\$000	300\$000	310\$000	350\$000	320\$000	284\$000	Idem.
4	Oleo Blund Spence, em cartola, cartola.....	618\$800	702\$000	798\$000	666\$000	710\$000	618\$800	Idem.
5	Agua raz Prates, caixa.....	179\$000	190\$090	218\$000	214\$000	200\$000	179\$000	Idem.
6	Seccante Castello, caixa.....	59\$000	57\$900	69\$000	70\$000	64\$000	57\$900	Dias Garcia & Comp.
7	Azul R. U., kilo.....	E 9\$800	11\$000	11\$000	13\$000	E 9\$680	E 9\$680	Fonseca Almeida & Comp.
8	Gesso cré Cavallo Marinho, kilo.....	\$790	\$900	\$960	\$960	1\$400	\$790	Fontes Garcia & Comp.
9	Vermelhão fino, kilo.....	6\$800	5\$500	—	4\$000	9\$800	4\$000	A. Barros & Comp., Ltd.
10	Verde Cal, kilo.....	10\$800	2\$500	3\$000	2\$800	3\$000	2\$500	Dias Garcia & Comp.
11	Brochas n. 10m/ franceza A. P. uma.....	8\$800	7\$500	—	6\$400	6\$800	6\$400	A. Barros & Comp., Ltd.
12	Idem, n. 12, franceza, A. P. uma.....	11\$500	10\$000	—	9\$500	8\$900	9\$500	Idem.
13	Idem, n. 14, franceza, A. P., uma.....	16\$000	14\$500	—	E 13\$000	12\$490	E 12\$490	Fonseca Almeida & Comp.
14	Pinceis para caiação, um.....	1\$800	—	—	1\$500	1\$800	1\$500	A. Barros & Comp., Ltd.
15	Balde de ferro zincado pequeno, um.....	2\$400	2\$800	3\$600	3\$000	3\$500	2\$400	Fontes Garcia & Comp.
16	Idem, idem, idem, idem, grandes, um.....	4\$800	4\$500	6\$200	5\$400	4\$800	4\$500	Dias Garcia & Comp.
17	Vaões de escadas de 14 degraos, um.....	46\$000	—	—	—	—	—	Fontes Garcia & Comp.
18	Idem, idem, idem, de 12 degraos, um.....	41\$000	—	—	—	—	41\$000	Idem.
19	Idem, idem, idem, de 10 degraos, um.....	38\$000	—	—	—	—	38\$000	Idem.
20	Pinceis para pintura a oleo A. P. 28, um.....	3\$500	—	—	3\$300	2\$200	2\$200	Fonseca Almeida & Comp.
21	Brochas para pintura a oleo A. P. 28, uma.....	8\$800	—	—	6\$400	1\$800	1\$800	Idem.
22	Disco T. P. 100 para bomba de sucção Marelli mod. Almoxarifado da Assistencia.	—	—	—	—	—	—	—
23	Formicida Capanema, litro.....	—	13\$800	—	—	—	13\$800	Dias Garcia & Comp.

Proposta de Fontes Garcia & Comp. à Assistência Hospitalar do Brasil.

Pedido de preços n. 153:	
1. Peneiras de tela fina, para cal, 35 centimetro de diametro, uma,	28\$900
2. Coadores para tinta de oleo, 52 centimetros de diametro, um,	7\$000
3. Alvaide "W. M.", barrica de 100 kilos, barrica,	284\$000
4. Oleo "Blund Spence" em cartola, cartola,	618\$800
5. Agua raz "Prattes", caixa,	179\$000
6. Seccante "Castello", caixa,	59\$000
7. Azul "R. U.", kilo,	9\$800
8. Gesso cre "Cavallo Marinho", kilo,	8\$790
9. Vermelho fino, kilo,	6\$890
10. Verde cal, kilo,	10\$800
11. Brochas n. 10, marca franceza "A. P.", uma,	8\$800
12. Brochas n. 12, marca franceza "A. P.", uma,	11\$500
13. Brochas n. 14, marca franceza "A. P.", uma,	16\$000
14. Pinceis para calçao, um,	1\$800
15. Baldes de ferro zincado, pequeno, um,	2\$400
16. Baldes de ferro zincado, grandes, um,	4\$800
17. Vãos de escada de 11 degrãos, um,	46\$000
18. Vãos de escada de 12 degrãos, um,	41\$000
19. Vãos de escada de 10 degrãos, um,	38\$000
20. Pinceis para pintura a oleo "A. P." n. 28, um,	3\$500
21. Brochas pra pintura a oleo "A. P." n. 10, uma,	8\$800

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1931. — Fontes Garcia & Comp.

Proposta de Dias Garcia & Comp. à Assistência Hospitalar do Brasil.

3. Alvaide "W. M." barrica de 100 kilos, barrica, trezentos mil réis,	300\$000
4. Oleo "Blund Spence" em cartola, cartola, setecentos e dois mil réis,	702\$000
5. Agua raz "Prates", caixa, cento e noventa mil réis,	190\$000
6. Seccante "Castello", caixa, cincoenta e sete mil e novecentos réis,	57\$900
7. Azul "R. U.", kilo, onze mil réis,	11\$000
8. Gesso cre "Cavallo Marinho", kilo, novecentos réis,	8\$900
9. Vermelho fino, kilo, cinco mil e quinhentos réis,	5\$500
10. Verde cal, kilo, dois mil e quinhentos réis,	2\$500
11. Brochas n. 10, marca franceza "A. P.", uma, sete mil e quinhentos réis,	7\$500
12. Brochas n. 12, marca franceza "A. P.", uma, dez mil réis,	10\$000
13. Brochas n. 14, marca franceza "A. P.", uma, quatorze mil e quinhentos réis,	14\$500
15. Baldes de ferro zincado, pequeno de 10", um, dois mil e oitocentos réis,	2\$800
16. Baldes de ferro zincado, grande de 14", um, quatro mil e quinhentos réis,	4\$500
20. Pinceis para pintura a oleo A. P. n. 28, um, não temos.	
21. Brochas para pintura a oleo A. P. n. 10, um, não temos.	

22. Disco T. I. 100 para bomba de sucção Macelli, modelo no Almojarifado da Assistencia, um, não temos.

23. Formicida "Capanema", 4 litros, litro, treze mil e oitocentos réis, 13\$800 |

Aviso — O proponente deverá ter o maior cuidado na indicação dos preços, não sendo admittida rectificação alguma depois da abertura da respectiva proposta. Do mesmo modo, nenhuma alteração será feita nos fornecimentos sob qualquer ponto de vista, ficando suspensa, a juizo do presidente, a remessa de pedidos de preços ao proponente que deixar de effectuar o fornecimento pedido.

O proponente deverá indicar com clareza o prazo da entrega dos artigos, ficando sem effeito a requisição do fornecimento se, no tempo marcado, deixar de fazer a respectiva entrega.

As propostas deverão ser endereçadas a este almoxarifado, tendo, no verso do envelope, devidamente fechado, a data do encerramento da proposta constante desta requisição.

Não será tomada em consideração a proposta que trouxer o preço em globo ou da quantidade, em vez do da unidade de cada artigo, sendo de rigor que o preço se refira só e sempre à especie de unidade constante deste pedido.

Os proponentes deverão estar presentes no acto da abertura das propostas.

A resposta a este pedido só será recebida ás 13 horas do dia 28 de maio de 1931. — B. Luiz Filho, almoxarife.

Mayrink Veiga & Comp. propõem fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

3. Alvaide "W. M.", barrica de 100 kilos, barrica,	310\$000
4. Oleo "Blund Spence" em cartola (Macaco), cartola,	798\$000
5. Agua-raz "Prates", caixa,	218\$000
6. Seccante "Castello", caixa,	69\$000
7. Azul "R. U.", kilo,	11\$000
8. Gesso cre "Cavallo Marinho", kilo,	\$960
10. Verde cal, kilo,	3\$000
15. Baldes de ferro zincado, pequenos, um,	3\$600
16. Baldes de ferro zincado, grande, um,	6\$200

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1931. — Mayrink Veiga & Comp.

Proposta de A. Barros & Comp. Ltda., para fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

Quantidade	Artigos	Unidade	Preços da unidade
1.	Peneiras de tela fina, p/cal. 35 c/m de diametro, uma, tres mil e oitocentos réis,		3\$800
2.	Coadores p/tinta de oleo, 25 c/m de diametro, um, onze mil réis,		11\$000
3.	Alvaide "W. M.", barrica de 100 kilos, barrica, trescentos e cincoenta mil réis,		350\$000
4.	Oleo "Blund Spence" em cartola, cartola, seiscentos e sessenta e seis mil réis,		666\$000
5.	Agua raz "Prates", caixa, duzentos e quatorze mil réis,		214\$000
6.	Seccante "Castello", caixa, setenta mil réis,		70\$000
7.	Azul "R. U.", kilo, treze mil réis,		13\$000
8.	Gesso cre "Cavallo Marinho", kilo, novecentos e sessenta réis,		\$960
9.	Vermelho fino, kilo, quatro mil réis,		4\$000

10. Verde cal, kilo, dous mil e oitocentos réis....	2\$800
11. Brochas n. 10, marca franceza "A. P.", uma, seis mil e quatrocentos réis.....	6\$100
12. Brochas n. 12, marca franceza "A. P.", uma, nove mil e quinhentos réis.....	1\$500
13. Brochas n. 14, marca franceza "A. P.", uma, treze mil réis	13\$000
14. Pinceis para caiação, um, mil e quinhentos réis	1\$500
15. Baldes de ferro zincado, pequeno, um tres mil réis	3\$000
16. Baldes de ferro zincado, grande, um, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
20. Pinceis para pintura a oleo, A-P, n. 28, um, tres mil e trescentos réis.....	3\$300
21. Brochas para pintura a oleo, A-P n. 10, uma, seis mil e quatrocentos réis.....	6\$400

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1931. — A. Barros & Comp. Ltda.

Proposta de Fonseca, Almeida & Comp.:
Propomos fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

Quantidade — Artigos — Unidade	
1. Peneiras de tela fina, p/cal, 35 c/m de diam., uma,doze mil réis	12\$000
3. Alvaia de "W", barrica de 100 kilos, barrica, trescentos e vinte mil réis	320\$000
4. Oleo "Blund pence", em quartola, quartola, setecentos e dez mil réis	710\$000
5. Agua raz "Pratts", caixa, duzentos mil réis ..	200\$000
6. Seccante "Castello", caixa, sessenta e quatro mil réis	64\$000
7. Azul "R. U.", kilo, nove mil e oitocentos réis	9\$800
8. Gesso cré, "Cavalle Marinho", kilo, mil e quatrocentos réis	1\$400
9. Vermelho fino, kilo, nove mil e oitocentos réis	9\$800
10. Verde cal, kilo, tres mil réis	3\$000
11. Brochas n. 10, marca franceza, "A. P.", uma, seis mil e oitocentos réis	6\$800
12. Brochas n. 12, marca franceza, "A. P.", uma, oito mil e novecentos réis.....	8\$900
13. Brochas n. 14, marca franceza "A. P.", uma, treze mil réis	13\$000
14. Pinceis para caiação, um, mil e oitocentos réis	1\$800
15. Baldes de ferro zincado, pequeno, um, tres mil e quinhentos réis	3\$500
16. Baldes de ferro zincado, grande, um, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
20. Pinceis para pintura a oleo, A-P, n. 28, um, dous mil e duzentos réis	2\$200
21. Brochas para pintura a oleo, n. 10, uma, seis mil e oitocentos réis	6\$800

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1931. — Por procuração, Victor Couto Pinto.

DESEMPATE DA CONCURRENCIA N. 153

Proposta de Fonseca, Almeida & Comp.:

N. 7. Azul R. U., preço empatado, 9\$800, desempate, nove mil seiscientos e oitenta réis.....	9\$680
N. 13. Brochas, etc., preço empatado, 13\$, desempate, doze mil quatrocentos e noventa réis....	12\$490

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1931. — Por procuração, Victor Couto Pinto.

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 149, PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE ELECTRICIDADE AOS ESTABELECIMENTOS DEPENDENTES DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ASSISTENCIA PUBLICA

A's treze horas do dia vinte e um de maio de mil novecentos e trinta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, em a sala do almoxarifado do Departamento Nacional de Assistencia Publica, á rua Moncorvo Filho numero dez, realizou-se a concorrência administrativa numero cento e quarenta e nove, para fornecimento de artigos de electricidade aos estabelecimentos dependentes deste departamento. Compareceram as firmas inscriptas Fontes Garcia & Comp. e Willmann Xavier & Comp., cujas propostas foram recebidas no dia e hora determinados, sendo abertas e lidas na presença dos proponentes, que as rubricaram. E como nada mais houvesse, lavrou-se a presente acta, que vae assignada pelo almoxarife do departamento, Brazilio Luiz Filho e pelos funcionarios do mesmo almoxarifado Ubirajara Schafflor e Fernando Lobo Gomes. — Brazilio Luiz Filho. — Ubirajara Schafflor Camargo. — Fernando Lobo Gomes.

MAPPA DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 149, DE 21 DE MAIO DE 1931

3. Lampada electrica para bolso, uma:
Willmann Xavier & Comp..... 11\$500

Preço apurado: 11\$500. Fornecedores: Willmann Xavier & Comp.

4. Tomada de corrente para ferro de engomar, uma:
Fontes Garcia & Comp..... 5\$900
Willmann Xavier & Comp..... 5\$990

Preço apurado: 5\$900. Fornecedores: Fontes Garcia & Comp.

5. Fuzíveis rolha renovaveis, um:
Fontes Garcia & Comp..... \$600
Willmann Xavier & Comp. (Pilha "Gaillard").... \$500

Preço apurado: \$500. Fornecedores: Willmann Xavier & Comp.

6. Pilhas seccas Columbia de 1/2 watt, uma:
Fontes Garcia & Comp..... 6\$200
Willmann Xavier & Comp..... 4\$480

Preço apurado 6\$200. Fornecedores: Fontes Garcia & Comp.

Willmann, Xavier & Comp., negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos nesta Capital, á rua Uruguayana numero 41, veem propôr o fornecimento da material abaixo especificado, de accôrdo com o pedido de preços n. 149, dessa repartição:

3. Lampadas electricas para bolso, informações no Hospital Nacional, uma, onze mil e quinhentos réis	11\$500
4. Tomadas de corrente para ferro de engommar, uma, cinco mil novecentos e noventa réis...	5\$990
5. Fuzíveis rolha, renovaveis, um, quinhentos réis	\$500
6. Pilhas seccas "Gaillard" de 1 1/2 volts, uma, quatro mil quatrocentos e oitenta réis	4\$480

Observação — Em substituição ás pilhas "Columbia", oferecemos as da marca nacional "Gaillard", de excellente qualidade e superior ás congêneres estrangeiras.

Prazo da entrega: immediato.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1931. — Willmann, Xavier & Comp.

Fontes Garcia & Comp., estabelecidos á avenida Passos ns. 105/107, propõem fornecer á Assistencia Hospitalar do Brasil, de accôrdo com o pedido de preços n. 149, o seguinte:

4. Tomadas de corrente para ferro de engommar, uma, cinco mil e novecentos réis 5\$900

5. Fuzíveis de rolha, renováveis, um, seiscentos réis.....	\$6000
6. Pilhas secas, "Columbia", de 1 1/2 volts, uma, seis mil e duzentos réis.....	6\$200

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1931. — *Fontes Garcia & Comp.*

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. vice-director de Fazenda da Marinha, presidente da comissão de concorrências, e de accordo com o artigo 750 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico as propostas recebidas na sessão de hoje, para execução de obras no Regimento de Fuzileiros Navaes, na ilha das Cobras.

Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda, em 11 de junho de 1931. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

De folhas noventa e tres e noventa e quatro verso, do nono livro de actas de concorrências publicas desta directoria, extrai-se o seguinte: Acta numero cincoenta e nove — Aos onze dias do mez de junho de mil novecentos e trinta e um, ás treze horas, na sala das sessões da comissão de concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, reuniu-se a comissão composta dos senhores Joaquim Pinto de Freitas, capitão de fragata, commissario, vice-director de Fazenda e presidente da comissão; Americo Eugenio Ferreira Guimarães, capitão de fragata, commissario, chefe da D. F. Quatro; Luiz de Barros Falcão, capitão de corveta, chefe da D. F. Dous; Octavio Nunes Briggs, capitão de corveta, chefe da D. F. Um; e Antonio de Oliveira Dias, primeiro official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, em exercicio na Directoria de Fazenda e secretario da comissão. Aberta a sessão o senhor presidente communicou que a mesma se destinava ao recebimento e abertura de propostas para a concorrência publica para as obras de construção de uma muralha de sustentação da rampa do Regimento de Fuzileiros Navaes, na ilha das Cobras, annunciada no *Diario Official* de vinte e seis e em referencia nos dias vinte e sete e trinta de maio e dous, quatro e seis do corrente mez. A concorrência foi organizada em virtude do despacho do senhor ministro da Marinha, de dezanove de maio findo, exarado na continuação do officio numero cincoenta e quatro-D, de vinte e cinco de fevereiro ultimo, da Comissão Technica e de Fiscalização de Obras na Ilha das Cobras. Feita pelo secretario a chamada dos concorrentes, responderam as firmas Gusmão, Dourado & Baldassini Limitada, Campos & Fernandes Limitada e Silva Santos & Companhia. Verificado pela comissão que as firmas acima se achavam inscriptas na Directoria de Fazenda e por ella julgadas idoneas e de existência legal, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de dezesseis de setembro de mil novecentos e trinta, que também, satisfizeram as exigências do edital da concorrência, passou a receber as propostas. Recebidas e abertas as propostas, pelo senhor presidente, foram as mesmas lidas, em voz alta perante todos os licitantes e depois da leitura foram assignadas, folha a folha, por todos os concorrentes e numeradas e rubricadas pelo senhor presidente. Em seguida foram as propostas entregues ao secretario, para a sua immediata publicação na integra no *Diario Official*, organização do mappa comparativo e as segundas vias, enviadas á Directoria de Engenharia Naval, para dar o seu parecer tecnico, por escripto. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente communicou que a comissão novamente reunir-se-ha para julgamento das propostas e depois de lavrada a presente acta, que vac assignada pela comissão e por mim Antonio de Oliveira Dias, como secretario, encerrou a sessão ás treze horas e cincoenta minutos. — *Joaquim Pinto de Freitas*, capitão de fragata, commissario, presidente. — *Americo Eugenio Ferreira Guimarães*, capitão de fragata, commissario, chefe da D. F. Quatro. — *Luiz de Barros Falcão*, capitão de corveta, chefe da D. F. Dous. — *Octavio Nunes Briggs*, capitão de corveta, chefe da D. F. Um. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario. — *José Vicente de Oliveira*, Pe-Es, cab. Confere. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

CONCURRENCIA PUBLICA REALIZADA NO DIA 11 DE JUNHO DE 1931, PARA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA MURALHA DE SUSTENTÇÃO DA RAMPA DO REGIMENTO DE FUZILEIROS NAVAES, NA ILHA DAS COBRAS

Numero de ordem	Nomenclatura	Gusmão, Dourado & Baldassini Ltda.	Campos & Fernandes	Silva Santos & Comp.
1.	Obras de construção de uma muralha de sustentação da rampa do Regimento de Fuzileiros Navaes, na ilha das Cobras, preço.....	24:900\$	17:275\$	14:900\$
	Prazo.....	80 dias	60 dias	90 dias

Preferencia: Silva Santos & Comp.

Comissão de Concorrências da Marinha, em 11 de junho de 1931. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

Exmo. Sr. presidente da comissão de concorrência da Marinha — Nesta.

Ref. — Proposta para construção de uma muralha no Regimento de Fuzileiros Navaes.

Saudações respeitadas.

De accordo com o edital de concorrência, de 23 de maio p. p. vimos pela presente apresentar a V. Ex. o nosso orçamento, para a construção de uma muralha de sustentação na rampa do Regimento de Fuzileiros Navaes, na ilha das Cobras.

Preços — Executaremos a referida construção, pela importância de 24:900\$ (vinte e quatro contos e novecentos mil réis).

Prazo — O prazo para execução dos serviços será de 80 dias (oitenta dias), contados da data da assignatura do contracto.

Outrosim, declaramos ser a nossa residencia legal nesta Capital, á Avenida Rio Branco n. 137-5º andar, bem como o fóro geral, e que nos sujeitamos a todas as disposições da legislação em vigor e do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 e seu regulamento, do edital publicado no *Diario Official* de 16 de setembro de 1930.

Sem mais motivos, aguardamos as preciosas ordens de V. Ex. e nos subscrevemos. De V. Ex., amos, attos. e obrgos. — *Gusmão Dourado & Baldassini Ltda.*

Sr. presidente da comissão de concorrências — Directoria da Fazenda da Marinha.

Campos & Fernandes, Limitada, constructores estabelecidos á avenida Salvador de Sá n. 175, nesta Capital, veem apresentar proposta para a construção de uma muralha de sustentação na rampa do Regimento de Fuzileiros Navaes na ilha das Cobras, de accordo com as especificações exaradas no edital de concorrência datado de 23 de maio do corrente anno e publicado no *Diario Official*, pela quantia de 17:275\$ (dezesse contos duzentos e setenta e cinco mil réis) e no prazo de 60 (sessenta) dias.

O. proponentes declaram que tem sua residencia legal e fóro geral nesta Capital e bem assim que se sujeitam a todas as disposições em vigor, ás do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 e seu regulamento, ás do edital publicado no *Diario Official* de 16 de setembro de 1930 e também ás do edital da presente concorrência.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1931. — *Campos & Fernandes Ltda.*

Ilmo. Exmo. Sr. vice-inspector de Fazenda da Marinha.

Silva Santos & Comp., architectos-constructores, estabelecidos á rua Leandro Martins, 88, propõem-se a executar as obras de construção de uma muralha de sustentação da rampa do Regimento de Fuzileiros Navaes, na Ilha das Cobras, tudo nos termos e de accordo com as especificações e edital de concorrência publica insertos no *Diario Official*, pela importância de 14:900\$ (quatorze contos e novecentos mil réis).

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1931. — *Silva Santos & Comp.*

Directoria de Fazenda

Pelo presente edital, fica intimado o Dr. Jayme Vieira da Silva a recolher aos cofres de montepio dos operarios do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, no prazo de 30 dias, a contar desta data, a importancia de 315\$000, recebida indevidamente, na Pagadoria da Marinha. Para o competente recolhimento encontra-se na alludida pagadoria a respectiva guia.

Directoria de Fazenda, em 3 de junho de 1931. — *Joaquim Pinto de Freitas*, capitão de fragata, commissario, V. D. interino.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Official" do dia 10 do corrente mez, pagina numero 9.566, que diz respeito á concurrencia publica para obras no rebocador "Tenente Claudio".

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 10 de junho de 1931. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA**Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas**

CONCURRENCIA PUBLICA PARA VENDA DE 80 SACCO CONTENDO MAIS OU MENOS 3.854 KILOS DE SEMENTES DE TRIGO, PROCEDENTES DA ESTACÃO EXPERIMENTAL DE TRIGO DE PONTA GROSSA, PROPRIAS PARA MOINHO OU APROVEITAVEIS COMO FORRAGEM PARA ALIMENTAÇÃO DE ANIMAES.

Chamo a attenção dos interessados para o edital desta concurrencia publica, publicado no *Diário Official*, de terça-feira, 3 de junho corrente, ás paginas 9.204 e 9.205, a qual se realizará ás 14 horas do dia 18 deste mez.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 3 de junho de 1931. — *Arthur Torres Filho*, director.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**Estrada de Ferro Central do Brasil**

Rectificando os termos do edital de 19 de maio proximo findo, de ordem da directoria, convido as firmas Samarão, Filho & Comp., Mayrink Veiga & Comp., Ribeiro Costa & Comp., Companhia Nacional de Electricidade, Andrade Veiga & Comp., Oscar Taves & Comp. e Dias Garcia & Comp., a providenciarem a retirada, dentro do prazo de oito dias, a contar desta data, após o pagamento dos direitos aduaneiros e respectiva armazenagem a que estão sujeitos, dos materiais abaixo indicados que se encontram na 3ª Secção da Intendencia desta via-ferrea:

Materiaes que dependem de pagamento de direitos aduaneiros

Samarão, Filho & Comp.:

25 trados com caixa, para machina do furar madeira, do fabricante Pay-Egan.

300 isoladores de louça.
168 escovas de aço.
Mayrink Veiga & Comp.:
92 chaves triphasicas.
500 fuziveis.

Ribeiro Costa & Comp.:

36 metros de correia para dynamo.
5 arcos para serra.
14 machados de aço.
200 curvas street, de ferro.
1.300 trados.
12 goivas para tornos, de 1 1/4".

Companhia Nacional de Electricidade:

1.140 metros de fio WP, com isolamento de algodão, parafinado, n. 12 (12 rolos).

400 metros de cabo WP, com isolamento de algodão, n. 12 (4 rolos).

fio metallico para fechamento de carro.

Andrade Veiga & Comp.:

77,5 metros de lona branca

Materiaes cujos direitos aduaneiros foram pagos e aguardam pagamento de armazenagem:

Companhia Nacional de Electricidade:

400 porcas de junção, de ferro preto, de 1 1/4".

300 idem, idem, idem, de 1".

73 idem, idem, idem, de 2".

150 idem, idem, idem, de 1 1/2".

50 idem, idem, galvanizado de 1 1/2".

30 idem, idem, idem, de 1".

20 idem, idem, idem, de 3/4".

350 luvas de ferro preto, de 3/4".

200 luvas de ferro preto, de 1 1/2".

200 luvas de ferro preto, de 1/4".

50 tês de ferro preto, de 1 1/4" x 1 1/4" x 1".

50 idem, idem, idem, de 1" x 1" x 3/4".

100 idem, idem, idem, de 1" x 1" x 1".

50 idem, idem, idem, de 1" x 1" x 1/4".

100 Joelhos de ferro galvanizado, de 1/2".

50 curvas de ferro galvanizado, de 2 1/4".

Oscar Taves & Comp.:

20 metros de correia.

Dias Garcia & Comp.:

25 forjas de campanha (ferro).

12 cortadores de aço.

(Processo n. 2.184/170/931).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 8 de junho de 1931. — *João Clapp Filho*, pelo secretario.

Repartição Geral dos Telegraphos**SUB-DIRECTORIA TECHNICA****Terceira secção****CONCURRENCIA PERMANENTE PARA VENDA DE PAPEL INSERVIVEL**

De ordem do Sr. director geral, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* do dia 6 do corrente, pags. 9.425 e 9.426, Rio de Janeiro, 8 de junho de 1931. — *H. Pereira Pinto*, sub-director tecnico, interino.

Directoria Geral dos Correios**SUB-DIRECTORIA DO PESSOAL E DE CONTABILIDADE**

De ordem do Sr. director geral, fica intimado o ex-auxiliar desta directoria, Gastão Machado, para, no prazo de 30 dias, contado da data da primeira publicação do presente edital, recolher aos cofres desta repartição a importancia de 81\$416, correspondente á responsabilidade de que lhe foi imposta pela portaria n. 997 E/2, de 9 de maio corrente, em virtude do extravio do registrado numero 62, procedente de Londres, e endereçado a The British Bank of South America Ltd., nesta Capital.

Sub-Directoria do Pessoal e da Contabilidade, 28 de maio de 1931. — Servindo de sub-director, *Roberto Gomes Tarlé*, chefe de Secção.

Directoria Geral dos Correios**SUB-DIRECTORIA DO PESSOAL E DE CONTABILIDADE**

De ordem do Sr. director geral, fica intimado o ex-auxiliar de praticante desta directoria, Alvaro da Silveira Coutinho, para, no prazo de 30 dias, contado da data da primeira publicação do presente edital, recolher aos cofres desta repartição a importancia de 80\$, correspondente á responsabilidade que lhe foi imposta pela portaria n. 996 E/2, de 9 de maio corrente, em virtude do extravio do registrado n. 11.039, com destino a São Paulo e que se achava incluído na mala n. 76.541, da mesma procedencia para identico destino.

Sub-Directoria do Pessoal e da Contabilidade em 28 de maio de 1931. — Servindo de sub-director, *Roberto Gomes Tarlé*, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios**SUB-DIRECTORIA DO PESSOAL E DE CONTABILIDADE**

De ordem do Sr. director geral fica intimado o ex-almoxarife desta directoria, Julio de Oliveira e Silva, para, no prazo de 30 dias, contado da data da primeira publicação do presente edital, recolher aos cofres desta repartição a importancia de 136\$, correspondente á responsabilidade que lhe foi imposta pela portaria n. 976 E/2, de 6 de maio corrente, em virtude do extravio de modelos do material remetido á Administração dos Correios da Bahia, em junho de 1930, e que lá não chegaram, discriminados da seguinte fórma:

10 exemplares do modelo 86	100\$000
2.000 exemplares do modelo 86 A	24\$000
2.000 exemplares do modelo 128	12\$000
Total	136\$000

Sub-Directoria do Pessoal e da Contabilidade, 28 de maio de 1931. — Servindo de sub-director, *Roberto Gomes Tarlé*, chefe de Secção.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO PESSOAL E DE CONTABILIDADE

De ordem do Sr. director geral, fica intimado o ex-auxiliar de carteiro desta directoria, Elias José Matheus, para, no prazo de 30 dias, contado da data da primeira publicação do presente edital, recolher aos cofres desta repartição a importância de 41\$500, pela qual foi responsabilizado por portaria numero 857 E, de 18 de abril proximo findo, em consequencia do extravio do registrado n. 366, postado na agencia do Correio de Mangueira, nesta Capital, e endereçado á D. Maria Aurora da Silva, em Nova Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro, sendo 40\$ do valor declarado do mesmo objecto e 1\$500 das respectivas taxas.

Sub-Directoria do Pessoal e da Contabilidade, 28 de maio de 1931. — Servindo de sub-director, Roberto Gomes Tardé, chefe de Secção.

SOCIEDADES ANONYMAS

RAILWAY EQUIPMENT COMPANY OF BRAZIL

(Companhia de Materiaes Ferroviarios do Brasil S. A.)

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 1931

Aos 15 de maio de 1931, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde da Railway Equipment Company of Brazil (Companhia de Materiaes Ferroviarios do Brasil, S. A.), á avenida Rio Branco n. 109, 4º andar, reuniram-se, ás 14 horas, em assembléa geral ordinaria, os accionistas da referida companhia, em sua totalidade, representando 10.000 acções, conforme se verifica do livro de presença, para o fim especial de, nos termos da convocação publicada na imprensa, tomarem

conhecimento dos actos e contas da directoria, referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1930, do parecer do conselho fiscal e procederem á eleição dos membros da directoria, do conselho fiscal e seus supplentes.

Verificada a existencia de numero legal e não estando presente o presidente da companhia, assumiu a presidencia da assembléa, por indicação geral, o Dr. Rodrigo Octavio Filho, que convidou para secretarios, respectivamente, os accionistas Jayme Buarque de Hollanda e Dr. Victor de Menezes Pontes, ficando assim constituída a mesa.

Depois de lida pelo presidente a convocação da assembléa, foi pelo secretario, Dr. Victor de Menezes Pontes, lida a acta da assembléa anterior, a qual foi approvada sem discussão. Em seguida declarou o presidente que ia proceder á leitura do relatório da directoria, o que foi dispensado, por proposta do Sr. João Buarque de Macedo, pelo facto do relatório já ter sido publicado e ser do conhecimento de todos.

Pediú então o presidente que um dos membros do conselho fiscal lesse o seu parecer, o que foi feito pelo Dr. Victor de Menezes Pontes, e é do teor seguinte:

"O conselho fiscal da Railway Equipment Company of Brazil (Companhia de Materiaes Ferroviarios do Brasil, S. A.), no desempenho de suas funções legais e estatutarias, examinou attentamente os actos e contas da directoria referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1930. E tendo encontrado tudo em perfeita ordem, é de parecer que os referidos actos e contas sejam approvados pela assembléa geral dos Srs. accionistas. Rio de Janeiro, 15 de abril de 1931. — Victor de Menezes Pontes. — João Buarque de Macedo. — J. Stool Gonçalves."

Finda a leitura deste parecer foi o mesmo posto em discussão e, como nenhum Sr. accionista pedisse a palavra, foi posto em votação, sendo unanimemente approvado, abstenendo-se de votar os membros da directoria e do conselho fiscal.

Declarou então o Sr. presidente que, approvado o parecer do conselho fiscal, a assembléa approvára os actos e contas da directoria referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1930.

Passando ao outro assumpto constante da ordem do dia, communicou o presidente que ia proceder á eleição da directoria, dos membros do conselho fiscal e seus supplentes, convidando os Srs. accionistas a se munirem das respectivas cedulas, pois ia proceder á chamada na ordem da inscripção no livro de presença.

Feita a chamada, recolhidas as cedulas a uma urna especial, foi apurada a eleição, que deu o seguinte resultado: para presidente, Oscar B. Cintas; para vicepresidente, Charles J. Hardy; para directores: G. R. Scanland, Joseph Davis, S. Seymour Follwell e Dr. Rodrigo Octavio Filho, obtendo 10.000 votos cada um. Para membros effectivos do conselho fiscal foram eleitos os Drs. Victor de Menezes Pontes, João Buarque de Macedo e J. Stool Gonçalves, e para supplentes do mesmo conselho os Srs. Dr. João Daudt Oliveira, José Ornellas de Souza e Humberto Guerreiro de Castro, obtendo 10.000 votos cada um.

O Sr. presidente declarou todos os eleitos empossados em seus respectivos cargos.

O Sr. presidente offereceu então a palavra a qualquer dos Srs. accionistas, e como nenhum delles a pedisse e nada mais havendo para tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessario á lavratura desta acta, a qual, depois de lida e approvada por todos os presentes, vae assignada pela mesa que presidiu os trabalhos, de accôrdo com a proposta do Dr. Victor de Menezes Pontes, unanimemente approvada.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1931. — Rodrigo Octavio Filho, presidente. — Jayme Buarque de Hollanda, 1º secretario. — Victor de Menezes Pontes, 2º secretario.

(C—3.829—11-6-31—80\$000)

SOCIEDADES CIVIS

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DA ESTRADA DE FERRO SUL DE MINAS

RELATORIO DO ANNO DE 1930, APRESENTADO AOS SRS. CONTRIBUINTEES PELO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Srs. associados — De conformidade com o artigo 56, do decreto n. 17.941, de 11 de outubro de 1927, vem o Conselho Administrativo da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Sul de Minas apresentar-vos o relatório correspondente ao exercicio de 1930.

Conselho de Administração

Durante o anno de 1930, o Conselho funcionou com os seguintes membros:

Efectivos

Engenheiro Antonio Nogueira Penido, presidente até setembro de 1930;

Engenheiro Alcides Lins, presidente de setembro de 1930;

Engenheiro Benjamin Magalhães Oliveira, membro nomeado, servindo de secretario;

Engenheiro Coriolano Gomes de Mattos, membro nomeado;

Engenheiro Alexandre Belfort de Mattos, membro eleito; Sr. Manoel do Nascimento, membro eleito.

Supplentes

Engenheiro Lauro Parente, nomeado;

Engenheiro Armando Gouvêa, nomeado;

Sr. Mario Novaes, eleito;

Sr. Donato Vitelli, eleito.

Tendo o engenheiro Antonio Nogueira Penido pedido exoneração do cargo de director da Estrada de Ferro Sul de Minas, em setembro de 1930, deixou de exercer as funções de presidente desta Caixa, tendo tomado posse desse cargo, de accôrdo com o artigo 44, do decreto n. 17.941, de 11 de outubro de 1927, o engenheiro Alcides Lins, actual director da Estrada de Ferro Sul de Minas.

Durante o anno de 1930, o Conselho reuniu-se em sessão oito vezes, tendo resolvido, entre outros assumptos, conceder 39 aposentadorias e 23 pensões.

O quadro seguinte indica as reuniões do Conselho desde o seu início e as aposentadorias e pensões concedidas :

Indicação	1923	1924	1925	1926	1927	1928	1929	1930	Total
Reuniões.....	1	14	9	7	9	7	11	8	66
Aposentadorias.....	1	43	14	13	18	52	85	39	265
Pensões.....	0	7	6	12	18	12	18	23	96

Secretaria

Acham-se rigorosamente em dia os serviços que compreendem a escripturação das contas correntes dos ferroviários activos, dos aposentados e das pensionistas, o preparo dos processos para pensões ou aposentadorias, o archivo especial de documentos pertencentes aos associados, o serviço de identificação, a escripta e toda a correspondência da Caixa.

O quadro do pessoal da Secretaria funcionou com os seguintes empregados :

1 Consultor juridico (Até 1—6—1930).....	500\$000
1 Chefe de secção.....	650\$000
1 Escriptuario.....	350\$000
2 Auxiliares de escripta, a.....	300\$000
1 Ajudante de guarda-livros.....	250\$000
1 Continuo.....	100\$000

Associados contribuintes

O quadro seguinte demonstra o movimento do pessoal da Estrada de Ferro Sul de Minas em 1930.

Contribuintes activos

Indicação	Divisões				Caixa	Total
	1ª	2ª	3ª	4ª		
Existiam em 31—12—1929.....	125	793	1.019	1.534	19	3.501
Entraram em 1930.....	18	92	43	713	2	868
Somma.....	143	885	1.053	2.267	21	4.369
Sahiram em 1930.....	18	50	62	814	—	944
Existiam em 31—12—1930.....	125	835	991	1.453	21	3.425

Contribuintes inactivos

Indicação	Aposentados	Pensionistas	Total
Existiam em 31—12—1929.....	193	174	367
Entraram em 1930.....	39	67	106
Somma.....	232	241	473
Sahiram em 1930: por fallecimento 13 ; regressaram ao serviço 3 ; total.....	10	8	24
	216	233	449

O seguinte quadro dá o numero de contribuintes e as importancias das contribuições de 1923 a 1930.

1923	1924	1925	1926	1927	1928	1929	1930
2.789	2.983	3.031	3.714	3.665	3.694	3.708	3.874
283:571\$134	444:213\$487	347:539\$246	461:018\$805	570:989\$504	620:020\$272	480:357\$802	427:228\$314

Contribuintes fallecidos

Falleceram em 1930, 14 contribuintes activos, conforme relação detalhada constante do quadro n. 11.

Aposentados

Durante o anno de 1930 foram concedidas pelo Conselho Administrativo 39 aposentadorias no valor de 13:695\$350, contra 85 na importância de 23:134\$613, em 1929.

Os quadros ns. 7, 8, 9 e 10 discriminam essas aposentadorias, de accordo com as condições em que foram concedidas

Verifica-se por elles que houve:

Aposentadorias com 35 e mais annos de serviço	4	2:380\$000
Aposentadorias de 30 a 35 annos de serviço.	24	7:509\$650
Aposentadorias de 20 a 30 annos de serviço.	6	3:009\$500
Aposentadorias por invalidez, de 5 a 30 annos de serviço.....	5	796\$200
Total	39	13:695\$350

Falleceram em 1930 13 aposentados, cuja relação detalhada consta do quadro n. 12, elevando-se, assim, a 45 o numero de aposentados fallecidos até 31 de dezembro de 1930.

Pensões

Foram concedidas em 1930 23 pensões a viúvas de associados fallecidos, na importancia mensal de 2:732\$090, conforme indica o quadro n. 13, sendo registrados, para efeito estatístico, 44 filhos menores, das viúvas respectivas.

No anno anterior haviam se concedido 18 pensões a 39 herdeiros de associados, no valor de 1:394\$134, por mez.

A caixa, julgando obscuros os artigos 30, 32 e 33 do regulamento a que se refere o decreto n. 17.941, de 11 de outubro de 1927, encaminhou um recurso ao Conselho Nacional do Trabalho consultando sobre a interpretação dos artigos referidos e em 21 de julho de 1930 recebeu o accordo de 224/30, de 30-5-1930, do Conselho Nacional do Trabalho, abaixo transcripto:

"Vistos e relatados os autos de recurso em que é recorrente Dr. Antonio Penido, presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede de Viação Sul Mineira, e recorrido o Conselho de Administração da mesma caixa.

O assumpto está previsto pelos artigos 30 e 33 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 17.941, de 11 de outubro de 1927.

Effectivamente, o artigo 30 dispõe que, pelo fallecimento do ferroviario, os seus herdeiros terão direito a uma pensão, sendo essa concedida na ordem de successão estabelecida pelo artigo 32 do citado regulamento.

E' claro, pois, que a designação do herdeiro a ser beneficiado está feita pela propria lei.

Isto posto:

Considerando que o decreto n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, sendo uma lei especial pôde revogar a geral, desde que o faça na forma prescripta pelo artigo 4º da Introdução do Código Civil;

Considerando que a referida lei revogou expressamente a ordem de successão estabelecida pelo Código Civil:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, para o fim de ser concedida a pensão exclusivamente á viúva do ferroviario."

Funeraes

Foram concedidos em 1930, 6 auxilios para funeraes na importancia de 1:391\$700.

Assistencia Medica e Hospitalar

Em 31 de dezembro de 1930 a caixa possuia 16 medicos distribuidos por outras tantas circumscripções.

O quadro n. 15 mostra, com detalhe, a relação dos medicos, suas sédes, ordenados e resumo do serviço effectuado.

Com o corpo clinico foi dispensada a importancia de réis 110:766\$700, no exercicio de 1930.

Foi, ainda, dispendida a quantia de 9:137\$100 com 18 intervenções cirurgicas.

Houve 15 internações hospitalares que custaram réis 5:211\$500.

Fiscalização do Conselho Nacional do Trabalho

A 31 de março procedeu o Conselho Nacional do Trabalho a sua segunda inspecção nesta Caixa de Aposentadoria e Pensões, representado pelo Sr. Dr. Manoel Vidal Barbosa Lage, que, lavrando a acta de encerramento dessa inspecção, ella deixou consignado o seguinte elogio.

"Satisfazo-me em declarar que encontrei os serviços affectos á referida caixa feitos com ordem e clareza; terminando tenho a satisfação de louvar o pessoal da caixa, pelo zelo e competencia com que dão cabal desempenho ás suas funcções.

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO

Em julho do corrente anno foi termino do o serviço de identificação do pessoal da Estrada de Ferro Sul de Minas, tendo se inscripto os seguintes:

Contribuintes activos.....	3.490
Pessoas de familia.....	6.187
Aposentados.....	112
Pessoas de familia.....	204
Pensionistas.....	81
Total.....	10.074

MOVIMENTO FINANCEIRO

Em 1930 o patrimonio da Caixa foi augmentado de 349:276\$400, conforme Conta de Lucros e Perdas (quadro n. 2), tendo attingido o valor de 5.325:593\$055.

A partir de 1923, quando foi formado, o valor do patrimonio tem sido sempre accrescido como mostra o quadro abaixo.

1923	1924	1925	1926
487:562\$365	1.067:431\$043	1.637:675\$987	2.397:818\$723
1927	1928	1929	1930
3.324:494\$103	4.280:131\$562	4.977:316\$056	5.326:593\$055

Apolices

Em attenção ao disposto na lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, com os fundos adquiriu o Conselho Administrativo, até 31 de dezembro de 1930, 5.968 apolices, todas de 1:000\$000, elevando-se a quantia dispendida com a aquisição desses titulos á somma de 4.534:396\$800, representando o seu valor nominal a importancia de 5.968:000\$000.

Em 11 de março de 1930 esta Caixa deu ordem ao Banco do Brasil para entregar ao seu corretor, Sr. Lucrecio Fernandes de Oliveira, a importancia de 258:900\$000, saldo existente naquella Banco, para aquisição de titulos federaes nominativos, sendo em 22 de março surpreendida com a comunicação do corretor de que o Banco só faria entrega do dinheiro depois de obter resposta do Conselho Nacional do Trabalho de uma consulta que fizera, em virtude de uma resolução daquella Conselho que permitia a compra de titulos federaes ao portador e querer esta Caixa adquirir apolices nominativas.

Apezar do nosso protesto e da grande troca de correspondencia, por officios e telegrammas, só em agosto, depois da ida ao Rio do secretario da Caixa, que se entendeu pessoalmente com o Presidente do Conselho Nacional do Trabalho, teve o Banco do Brasil a permissão, de que não necessitava em face do regulamento, para a entrega do dinheiro ao nosso corretor para aquisição de titulos nominativos, resultando para a Caixa, somente dos juros a que esses titulos teriam direito no primeiro semestre de 1930, um preuijo de mais de treze contos de réis.

O quadro seguinte demonstra o movimento das apolices de propriedade da Caixa, estando todas depositadas no Banco do Brasil.

Anno em que foram adquiridas	Quantidade			Importancias	
	Federaes	Minieras	Total	Compra	Nominal
1924.....	297	—	297	228:620\$000	297:000\$000
1925.....	1.434	—	1.434	1.118:573\$700	1.434:000\$000
1926.....	484	—	484	334:219\$000	484:000\$000
1927.....	282	—	282	182:031\$000	282:000\$000
1928.....	1.310	300	1.610	1.217:530\$000	1.610:000\$000
1929.....	1.515	—	1.515	1.194:997\$500	1.515:000\$000
1930.....	346	—	346	258:405\$000	346:000\$000
	5.668	300	5.968	4.534:396\$800	5.968:000\$000

DONATIVOS

Em 1930 recebeu a Caixa a importancia de 111\$200, feito pela Estrada de Ferro Sul de Minas, do producto de papel velho.

Balanco

O balanço da Caixa, em 31 de dezembro de 1930, accusa um activo de 5.422:536\$564 (quadro n. 1).

Receita e despesa

Foi de 1.356:273\$471 a receita em 1930. A despesa attin-
giu a 1.006:997\$071, ou sejam 74 % da receita.

Os quadros ns. 5 e 6 discriminam pelas diversas ver-
bais, desde 1923 até 1930, a receita e despesa da Caixa.

A receita orçada para 1930 fôra de 1.635:000\$, tendo
havido entre a orçada e a realizada uma differença, para
menos, de 288:726\$529.

Por sua vez, a despesa orçada para 1930 fôra de
975:350\$, tendo havido entre a orçada e a realizada uma
differença, para mais, de 31:647\$071.

A percentagem da despesa em relação á receita tem su-
bido desde 1923, da maneira seguinte:

1923	1924	1925	1926	1927	1928	1929	1930
6 %	20 %	26 %	27 %	28 %	34,5 %	52,2 %	74 %

Srs. associados — Taes as informações que a respeito
do exercício de 1930, julgamos de nosso dever apresentar-vos.
— *Alcides Lins*, presidente. — *Benjamin Magalhães de Oli-
veira*, secretario. — *Coriolano Gomes de Mattos*, membro. —
Alexandre R. Belfort de Mattos, membro. — *Manoel do Nas-
cimento*, membro.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo

Apolices depositadas:	
Valor de 5.968 apolices depositadas no	
Banco do Brasil	4.534:396\$800
Banco hypothecario e agricola do Estado de	
Minas Geraes:	
Saldo desta conta	125\$100
Banco do Brasil:	
Saldo desta conta	272:431\$256
Consultorio medico:	
Pelos instrumentos e outros	
objectos existentes	5:813\$766
Depreciação de 10 %	581\$376
	5:232\$390
Contas correntes:	
Saldos devedores em c/c, conforme re-	
lação	366:513\$079
Contribuintes:	
Saldo das contribuições da Linha Fluvial	143\$400
Saldo das contribuições dos empregados	
da estrada	56:710\$650
Saldo das contribuições do pessoal do	
escriptorio	855\$900
Saldo das contribuições dos aposentados	10:836\$100
Saldo das contribuições dos medicos...	800\$900
Saldo das contribuições das pensionistas	1:570\$700

Juros a receber:

Juros do 2º semestre de 5.968 apolices,	
juros de 5 %	149:200\$000
Moveis e utensilios:	
Existentes, conforme rela-	
ção	10:419\$593
Depreciação de 10 %	1:041\$959
	9:377\$634
Posto medico de Soledade:	
Pelos existentes, conforme	
relação	17:047\$394
Depreciação de 10 %	1:704\$739
	15:342\$655
	5:422:536\$564

Passivo

Contas correntes:	
Saldos credores em c/c, conforme re-	
lação	6:876\$622
Divida externa do Brasil:	
Saldo desta conta	238\$800
Folhas a pagar:	
Saldo das folhas a pagar	40:013\$086
Patrimonio:	
Saldo dos seguintes annos:	
De 1923	487:562\$665
De 1924	579:898\$380
De 1925	600:612\$322
De 1926	730:142\$738
De 1927	926:675\$378
De 1928	955:240\$079
De 1929	697:185\$094
De 1930	349:276\$400
	5.326:593\$056
	5.422:536\$564

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DO ANNO DE 1930

Titulos	Debito
Aposentadorias:	
Quantia dispendida este anno.....	709:883\$000
Pensões:	
Dita, idem, idem.....	88:471\$200
Assistencia medica:	
Dita, idem, idem.....	125:115\$600
Pessoal:	
Dita, idem, idem.....	26:432\$700
Material:	
Dita, idem, idem.....	3:938\$971
Serviço de identificação:	
Dita, idem, idem.....	11:325\$000
Funcraes:	
Dita, idem, idem.....	1:391\$700
Commissões:	
Dita, idem, idem.....	800\$400
Despezas geraes:	
Dita, idem, idem.....	3:590\$725
Conselho Nacional do Trabalho:	
Pelas quotas de fiscalização de 1929 e 1930..	29:717\$300
Consultorio medico:	
Abatimento de 10 % por deprecição.....	581\$376
Posto medico de Soledade:	
Abatimento de 10 % por deprecição.....	1:704\$739
Moveis e utensilios:	
Dito, idem, idem.....	1:041\$959
Patrimonio:	
Saldo liquido que constitue o lucro deste anno	349:276\$409
	1.356:273\$471

Titulos

Credito

Contribuições:	
Quantia arrecadada este anno.....	1.000:396\$971
Contribuições de aposentados:	
Dita, idem, idem.....	25:235\$800
Contribuições de pensionistas:	
Dita, idem, idem.....	8:413\$300
Contribuições do pessoal do escriptorio:	
Dita, idem, idem.....	970\$800
Contribuições dos medicos:	
Dita, idem, idem.....	7:852\$200
Juros de apolices:	
Saldo desta conta	289:750\$000
Serviço de identificação:	
Dito, idem, idem.....	23:624\$400
	1.356:273\$471

Quadro da

Mezes	Ferrovianos			Rêde		Pessoal da caixa	
	3 %	Joia	Multas	1,1/2 %	2 %	3 %	Joia
Janeiro.....	23:316\$565	9:978\$900	958\$800	23:316\$565	25:116\$809	305\$400	372\$100
Fevereiro.....	23:190\$015	9:112\$950	1:646\$950	23:190\$015	23:217\$405	320\$400	392\$900
Março.....	23:431\$965	8:277\$675	1:287\$700	23:257\$365	23:949\$461	320\$400	392\$900
Abril.....	24:271\$740	9:090\$159	1:661\$300	24:271\$740	23:702\$232	326\$400	592\$900
Maio.....	24:259\$890	10:002\$628	1:887\$100	24:259\$890	24:647\$309	326\$400	392\$900
Junho.....	24:220\$590	9:712\$877	1:455\$600	24:220\$590	21:221\$849	296\$400	351\$200
Julho.....	23:347\$590	10:861\$654	1:321\$100	24:247\$590	22:945\$308	311\$400	372\$100
Agosto.....	24:352\$390	9:733\$450	1:333\$050	24:352\$390	31:013\$555	311\$400	372\$000
Setembro.....	24:750\$590	11:349\$575	530\$700	24:750\$590	31:616\$318	321\$900	530\$200
Outubro.....	24:156\$690	8:089\$200	48\$000	24:506\$340	6:891\$357	335\$900	401\$000
Novembro.....	24:534\$690	8:009\$900	264\$000	24:534\$690	25:568\$003	335\$900	401\$000
Dezembro.....	24:793\$390	8:757\$900	728\$000	24:769\$890	25:804\$298	336\$900	401\$000
	288:626\$105	112:976\$859	13:123\$250	289:677\$655	285:694\$219	3:850\$800	4:972\$200

QUADRO DA DES

Mezes	Pessoal	Material	Aposentadorias			Pensões	Assistencia Medica
			Ordinarias	Extras	Invalidez		
Janeiro.....	2:500\$000	18\$0000	45:546\$900	2:581\$100	4:184\$500	6:470\$300	9:076\$000
Fevereiro.....	2:500\$000	1:058\$000	47:656\$100	2:581\$100	4:184\$500	5:835\$500	11:289\$900
Março.....	2:490\$000	42\$548	48:274\$400	2:581\$100	4:133\$500	7:769\$00	9:357\$400
Abril.....	2:500\$000	—	49:859\$200	2:581\$100	4:037\$500	6:901\$600	10:094\$100
Maio.....	2:366\$700	236\$381	52:711\$900	2:581\$100	4:238\$100	6:312\$800	9:782\$300
Junho.....	2:126\$000	19\$922	53:099\$300	2:783\$100	4:001\$600	7:137\$300	10:021\$500
Julho.....	2:000\$000	1:153\$627	53:440\$900	2:834\$000	4:743\$400	6:799\$500	9:878\$200
Agosto.....	2:000\$000	—	54:118\$400	2:834\$000	4:743\$400	7:547\$600	11:417\$000
Setembro.....	1:950\$000	—	52:750\$100	2:473\$300	4:743\$400	6:900\$300	9:499\$900
Outubro.....	2:000\$000	718\$865	53:069\$600	2:938\$600	4:090\$300	10:403\$700	10:632\$100
Novembro.....	2:000\$000	33\$954	53:06\$800	4:928\$100	4:537\$100	8:653\$000	13:295\$000
Dezembro.....	2:000\$000	656\$575	53:726\$200	4:980\$600	4:345\$900	7:674\$700	11:371\$700
	26:432\$700	3:938\$372	618:221\$700	39:677\$700	51:983\$600	88:474\$200	125:115\$600

Resu

Receita arrecadada.....
Despeza effectuada.....

Saldo que passa para 1931.....

Receita de 1930

Quadro n. 3

Aposentados 3 %	Pensionistas 3 %	Donativo	Vencimentos não reclamados	Serviço de iden- tificação	Juros de apolices	Total
1:894\$200	693\$300	—	—	—	—	85:953\$639
1:931\$300	557\$400	—	—	—	—	83:558\$585
1:959\$500	647\$500	32\$000	—	—	—	83:554\$966
1:936\$400	663\$700	—	—	—	—	85:516\$562
2:069\$000	601\$900	—	—	—	—	88:447\$317
2:113\$400	737\$400	—	—	—	—	84:329\$906
2:153\$900	654\$000	—	—	6:132\$000	—	92:346\$642
2:171\$300	700\$800	—	—	17:396\$500	—	111:737\$435
2:158\$500	659\$000	81\$000	—	24\$500	—	96:772\$873
2:262\$000	1:085\$800	—	—	57\$700	—	67:834\$997
2:287\$800	776\$900	—	—	13\$700	—	87:727\$588
2:297\$900	665\$300	—	10:187\$683	—	289:750\$000	388:492\$961
25:235\$800	8:443\$300	111\$200	10:187\$683	23:624\$400	289:750\$000	1.356:273\$471

PEZA DE 1930

Quadro n. 4

Serviço de Identificação	Despesas Geraes	Funeraes	Commissão	Conselho Na- cional do Trabalho	Moveis e utensilios	Posto de Soledade	Consultorio medico	Total
6:408\$500	507\$721	193\$100	381\$100	—	—	—	—	78:867\$821
—	26\$800	—	—	13:367\$300	—	—	—	88:556\$700
—	26\$000	—	—	—	—	—	—	74:674\$748
4:831\$500	26\$000	123\$100	—	16:350\$000	—	—	—	97:303\$900
—	2:026\$000	230\$500	3\$600	—	—	—	—	80:490\$281
—	100\$500	—	—	—	—	—	—	79:289\$222
3:085\$000	697\$932	—	381\$100	—	—	—	—	85:013\$659
—	29\$000	295\$000	—	—	—	—	—	83:184\$400
—	40\$772	250\$000	34\$600	—	—	—	—	79:642\$872
—	20\$000	—	—	—	—	—	—	85:273\$765
—	20\$000	—	—	—	—	—	—	86:645\$954
—	70\$000	—	—	—	1:041\$959	1:704\$739	581\$376	88:153\$749
14:325\$000	3:590\$725	1:391\$700	800\$400	29:717\$300	1:041\$959	1:704\$739	581\$376	1.006:997\$071

mo

1.356:273\$471

1.006:997\$071

349:276\$400

Quadro n. 5

COMPARAÇÃO DA RECEITA

Indicação	1923	1924	1925	1926	1927	1928	1929	1930	Total
Contribuição da Estrada.....	230:124\$533	314:759\$699	372:529\$636	450:052\$434	541:217\$664	634:868\$528	670:028\$294	575:371\$874	2.388:982\$732
Contribuição do pessoal.....	288:571\$134	404:213\$437	347:539\$245	431:018\$805	570:939\$504	620:620\$272	480:357\$802	457:228\$314	3.630:838\$564
Juros de apólices.....	—	7:585\$674	90:318\$574	94:843\$49	175:225\$000	205:350\$000	263:850\$000	289:750\$000	1.131:923\$113
Juros e descontos.....	—	—	—	—	—	—	8:114\$000	—	8:114\$000
Vencimentos não reclamados.....	—	—	—	—	—	—	28:775\$850	10:187\$693	38:963\$533
Papel velho.....	—	1:530\$120	1:541\$320	166\$120	1:479\$093	10:000	67\$600	—	4:886\$453
Aluguéis.....	—	770\$000	720\$000	720\$000	328\$300	—	—	—	2:486\$000
Donativos.....	—	50\$000	—	—	—	1:310\$000	1:515\$000	111\$200	2:986\$200
Serviço de identificação.....	—	—	—	—	—	—	—	23:624\$400	23:624\$400
	518:695\$687	728:608\$980	812:649\$372	1.006:800\$878	1.289:149\$261	1.462:250\$800	1.457:708\$546	1.356:273\$471	8.632:436\$995

Quadro n. 6

COMPARAÇÃO DA DESPEZA

Indicação	1923	1924	1925	1926	1927	1928	1929	1930	Total
Aposentadorias.....	751\$380	61:435\$730	108:441\$060	142:482\$790	190:570\$240	297:349\$110	519:99\$400	709:883\$000	2.030:901\$710
Pensões.....	—	7:528\$680	10:407\$876	20:071\$490	36:062\$877	47:347\$024	61:931\$928	88:474\$200	271:874\$075
Assistência medica.....	23:200\$000	64:300\$040	71:901\$800	94:289\$400	108:070\$300	105:519\$100	114:866\$300	125:115\$600	707:262\$540
Pessoal.....	3:150\$000	9:870\$900	14:000\$000	14:126\$600	16:815\$000	25:306\$530	31:249\$625	28:432\$700	140:947\$415
Material.....	3:503\$642	1:811\$200	457\$714	301\$900	1:330\$300	6:200\$317	22:813\$268	3:938\$372	40:449\$713
Funeraes.....	—	976\$600	2:226\$000	685\$200	369\$000	1:356\$700	851\$900	1:391\$700	7:863\$100
Commissões.....	—	—	—	—	—	—	850\$800	800\$400	1:657\$200
Despesas geraes.....	525\$000	3:088\$350	4:602\$600	4:700\$700	5:936\$200	4:670\$400	4:262\$566	3:590\$725	30:836\$541
Móveis e utensílios.....	—	—	—	—	—	5:040\$000	1:109\$536	1:041\$959	7:191\$495
Consultorio medico.....	—	—	—	—	—	—	645\$974	581\$376	1:227\$350
Posto medico de Soledade.....	—	—	—	—	—	—	1:894\$155	1:704\$739	3:598\$894
Restituição de contribuições.....	—	—	—	—	3:859\$966	1:278\$570	—	—	5:138\$536
Conselho Nacional do Trabalho.....	—	—	—	—	—	12:852\$900	—	29:717\$300	42:570\$200
Serviço de identificação.....	—	—	—	—	—	—	—	14:325\$000	14:325\$000
	31:133\$022	149:010\$600	212:037\$050	276:658\$140	362:473\$883	507:010\$721	760:523\$452	1.006:997\$071	3.305:843\$939

Quad. o n. 7

Paraphrased 1º do artigo 18, do decreto n. 17.941, de 11 de outubro de 1927

Ns.	Nomes	Cargo	Idade	Tempo de serviço	Estado civil	Data da reunião	Importancia da aposentadoria
1	Sebastião Rosa.....	Guarda-chaves....	50	30	Casado	24 de janeiro de 1930...	194\$250
2	Benedicto Silva.....	Machinista.....	49	34	"	24 de janeiro de 1930...	330\$100
3	Caetano Mazzo.....	M. Locomovel.....	53	34	"	24 de janeiro de 1930...	225\$600
4	Antonio Joaquim Oliveira.....	Pintor.....	48	33	"	24 de janeiro de 1930...	422\$900
5	Jacom Constantino.....	Feitor.....	50	32	"	24 de janeiro de 1830...	250\$500
6	Avelino Ribeiro.....	Guarda-chaves....	55	33	"	4 de abril de 1930.....	161\$700
7	Dorio Monteiro de Castro.....	Malhador.....	54	30	"	4 de abril de 1930.....	224\$200
8	José Credito.....	Feitor.....	50	32	"	4 de abril de 1930.....	270\$100
9	Bento Peleteiro.....	Pedreiro.....	54	32	"	4 de abril de 1930.....	283\$100
10	Francisco Conceição.....	Feitor.....	55	30	"	4 de abril de 1930.....	227\$200
11	Antonio Lobo.....	Trabalhador.....	53	30	Viuvo	4 de abril de 1930.....	179\$900
12	Isalino Pereira.....	Feitor.....	47	30	Casado	4 de abril de 1930.....	228\$400
13	José Rabello.....	Feitor.....	54	34	"	4 de abril de 1930.....	271\$800
14	Jorge Ribeiro.....	Machinista.....	48	30	"	4 de abril de 1930.....	424\$600
15	Joaquim Paes da Silva.....	A. Ferreiro.....	58	33	"	4 de abril de 1930.....	194\$700
16	João André.....	Electricista.....	47	30	"	4 de abril de 1930.....	494\$400
17	Fabião Carreira.....	Feitor.....	46	31	"	15 de maio de 1930.....	272\$500
18	Leopoldo Arvellos.....	E. Lenha.....	57	31	"	15 de maio de 1930.....	475\$500
19	José dos Santos.....	Feitor.....	48	31	"	15 de maio de 1930.....	267\$000
20	Belmiro Guedes.....	Ajustador.....	45	30	"	15 de maio de 1930.....	303\$200
21	Murillos Campos.....	Secretario.....	47	30	"	24 de junho de 1930....	766\$400
22	José Mendes Pereira.....	Agente.....	47	30	"	28 de novembro de 1930..	435\$000
23	Joaquim Alves de Oliveira.....	Feitor.....	48	30	"	23 de novembro de 1930..	231\$000
24	Manoel Marques.....	Machinista.....	44	30	"	28 de novembro de 1930..	375\$500

7:509\$630

Quadro n. 8

RELAÇÃO DOS APOSENTADOS EM 1930, COM 35 E MAIS ANOS DE SERVIÇO, § 7º DO ARTIGO 18, DO DECRETO 17.941, DE 11 DE OUTUBRO DE 1927

Número	Nome	Cargo	Idade	Tempo serviço	Estado civil	Data da reunião	Importância da aposentadoria
1	Theodoro Vaz da Silva.....	Feitor ,....	56	36	Casado	24 de janeiro de 1930.	240\$000
2	José Guedes.....	C. deposito.	49	35	"	14 de fevereiro de 1930	500\$000
3	Lino de Barros.....	Feitor	56	36	"	"	240\$000
4	Torquato Elias da Silva.....	M. Geral...	66	39	"	4 de março de 1930..	1:400\$000
							2:380\$000

Quadro n. 9

RELAÇÃO DOS APOSENTADOS EM 1930, DE 20 A 30 ANOS DE SERVIÇO, COM MAIS DE 55 ANOS DE IDADE, § 3º DO ARTIGO 18, DO DECRETO 17.941, DE 11 DE OUTUBRO DE 1927

Numero	Nome	Cargo	Idade	Tempo serviço	Estado civil	Data da reunião	Importancia da aposentadoria
1	Alfredo Pereira.....	Feitor	57	27	Casado	15 de maio de 1930...	168\$300
2	Adriano Netto.....	Trabalhador	60	29	Solteiro	24 de junho de 1930...	153\$200
3	Sabino Alves.....	Feitor	65	24	"	"	161\$400
4	Dr. Antonio N. Penido.....	Director	66	23	Viuvo	10 de setembro de 1930	2:277\$000
5	Joaquim Duarte da Silva.....	Trabalhador	65	21	Casado	"	123\$900
6	Antonio Ramos de Souza.....	Trabalhador	57	23	"	28 de novembro de 1930	125\$700
							3:009\$500

Quadro n. 10

RELAÇÃO DOS APOSENTADOS PROVISORIAMENTE POR INVALIDEZ EM 1930, DE 5 A 30 ANOS DE SERVIÇO, ARTIGO 23 DO DECRETO N. 17.941, DE 11 DE OUTUBRO DE 1927

Numero	Nome	Cargo	Idade	Tempo serviço	Estado civil	Data da reunião	Importancia da aposentadoria
1	João Baptista da Silva.....	G. chaves..	46	27	Casado	4 de abril de 1930....	159\$300
2	José Coelho.....	Machinista..	37	16	"	"	188\$100
3	João Ferreira da Silva.....	Trolleyro..	37	15	Solteiro	15 de maio de 1930....	140\$800
4	Antonio Adão.....	Machinista..	42	13	Casado	24 de junho de 1930....	160\$500
5	Francisco José Emygdio.....	G. chaves..	52	26	"	"	147\$500
							796\$200

PESSOAL FALLECIDO EM 1930

N. de ordem	Nome	Cargo	Mez do fallecimento	Ordenado
1.	Lazaro Lopes.....	Vigia.....	Fevereiro.....	200\$000
2.	José Candido Campos.....	Portador.....	Fevereiro.....	180\$000
3.	João Aleixo.....	G. Freio.....	Março.....	280\$000
4.	Domingos Campos.....	Electricista.....	Abril.....	300\$000
5.	Lindolpho de Oliveira.....	Vigia.....	Abril.....	200\$000
6.	Adelino A. Koenigkam.....	Carpinteiro.....	Junho.....	330\$000
7.	João Olympio.....	A. Serrador.....	Junho.....	240\$000
8.	Frederico Roberto.....	Pintor.....	Julho.....	330\$000
9.	José Fabiano.....	A. Fundidor.....	Julho.....	240\$000
10.	Antonio Maria.....	G. Freio.....	Agosto.....	280\$000
11.	Antonio Candido.....	Trabalhador.....	Agosto.....	180\$000
12.	José Moreira Maia.....	G. Freio.....	Novembro.....	240\$000
13.	José Alves.....	Foguista.....	Novembro.....	240\$000
14.	José Francisco Gabriel.....	Trabalhador.....	Dezembro.....	210\$000

APOSENTADOS FALLECIDOS EM 1930

N. de ordem	Nome	Cargo	Idade	Estado civil	Importancia da aposentadoria
1.	Augusto F. Moreira.....	Vigia.....	68	Casado.....	118\$800
2.	Antonio Braselino.....	Machinista.....	70	Casado.....	230\$000
2.	Antonio Marques.....	G. Chaves.....	51	Casado.....	193\$200
4.	Eduardo Luz.....	Thesoureiro.....	81	Casado.....	1:160\$000
5.	Henrique Brunet.....	Limpador.....	75	Casado.....	200\$000
6.	João Munhão.....	Limpador.....	50	Casado.....	79\$800
7.	José Baptista.....	Machinista.....	38	Casado.....	117\$700
8.	Fabiao Carreira.....	Feitor.....	48	Casado.....	272\$500
9.	Tito José dos Santos.....	Trabalhador.....	63	Viuvo.....	165\$000
10.	Lucindo Donato.....	Continuo.....	61	Casado.....	232\$700
11.	Manoel Henrique.....	M. Linha.....	51	Casado.....	450\$700
12.	Venancio Alacrinio.....	Ajustador.....	55	Casado.....	330\$900
13.	José B. Ferreira Pinto.....	Escriturario.....	60	Casado.....	500\$000
					3:930\$400

RELAÇÃO DAS PENSIONISTAS DE 1930

Nomes		Parentesco	Cargo que exerceu na Estrada	Datas		Importancia da pensão
Pensionista	Fallecido			Fallecimento	Concessão	
Maria Carmen Romulo.....	Vany de Souza Rodrigues..	Esposa.....	Pedreiro....	25/ 6/929	24/ 1/930	200\$ 00
Sebastião.....	»	Filho.....	»	»	»	»
Manoel.....	»	»	»	»	»	»
Carlos.....	»	»	»	»	»	»
Vany.....	»	»	»	»	»	»
Dulce.....	»	Filha.....	»	»	»	»
Olidia de Jesus.....	Alexandre Pinto Santos..	Esposa.....	Machinista..	6/12/929	»	90\$000
Maria Antonia.....	Antonio Simões.....	»	G. chaves..	4/ 7/929	»	51\$000
Anna.....	»	Filha.....	»	»	»	»
Manoel.....	»	Filho.....	»	»	»	»
Leopoldina Conceição.....	José Calixto.....	Esposa.....	Trabalhador..	16/11/928	»	25\$000
Maria.....	»	Filha.....	»	»	»	»
Benedicta.....	»	»	»	»	»	»
Maria Fontes.....	Zulmiro Fontes.....	Esposa.....	Vigia.....	27/ 8/929	»	90\$000
Mercedes.....	»	Filha.....	»	»	»	»
Zulmira.....	»	»	»	»	»	»
Floripes.....	»	»	»	»	»	»
Paulina Maria Pinto.....	José Pinto da Silva.....	Esposa.....	G. freio....	19/10/929	»	72\$000
Isaltino.....	»	Filho.....	»	»	»	»
Mamedea Guedes Valle.....	Manoel H. do Valle.....	Esposa.....	M. linha....	17/ 1/930	14/ 2/930	225\$350
Anna.....	»	Filha.....	»	»	»	»
Maria.....	»	»	»	»	»	»
Maria de Lourdes.....	»	»	»	»	»	»
Braul'a Nunes Mello.....	Evaristo Nunes Mello..	Esposa.....	G. chaves..	30/11/928	4/ 4/930	120\$300
Ricardina A. Coelho.....	Antonio S. Coelho.....	»	M. linha....	1/12/929	»	160\$000
Maria J. Nascimento.....	José Baptista.....	»	Machinista..	17/ 3/930	»	53\$850
Zenaida Augusta Santos.....	João dos Santos.....	»	Trabalhador..	2/ 5/929	»	30\$150
Maria de Lourdes.....	»	Filha.....	»	»	»	»
Maria Aparecida.....	»	»	»	»	»	»
Eunice.....	»	»	»	»	»	»
Anna A. Koenigkam.....	Adelino A. Koenigkam..	Esposa.....	Carpinteiro..	6/ 4/930	15/ 5/930	56\$239
Irene.....	»	Filha.....	»	»	»	»
Elza.....	»	»	»	»	»	»
Dirce.....	»	»	»	»	»	»
Zozima Barros Munhão.....	João Munhão.....	Esposa.....	Limpador....	1/ 4/930	»	39\$800
Alice.....	»	Filha.....	»	»	»	»
Oswaldo.....	»	Filho.....	»	»	»	»
Arminda C. Silva.....	Luçindo Donato.....	Esposa.....	Continuo....	22/ 4/930	24/ 6/930	116\$350
Edwirges Corrêa Silva.....	Alvaro Guedes.....	»	A. ferreiro..	29/11/929	»	29\$000
Braselin Carreira.....	Fabião Carreira.....	»	Feitor.....	1/ 6/930	»	13\$270
Maria.....	»	Filha.....	»	»	»	»
Octacílio.....	»	Filho.....	»	»	»	»
Celestina Silveira Leite.....	Evangelino Leite.....	Esposa.....	Machinista..	5/12/929	»	63\$400
Adelina Ribeiro.....	Leonel Ribeiro.....	»	Feitor.....	25/12/925	6/ 8/930	66\$000
Leonel.....	»	Filho.....	»	»	»	»
Benedicta.....	»	»	»	»	»	»
Adelia.....	»	Filha.....	»	»	»	»
Hilda.....	»	»	»	»	»	»
Evangelina.....	»	»	»	»	»	»
Sebastiana M. Silva.....	João Olympio.....	Esposa.....	A. serrador..	23/ 6/930	»	25\$000
Paulo.....	»	Filho.....	»	»	»	»
Maria Gomes.....	Venancio Gomes.....	Esposa.....	Ajustador...	19/ 4/930	»	165\$000
Alacrino.....	»	Filho.....	»	»	»	»
Maria Simões Canella.....	Antonio Canella.....	Esposa.....	Carpinteiro..	17/ 6/930	»	250\$000
Lydia.....	»	Filha.....	»	»	»	»
Ordina.....	»	»	»	»	»	»
Joaquim.....	»	Filho.....	»	»	»	»
Agostinho.....	»	»	»	»	»	»
Julia Theodora Seixas.....	Antonio Marques.....	Esposa.....	G. chaves..	4/ 9/930	28/11/930	95\$500
Maria Aparecida.....	»	Filha.....	»	»	»	»
Oremides.....	»	»	»	»	»	»
Mercedes.....	»	»	»	»	»	»
Judith.....	»	»	»	»	»	»
Edesio.....	»	Filho.....	»	»	»	»
Sebastião.....	»	»	»	»	»	»
Carolina de Almeida Luz.....	Eduardo Luz.....	Esposa.....	Thesoureiro..	8/ 9/930	»	550\$000
Hilda.....	»	Filha.....	»	»	»	»
						2.752\$000

Quadro n. 14

PENSÕES CANCELLADAS EM 1920

Numero	Nome	Data em que terminou a pensão	Importancia da pensão	Motivo do cancelamento
1	Angela Mattoso Maia.....	1/5/1930	8\$130	Casou-se.
2	Jocelyna A. Teixeira.....	1/10/1930	50\$600	"
3	Nair de Lima.....	30/7/1930	5\$933	"
4	Maria Guedes Valle.....	30/8/1930	37\$558	"
5	Benedicto Bonifacio.....	1/1/1930	3\$522	Att. idade.
6	Antonio Medeiros.....	21/1/1930	25\$750	"
7	Dulce Romulo.....	4/1/1930	20\$000	Falleceu.
8	Vany Romulo.....	30/1/1930	20\$000	"

Quadro n. 15

CIRCUMSCRIPÇÕES E RESUMO DO SERVIÇO MEDICO EM 1930

Visitas e consultas

Circumscripções				Nome do medico	Séde	Ordenado	Quantidade	
De		A					Na séde	Fóra
1. Cruzeiro.....	Incl.	R. de Almeida.....	Excl.	Dr. José Diogo Bastos.....	Cruzeiro.....	1:700\$000	7.021	—
2. R. de Almeida....	"	S. Lourenço.....	"	Dr. Manoel Alves de Castro....	P. Quatro.....	500\$000	154	127
3. S. Lourenço.....	"	Baependy.....	"	Dr. João Frazão de Castro.....	S. Lourenço.....	700\$000	623	658
4. Baependy.....	"	Santa Rita.....	"	Dr. João Marafelli.....	Baependy.....	500\$000	48	101
5. Santa Rita.....	"	Passa Tres.....	Incl.	Dr. João da Cunha Lima.....	Barra.....	500\$000	192	134
6. Soledade.....	Excl.	S. Gonçalo.....	"	Dr. João Lisboa Junior.....	A. Virtuosas.....	500\$000	98	315
7. Freitas.....	"	T. Corações.....	"	Dr. Sizenando de Freitas.....	T. Corações.....	700\$000	1.520	371
8. T. Corações.....	"	Fama.....	"	Dr. Donato do Valle.....	Varginha.....	500\$000	175	66
9. Fama.....	"	Tuyuty e ramal de Machado.....	"	Dr. Edward Leite.....	Alfenas.....	500\$000	39	120
10. Soledade.....	"	Itajubá.....	Excl.	Dr. João Rezende.....	Christina.....	500\$000	144	174
11. Itajubá.....	Incl.	Piranguinho e ramal Paraizopolis.....	Incl.	Dr. Agapio Vaz de Mello.....	Itajubá.....	500\$000	448	115
12. Piranguinho.....	Excl.	P. Sapucahy.....	"	Dr. José Abreu de Azevedo.....	A. Penna.....	500\$000	46	35
13. P. Sapucahy.....	"	Francisco Sá.....	"	Dr. José Fagundes Sobrinho.....	Pouso Alegre.....	500\$000	105	51
14. Francisco Sá.....	"	Sapucahy.....	"	Dr. Pellegrino Franchi.....	Ouro Fino.....	500\$000	97	64
15. T. Corações.....	"	Lavras-Oeste.....	"	Dr. João Lacerda.....	Lavras-Oeste.....	500\$000	82	171
16. Cruzeiro.....	—	Cruzeiro.....	—	Dr. Mario Silva Pinto.....	Cruzeiro.....	500\$000	—	—

Quadro n. 16

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR EM 1930

MEZES	Assistencia medica	Assistencia hospitalar	TOTAL
Janeiro.....	8:750\$000	326\$000	9:076\$000
Fevereiro.....	9:150\$000	2:139\$900	11:289\$900
Março.....	9:250\$000	107\$400	9:357\$400
Abril.....	9:250\$000	844\$000	10:094\$100
Maio.....	8:950\$000	832\$800	9:782\$800
Junho.....	8:650\$000	1:371\$500	10:021\$500
Julho.....	8:950\$000	928\$200	9:499\$900
Agosto.....	9:483\$400	1:933\$600	11:417\$000
Setembro.....	9:383\$300	116\$600	9:499\$900
Outubro.....	9:650\$000	382\$100	10:032\$100
Novembro.....	9:650\$000	3:645\$000	13:295\$000
Dezembro.....	9:650\$000	1:721\$700	11:371\$700
	110:766\$700	14:348\$900	125:115\$600

Quadro n. 17

PERCENTAGENS DA DESPESA SOBRE A RECEITA

TÍTULOS	1933	1934	1935	1936	1927	1928	1929	1930
Aposentadorias.....	0,145	8,428	13,350	14,152	14,779	20,3	35'5	52,3
Pensões.....	—	1,032	1,280	1,493	2,734	3,5	4,3	6,5
Assistencia medica.....	4,473	8,820	8,843	9,335	8,383	7,2	7,8	9,2
Pessoal.....	0,607	1,354	1,723	1,413	1,331	1,8	2,2	2,0
Material.....	0,676	0,233	0,035	0,031	0,103	0,4	1,5	0,3
Funeral.....	—	0,133	0,273	0,038	0,002	0,2	0,1	0,1
Despesas geraes.....	0,101	0,423	0,535	0,436	0,418	0,3	0,4	0,3
Conselho N. Trabalho.....	—	—	—	—	—	0,8	—	2,2
Commissões.....	—	—	—	—	—	—	0,1	0,1
Serviço identificação.....	—	—	—	—	—	—	—	1,0
Posto medico Solidade.....	—	—	—	—	—	—	0,2	0,1
Moveis e utensilios.....	—	—	—	—	—	—	0,1	0,1
Resultado do exercicio.....	93,936	79,557	73,503	72,522	72,217	65,5	47,8	25,8
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,0%	100,0%	100,0%

(C — 3.540 — 11-6-931 — 1:650\$000.)

ANNUNCIOS

Aviso á praça

Rebello, Alves & Comp., como procuradores de Martiniano Eufrosino de Carvalho, communicam, para os devidos fins, que se extraviou o conhecimento n. 44, de 18 de fevereiro de 1930, procedente de Tres Pontas, de 330 saccas de café, marca "E-C-17", consignadas á ordem, para a estação Maritima.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1930.

(C—3.813—8-6-31—80\$—10 vezes)

Companhia Carbonifera Rio Grandense

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

Convocam-se os accionistas da Companhia Carbonifera Rio Grandense para uma assembléa geral extraordinaria, no dia 15 de junho, ás 14 horas, no escriptorio da mesma companhia, á avenida Rio Branco n. 408, 1º andar, afim de deliberarem: 1º, sobre o augmento do capital social; 2º, sobre a reforma dos estatutos sociaes; 3º, sobre as convocações feitas pela directoria para preenchimento dos cargos vagos na administração.

De accôrdo com o art. 8º, paragrapho unico dos estatutos, os possuidores de accções ao portador deverão depositar-as na caixa da sociedade, com antecedencia de tres dias pelo menos, para que possam tomar parte nessa assembléa.

Rio de Janeiro.—Director-presidente.

(C—3.537—9-6-31—45\$—3 vezes)

Companhia Popular de Immoveis

RIO DE JANEIRO

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 26 de junho de 1931, ás 10 horas da manhã, na sede desta companhia, á rua Visconde de Inhaúma n. 93, nesta cidade, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio de 1930 a 1931-e, bem assim para elegorem tres directores, o conselho fiscal e supplentes e decidirem sobre a distribuição de dividendos.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1931.

— A directoria.

(C—3.543—11-6-31—12\$000)

Companhia Nacional de Navegação Costeira

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 25 de junho de 1931, na sede social, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, sobrado, ás 14 horas, para o fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da directoria e parecer do conselho fiscal referentes ao anno de 1930, procedendo-se em seguida á eleição da nova directoria para o quadriennio de 1931-1935, e bem assim do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1931. — Oswaldo dos Santos Jacintho, director-presidente.

(C—3.497—30-5-31—180\$—15 vezes)

Lojas Americanas S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Praça Mauá n. 7 — 15º andar

Rio de Janeiro

Terceira convocação

Não se havendo realizado, por falta de numero, a assembléa geral extraordinaria, convocada para hoje, 27 do corrente, ás 14 horas, afim de deliberar sobre a proposta de modificação dos estatutos, nos seus arts. 18, 22, 21, § 1º, 37, 39 e 40, são de novo convidados, por esta fórma e por carta os Srs. accionistas a reunirem-se no dia 12 de junho proximo futuro, ás 14 horas, afim de deliberarem sobre a mesma materia.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1931. — A directoria.

(C—3.357—27-5-31—80\$—8 vezes)

Aviso á praça

Como procuradores de Martiniano Eufrosino de Carvalho, communicamos á praça, para os devidos effeitos, que se extraviou o conhecimento n. 49, de 25 de fevereiro de 1930, procedente de Tres Pontas, de 275 saccas de café consignadas á ordem, para a estação Maritima.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1931. — Rebello, Alves & Comp.

(C—3.814—8-6-31—80\$—10 vezes)

Annaes do Congresso Constituinte da Republica, 2ª edição revista.

1º volume 10\$000

Sociedade Beneficente Dr. Pereira Junior

Praça da Republica n. 65, sobrado

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Usando das attribuições que me são deferidas pelo art. 17, dos estatutos em vigor, convoco todos os socios com direito a voto e em plenos gosos sociaes, a tomar parte na assembléa geral extraordinaria, que se realizará no dia 14 do corrente mez, ás 8 horas da manhã, na sede social, para deliberar sobre as alterações de alguns artigos dos estatutos, na conformidade da autorização dada pela assembléa geral ordinaria, realizada no dia 4 de janeiro ultimo. De accôrdo com os convites expedidos aos Srs. associados, nos termos do disposto no art. 29, combinado com o art. 37 dos citados estatutos, solicito a presença pessoal de cada um dos socios convidados.

Sede social, em 11 de junho de 1931.
— Antonio José de Oliveira, presidente da sociedade.

(C—3.830—11-6-31—15\$000)

Lloyd Brasileiro

A Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro avisa a quem interessar que recebeu dos Srs. J. Monteiro da Silva & Comp., desta praça, notificação do extravio do conhecimento n. 5, de Paranaguá para o Rio, pelo vapor *Pará*, entrado em 26 de maio ultimo, carga de sua consignação, e que si nenhuma reclamação fór apresentada nos termos do § 1º do art. 9º do decreto n. 19.473, de 1930, será a carga entregue ao notificante, independente do conhecimento.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1931.
— Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, Antonio Ferraz, secretario geral.

(C—3.828—10-6-31—3 vezes)

Companhia Carioca Industrial

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 26 do corrente, ás 13 horas, na sede da companhia, á rua Theophilo Ottoni n. 44, 4º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatorio, contas e balanços, assim como elegerem a directoria, conselho fiscal e supplentes.

Ficam suspensas as transferencias á partir do dia 10 até o dia em que se realizar a referida assembléa.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1931.
— A directoria.

(C—3.539—11-6-31—36\$—3 vezes)

Club Haddock Lobo

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do Sr. presidente, são convidados os Srs. associados a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na proxima segunda-feira, 15 do corrente, ás 20 horas, no predio n. 60, da rua Aristides Lobo, para o fim exclusivo de autorizarem a venda de moveis e utensilios constitutivos do patrimonio social, para pagamentos aos credores do club.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1931.
— Carlos Ferrão, 1º secretario.

(C—3.826—10-6-31—3 vezes)

Casa Lohner S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas da Casa Lohner S. A., com sede á avenida Rio Branco n. 133, a se reunirem no dia 13 do corrente, ás 14 horas, na sede da sociedade, para o fim especial de deliberarem relativamente á reforma dos estatutos, bem como para tratar de outros assumptos de interesse da sociedade.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1931.
— A directoria.

(C—3.819—9-6-31—30\$—3 vezes)

Crush do Brasil, S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convocam-se os Srs. accionistas para á assembléa geral extraordinaria que se realizará no dia 18 do corrente mez, ás 16 horas, na sede da sociedade, á rua Jorge Rudge n. 98, para deliberar sobre varios assumptos de ordem interna e proceder á eleição de director-presidente, em substituição ao actual, que apresentará a sua renuncia.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1931.
— A directoria.

(C—3.541—11-6-31—10\$000)

Sociedade Carbonifera Prospera

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente, ás 13 horas, á rua dos Ourives n. 145, sobrado, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatorio, contas e balanço de 1930, bem como para elegerem o conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1931.
— A directoria.

(C—3.542—11-6-31—30\$—3 vezes)

The Leopoldina Railway, Company, Limited

TRABALHADOR JOSE CYRILLO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

The Leopoldina Railway Company, Limited, faz saber ao trabalhador José Cyrillo, cujo paradeiro é ignorado, ou a quem interessar possa, que no Departamento do Trafego, estação Barão de Mauá, corre o inquerito administrativo, contra elle instaurado, por abandono de serviço, de accôrdo com o art. 69, § 1º, letra g do Regulamento das Caixas de Aposentadorias e Pensões (decreto numero 17.941, de 11 de outubro de 1927).

Pelo presente, fica o referido trabalhador intimado a comparecer perante a Comissão de Inqueritos Administrativos, no prazo de 30 dias, a partir da data da primeira publicação deste edital, afim de depor no inquerito e apresentar a defesa que tiver, sob pena de revelia.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1931.
— C. W. Bayne, director-gerente.

(C—3.824—10-6-31—3 vezes)

Empresa de Armazens Frigorificos

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Não se tendo realizado, por falta de numero, a assembléa geral extraordinaria, convocada para hoje (10), são os senhores accionistas convidados a se reunirem novamente, no dia 20 do corrente, ás 15 horas, na sede da empresa, á rua da Alfandega n. 11, 2º andar (edifício do Banco Francez e Italiano), afim de tomarem conhecimento da renuncia de dous directores e procederem á eleição dos cargos vagos na directoria.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1931.
— A directoria.

(C—3.712—10-6-31—36\$—3 vezes)

Empresa de Transporte "Commercio e Industria"

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 22 do corrente, ás 14 horas, á rua Visconde de Inhaúma numero 59, loja, afim de deliberarem sobre operações de credito, aquisição de material e outros assumptos de interesse social.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1931.
— A directoria.

(C—3.833—11-6-31—10\$000)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importancia destinada ás despesas de portê e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Oficial" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica" teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fór de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Actos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro... 10\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a acción penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913) 3\$00

Agricultura (Crêa o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 5\$00

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos 4\$00

Alfandegas (Consolidação das leis das) 5\$000

Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) 5\$00

Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917) 5\$00

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 5\$00

Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1906..... 6\$000
Anno de 1917..... 10\$000
Anno de 1918..... 8\$000
Anno de 1919..... 8\$000
Anno de 1920..... 8\$000
Anno de 1921..... 10\$000
Anno de 1922..... 12\$000
Anno de 1923..... 16\$000

Autoraes (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 5\$00

Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924 5\$00

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 1\$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães 1\$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923 3\$500

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 3\$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 1\$500

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa 8\$500

Annaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume 10\$000

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Redescoto (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 14.857, de 4 de junho de 1921, "Crêa os logares de delegados e fiscaes das operações cambiaes e bancarias") 1\$000

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Romilcar, e discursos de Ruy Barbosa 12\$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923 5\$00

C

Catalogo de pares de estrelas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos 8\$000

Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927 1\$000

Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das) 1\$000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) 1\$500

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941) 2\$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927) 1\$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M) 10\$000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração (M):

1º volume..... 10\$000

2º volume..... 10\$000

3º volume..... 10\$000

Codigo Civil Brasileiro (lei numero 3.071 de 1 de janeiro de 1916 com as correções ordenadas pela lei n. 3.725 de 14 de janeiro de 1919)..... 5\$000

— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M) 20\$000

— Projecto (Comissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) 6\$000

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de proffissionaes e interessados (M). 2\$000

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues 3\$000

Codigo de Contabilidade (Indice remissivo) 4\$000

Codigo de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426) 5\$000

Codigo de Contabilidade (Pratica do), por C. A. Farias 30\$000

Constitution of Brazil (Edição em Inglez) 2\$000

Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal. 3\$000

Codigo do Processo Penal do Districto Federal 3\$000

Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926) 2\$000

Codigo de Menores (Decr. numero 17.943 A, de 1927) 1\$500

Codigo de Menores (Decr. numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928, "Institue o Codigo de Menores") 1\$000

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º vol. 20\$000

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1926) 1\$000

1919): Da instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909	6\$000	de 1891	4\$500	Energia Eléctrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto) (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923)	5\$00
Constituição da Republica (Revista)	1\$000	de 1892	4\$008	Estudos botânicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes	10\$000
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure	30\$000	de 1893	2\$500	Estradas de rodagem e carro-gaveis construidas no Nordeste Brasileiro	8\$000
Condemnação e livramento condicional (Decrs ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924)	\$300	de 1894	4\$000	Exames de preparatorios e seriados (Instrucções)	1\$000
Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.146, de 12 de dezembro de 1925	1\$500	de 1895	3\$000	Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923)	\$500
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correa	2\$000	de 1896	3\$000	Exames do curso seriado, de preparatorio e admissão em 1929	1\$500
Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	1\$000	de 1897	3\$000	Estabilização (Em torno da). Politica monetaria e organização bancaria	5\$000
de dezembro de 1925	1\$500	de 1898	2\$000	Exames de Preparatorios em 1930 (decreto n. 19.426, de 24 de novembro de 1930)	\$500
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921	\$500	de 1899	3\$500		
Construção de casas para funcionarios e operarios da União Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 11 de novembro de 1925	\$300	de 1900	3\$000	F	
Chorographia da Provincia do Ceará	1\$000	de 1901	3\$000	Facturas consulares (Decr. numero 14.059, de 1920)	1\$000
Contrabando (A Repressão do, por J. Rezende Silva	6\$000	de 1902	3\$000	Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921 ..	1\$000
Consolidação das Disposições Orçamentarias de caracter permanente (Indice analytico por Alberto Biotchini)	40\$000	de 1903	4\$000	Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Viana	6\$000
Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1913)	1\$000	de 1904	4\$500	Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo	3\$000
Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000	de 1905	4\$500	Funcionarios Federaes e Contractados (Nomeação)	\$500
Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928)	2\$000	de 1906	4\$500	Fallencias (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929	1\$500
Côrte de Appellação (Reorganização). Decreto n. 19.108, de 18 de novembro de 1930	\$500	de 1907	5\$600		
		de 1908	5\$000	G	
		de 1909	5\$000	Geologia e supprimento dagua subterranea no Piahy e parte do Ceará	2\$500
		de 1910	6\$000	Geologia e supprimento dagua subterranea no Ceará e parte do Piahy	2\$500
		de 1911	4\$000	Geographia, geologia, supprimento dagua, transporte e agudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Parahyba, por R. Crandell	2\$500
		de 1912	3\$000	Geologia e supprimento dagua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Sopper	2\$500
		de 1913	3\$000	Geologia e supprimento dagua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Bahia, por R. Sopper	2\$500
		de 1914	4\$000	Governo Provisorio (Decreto que institue o) n. 19.398 de 11 de novembro de 1930	1\$000
		de 1915	5\$000		
		de 1916	7\$000	H	
		de 1917	7\$000	Hydrographia du Haut Saint François, por Em. Liais	15\$000
				Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M)	4\$000
		Delegacia Fiscal (Urêa o lugar de contador e procurador e dá outras providencias. (Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904)	1\$000	Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)	5\$000
		Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903	\$500	Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M)	7\$000
		Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M)	12\$000	Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti	5\$000
		Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira	6\$000		
		Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil (Do Instituto Historico) (M):			
		1° volume	60\$000		
		2° volume	30\$000		
		Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decr. numero 16.590, de 10 de setembro de 1924)	1\$000		
		Diccionario das Plantas Utéis do Brasil — Volume 1°	30\$000		
		Divida activa (Instrucções para a cobrança amigavel da)	1\$000		
		Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços theatraes)	\$500		
		E			
		Eleições Federaes (Decr. n. 18.991, de 18 de novembro de 1929 ..	1\$000		
		Eleições para intendentes municipais (Decr. n. 18.345, de 13 de agosto de 1928)	1\$000		

Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida	15\$000
Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti	40\$000
Historia da Secca do Ceará — (1877-1880), de Rodolpho Theophilo	4\$000

I

Isonção de direitos (Decr. numero 5.353, de 30 de novembro de 1927)	1\$000
Instituto Nacional de Musica (Regulamento)	1\$000
Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do)	5\$00
Instituto de Previdencia	1\$500
Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União — Decr. n. 10.646, de 30 de janeiro de 1931 (Modifica a anterior organização)	1\$000
Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda	7\$000
Imprensa (Lei de). Decr. numero 4.743, de 31 de outubro de 1923	1\$500
Inscrições rupestres no Brasil	1\$500

J

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891	5\$00
Justiça do Districto Federal (decreto n. 16.273, de 30 de dezembro de 1923)	3\$000
Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decr. n. 16.042, de 22 de maio de 1923	5\$00
Justiça do Districto Federal (Modifica a organização da). Decr. n. 5.053, de 6 de novembro de 1926)	1\$000
Justiça do Districto Federal (decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1930)	3\$000
Justiça do Districto Federal — (Reorganiza a Corte de Apelação) — (Decr. n. 19.408, de 1930)	5\$00

L

Leis (Collecções de):

de 1808 e 1809	2\$500
de 1810 a 1811	2\$500
de 1812 a 1815	2\$000
de 1816 a 1817	2\$000
de 1818 a 1819	2\$000
de 1821	2\$300
de 1822	2\$000
de 1823	2\$000
de 1824	2\$000
de 1825	2\$000
de 1826	1\$500
de 1832	4\$000
de 1833	4\$600
de 1834	3\$200
de 1835 — 2 volumes	4\$000
de 1836	3\$600
de 1837	3\$600
de 1838	2\$300

de 1839	1\$400
de 1840	2\$000
de 1842	3\$500
de 1843	2\$500
de 1844	2\$800
de 1845	2\$300
de 1846	2\$600
de 1847	2\$600
de 1848	1\$800
de 1850	7\$000
de 1852 — 2 volumes	5\$200
de 1856 — 2 volumes	5\$300
de 1857 — 2 volumes	5\$600
de 1858 — 2 volumes	6\$600
de 1859 — 2 volumes	5\$500
de 1860 — 3 volumes	10\$000
de 1861 — 2 volumes	5\$500
de 1862 — 2 volumes	5\$500
de 1863 — 2 volumes	5\$600
de 1864 — 2 volumes	5\$500
de 1864 — Additamentos	5\$00
de 1865 — 2 volumes	7\$500
de 1866 — 2 volumes	7\$600
de 1867 — 2 volumes	6\$000
de 1868 — 2 volumes	6\$600
de 1874 — 3 volumes	9\$000
de 1875 — 3 volumes	9\$500
de 1876 — 3 volumes	10\$000
de 1877 — 3 volumes	7\$500
de 1878 — 2 volumes	8\$000
de 1879 — 2 volumes	6\$000
de 1880 — 2 volumes	7\$000
de 1881 — 3 volumes	10\$000
de 1882 — 3 volumes	12\$000
de 1909 — 2 volumes	23\$000
de 1910 — 3 volumes	30\$000
de 1911 — 4 volumes	45\$000
de 1912 — 4 volumes	40\$000
de 1913 — 4 volumes	40\$000
de 1914 — 5 volumes	40\$000
de 1915 — 3 volumes	30\$000
de 1916 — 3 volumes	20\$000
de 1917 — 3 volumes	20\$000
de 1918 — 3 volumes	20\$000
de 1919 — 3 volumes	20\$000
de 1920 — 5 volumes	40\$000
de 1921 — 6 volumes	40\$000
de 1922 — 4 volumes	30\$000
de 1923 — 4 volumes	35\$000
de 1924 — 4 volumes	30\$000
de 1925 — 2 volumes	20\$000
de 1926 — 3 volumes	35\$000
de 1927 — 2 volumes	20\$000
de 1928 — 2 volumes	25\$000
de 1929 — 4 volumes	35\$000
de 1930 — 2 volumes	15\$000

Leis do orçamento:

de 1892	5\$00
de 1895	5\$00

de 1897	1\$000
de 1898	1\$200
de 1908	1\$000
de 1912	1\$800
de 1913	2\$000
de 1914	2\$000
de 1915	2\$000
de 1920	3\$000
de 1922 (Receita)	2\$000
de 1923 (Receita)	3\$000
de 1923 (Despeza)	6\$000
de 1924 (Receita)	2\$000
de 1924 (Despeza)	3\$000
de 1925 (Receita)	2\$000
de 1925 (Despeza)	4\$000
de 1926 (Receita Commen- tada)	5\$000
de 1927 (Despeza)	5\$000
de 1927 (Receita)	1\$000
de 1927 (Receita anotada)	5\$000
de 1928 (Receita)	1\$000
de 1928 (Despeza)	6\$000
de 1929 (Receita)	2\$000
de 1929 (Despeza)	6\$000
de 1930 (Receita)	1\$500
de 1930 (Despeza)	12\$000
de 1931 (Receita)	2\$000
De 1931 (Receita — Altera- ções)	1\$000
de 1931 (Despeza)	4\$000

Legislação Brasileira, por Afonso Duarte Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900	15\$000
2º volume — 1901 a 1910	16\$000
3º volume — 1911 a 1920	20\$000

Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 2.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1924 (M)

1\$000

Legislação Ferroviaria Federal do Brasil, por Alberto Paiva:

(De 1828 e 1922) (M):

1º volume	16\$000
2º volume	16\$000
3º volume	16\$000
4º volume	16\$000
5º volume	16\$000
6º volume	16\$000
7º volume	16\$000
8º volume	16\$000
9º volume	16\$000
10º volume	16\$000
11º volume	16\$000
12º volume	16\$000
13º volume	16\$000

Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (M)

10\$000

Leis de assistencia e protecção de menores (Consolidação das). Decr. n. 17.943 A, de 12 de janeiro de 1920)

5\$00

Licenças (Decreto n. 16.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funcionários públicos civis e militares	1\$000
Livro Verde (Documentos Diplomáticos do Brasil na Guerra da Europa. (M):	
1º volume.....	5\$000
2º volume.....	5\$000
Limites (Questões de — Minas Geraes versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra	3\$000
Letras de cambio e a nota promissoria (Decr. n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiais)	\$500
Loterias (Decreto n. 8.597, de 8 de março de 1911)	\$300

M

Mappa da bacia do rio Itapicuru. Estado da Bahia, por G. Lane	1\$000
Mappa phytogeographico dos Estados da Bahia e Sergipe, por P. Luetzburg	1\$000
Mappa phytogeographico do Estado do Piahy	1\$000
Mappa phytogeographico do Estado da Parahyba	1\$000
Mappa phytogeographico do Estado do Rio Grande do Norte	1\$000
Mappa phytogeographico da Serra do Araripe	\$500
Medicos e Dentistas (Relação dos)	3\$000
Medição e descarga dos rios por G. Varing	2\$000
Mercadorias e immoveis mediante sorteio	\$500
Mensagem presidencial:	
de 1924.....	5\$000
de 1926.....	5\$000
de 1927.....	5\$000
de 1928.....	5\$000
de 1929.....	20\$000
Menores abandonados e delinquentes (Assistencia e protecção dos). Decr. n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924	2\$000
Municipal (Organização municipal do Districto Federal, compilação das leis) (M)	2\$000
Minas (Decr. n. 2.933, de 6 de janeiro de 1915). (Regula a propriedade das)	1\$000

N

Navegação Aerea (Regulamento para os serviços civis de) ...	1\$000
Navegação Aerea (Instrução para exame, cartas, licenças, matriculas, etc., dos aeronautas civis)	2\$000
Notas botanicas (Ceará), por Alb. Lofgren	1\$500
Nova luz sobre o passado	10\$000

O

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre). Decr. n. 14.737, de 23 de março de 1921	1\$000
Obras d'Arte (Typos). Album, Publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M)	102\$000
Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decr. n. 17.537, de 10 de novembro de 1926	1\$000

P

Padre Cicero e as populações do Nordeste, por Simões da Silva	10\$000
Perfuração de poços no Nordeste do Brasil, por Alceu Lellis ..	3\$000
Porto do Rio de Janeiro (Exposição do plano para a realização dos melhoramentos dos portos da Republica e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M)	5\$000
Pareceres:	
(Do Director Geral da Directoria da Justiça — Annos de 1906-1918, Dr. Pelino Guedes (M)	6\$000
Provimentos da Corte de Appellação:	
(1916 — 1917) (M).....	1\$000
(1918 — 1919) (M).....	4\$000
(1920 — 1922) (M).....	4\$000
Predios urbanos (Regula a locação dos). Decrs. ns. 4.403 e 4.975, de 5 de fevereiro de 1925	\$500
Pareceres do Consultor Geral da Republica:	
1º volume (M).....	3\$000
2º volume (M).....	3\$000
3º volume (M).....	3\$000
4º volume (M).....	2\$000
5º volume (M).....	2\$000
6º volume (M).....	3\$500
7º volume (M).....	6\$000
8º volume (M).....	6\$000
9º volume.....	6\$000
10º volume.....	7\$000
11º volume.....	5\$000

Pareceres do Consultor da Fazenda Publica — Didimo da Veiga:	
1º volume.....	25\$000
2º volume.....	25\$000
Processo Militar (Decr. numero 15.635, de 26 de agosto de 1922	1\$000
Profissão pharmaceutica e seu exercicio (decreto n. 19.666, de 19 de janeiro de 1931)	1\$000

Q

Questão Florestal da Região Nordeste do Brasil (Contribuição para a), por A. Lofgren	1\$500
--	--------

R

Radiotelegraphia e Radiotelephonia (Regulamento)	1\$000
Repertorio Juridico do Mineiro (por Francisco Pereira)	4\$000
Renda (Instruções para o lançamento)	1\$000
Renda (Rendimentos derivados do Commercio e Industria — Declarações exigidas)	\$500
Renda (Rendimento das Sociedades Anonymas — Como fazer as declarações)	\$500
Renda (Regulamento do imposto sobre). Decr. n. 16.581, de 4 de setembro de 1924	1\$000
Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a). Decreto numero 16.580, de 4 de setembro de 1924	1\$000
Recebedoria do Districto Federal (Decr. n. 14.162, de 12 de maio de 1920)	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1916 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1917 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1920 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1921 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1922 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1922 (Introdução)	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1923 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1924 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1925 sobre as seccas	1\$000
Registros Publicos (Decreto numero 18.542, de 1928)	3\$000

S

Saneamento (Regulamento da taxa de). Decreto n. 12.428, de 1917	\$300
Seccas do Ceará, de Rodolpho Theophilo	1\$800
Seccas de 1915.....	1\$500
Secca de 1919.....	1\$500
Sello Sanitario (Regulamento do). Decr. n. 14.713, de 13 de março de 1921	1\$000
Seguros (Tarifa minima contra fogo)	2\$000
Seguros (Regulamento para a fiscalização das companhias de). Dec. n. 14.593, de 31 de dezembro de 1920	1\$500
Saude Publica (Regulamento)...	6\$000
Serras Montanhas do Nordeste, por Luciano Moraes, e Estudos petrographicos, por Djalma Guimarães	2\$500